



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.199 Campo Grande, sexta-feira, 19 de junho de 2020. 176 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	85
ATOS DE LICITAÇÃO	89
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	105
MUNICIPALIDADES	162
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	176

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.532, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, na troca da titularidade das faturas, referentes à prestação de serviços de água e energia elétrica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os débitos pendentes ficam vinculados ao consumidor titular do contrato e não à unidade consumidora.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei configurará má-fé das prestadoras de serviço e sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos art. 42 e parágrafo único e arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria do Procon/MS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

LEI Nº 5.533, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece diretrizes para política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde da rede pública e privada estadual, e institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a criação da política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde da rede pública e privada do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, define-se depressão pós-parto como um espectro de transtornos depressivos e ansiosos que acometem a mulher nos primeiros 6 meses após o parto, e por vezes, imediatamente após o estado puerperal.

Art. 2º São objetivos da política de que trata esta Lei:

I - identificar mulheres que sejam portadoras da doença ou, as evidências de que ela possa vir a ocorrer, visando a prevenir a sua manifestação;

II - estimular a produção de estudos e pesquisas acerca do diagnóstico precoce e do tratamento da depressão pós-parto;

III - promover a disseminação de informações acerca da depressão pós-parto nos veículos de informação;

IV - buscar medidas para evitar ou diminuir o agravamento da doença decorrente da falta de conhecimento;

V - relacionar, cadastrar e acompanhar mulheres diagnosticadas com depressão pós-parto;

VI - conscientizar pacientes e profissionais da saúde que atendam mulheres no período pré-

natal e puerpério, quanto aos sintomas e à gravidade da doença, por meio da:

a) promoção da capacitação contínua acerca do diagnóstico e do tratamento da depressão pós-parto aos profissionais dos serviços de saúde que atendam mulheres no período pré e pós-natal;

b) promoção da busca ativa de puérperas que não comparecerem às consultas pós-parto, para fins de acompanhamento;

VII - o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre a depressão pós-parto, para subsidiar a formulação de políticas e a tomada de decisões.

Art. 3º Fica instituído o primeiro domingo do mês de março, como o *Dia Estadual de Combate à Depressão Pós-Parto*, inserindo no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 3º da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.456, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação nos locais que especifica, no território sul-mato-grossense, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a situação de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecida pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº 870, de 7 de abril de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;

Considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que regula a aplicação das normas do Ministério da Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a recomendação constante da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, expedida pelo Ministério da Saúde, e as orientações gerais de uso de máscaras faciais não profissionais, publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em 3 de abril de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 15.448, de 27 de maio de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Plano de Retomada Pós-Crise da COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 22 de junho de 2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação no território sul-mato-grossense, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos seguintes locais:

I - órgãos, instituições e entidades públicas;

II - estabelecimentos privados acessíveis ao público, observado o disposto no § 1º deste artigo;

III - meios de transporte coletivo intermunicipal e interestadual.

§ 1º O uso de máscara de proteção individual nos estabelecimentos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo deverá ser realizado nos termos dos protocolos sanitários aplicáveis a cada setor.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto neste Decreto:

I - as máscaras a que se refere o *caput* deste artigo podem ser artesanais ou industriais e devem manter boca e nariz cobertos, conforme as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020 - CGGAP/DESF/SAPS/MS, expedida pelo Ministério da Saúde, e as orientações gerais de uso de máscaras faciais não profissionais, publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em 3 de abril de 2020;

II - a obrigação prevista no *caput* deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção individual, bem como no caso de crianças menores de 4 (quatro) anos de idade;

III - os órgãos, instituições e entidades públicas, os estabelecimentos privados acessíveis ao público e as empresas de transporte coletivo intermunicipal e interestadual responsáveis pelos locais referidos no inciso III do *caput* deste artigo deverão:

a) adotar medidas para restringir a entrada ou retirar de seus ambientes as pessoas que infringirem o disposto neste Decreto, sendo-lhes facultado, a critério destes, o oferecimento de máscara de proteção individual para possibilitar o acesso ou a permanência no local;

b) afixar cartazes informativos sobre a obrigatoriedade e a forma adequada de uso de máscara de proteção individual.

Art. 2º Os sujeitos de direito responsáveis pelos locais referidos nos incisos I a III do *caput* do art. 1º deste Decreto que permitirem o ingresso e a permanência de pessoas sem máscara de proteção individual nos ambientes sob suas respectivas responsabilidades, ou que não cumprirem a determinação contida na alínea "b" do inciso III do § 2º do mesmo artigo, ficarão suscetíveis à aplicação das penalidades previstas no art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Caberá ao Secretário de Estado de Saúde editar ato regulamentando o disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e produzirá efeitos até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 189, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.102, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de julho de 2020, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 4,1932 (quatro reais e um mil, novecentos e trinta e dois décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de julho de 2020, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 30,69 (trinta reais e sessenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de julho de 2020, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.103, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do [Regulamento do ICMS](#) e nos arts. 1º, I, e 4º do seu [Anexo VIII](#),

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2020 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.103, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS		Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
				Mês/Ref. Julho 2020	Mês/Ref. Agosto 2020
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	14/08/2020	14/09/2020
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Julho: 01.07 - 08.07 09.07 - 15.07 16.07 - 23.07 24.07 - 31.07 Agosto: 01.08 - 08.08 09.08 - 15.08 16.08 - 23.08 24.08 - 31.08	13/07/2020 20/07/2020 27/07/2020 04/08/2020	12/08/2020 19/08/2020 27/08/2020 04/09/2020
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	14/09/2020	16/10/2020
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	27/07/2020 10/08/2020	25/08/2020 10/09/2020
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/08/2020	10/09/2020
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	14/08/2020	14/09/2020
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	14/09/2020	16/10/2020
5.	ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	27/07/2020 10/08/2020	25/08/2020 10/09/2020
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas – não retido	2.9.0.2			
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3			
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/08/2020	18/09/2020
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/08/2020	10/09/2020
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/08/2020	21/09/2020

6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/08/2020	10/09/2020
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/08/2020	10/09/2020
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/08/2020	18/09/2020
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	10/08/2020	09/09/2020
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/08/2020	10/09/2020
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	10/08/2020	09/09/2020
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	10/08/2020	09/09/2020
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/09/2020	26/10/2020
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	17/08/2020	15/09/2020
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/08/2020	25/09/2020
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	14/08/2020	14/09/2020

PORTARIA/SAT 2761, de 18 de junho de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I; Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebidas Hidroeletrólíticas;

III - Fraldas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2020

Campo Grande, 18 de junho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2761, de 18 de junho de 2020

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896026860239	FRALDA BABYBOO PROTEGE G - MEGA - 42 UNIDADES - 1PCT	28,92	I
7896026860222	FRALDA BABYBOO PROTEGE G - JUMBINHO - 18 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7896026860291	FRALDA BABYBOO PROTEGE M - MEGA - 50 UNIDADES - 1PCT	28,92	I
7896026860253	FRALDA BABYBOO PROTEGE M- JUMBINHO - 20 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7896026860284	FRALDA BABYBOO PROTEGE P - MEGA - 56 UNIDADES - 1PCT	28,92	I
7896026860246	FRALDA BABYBOO PROTEGE P - JUMBINHO - 24 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7896026860321	FRALDA BABYBOO PROTEGE RN - JUMBINHO - 20 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7896026860307	FRALDA BABYBOO PROTEGE XG - MEGA - 38 UNIDADES - 1PCT	28,92	I
7896026860260	FRALDA BABYBOO PROTEGE XG - JUMBINHO - 14 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7896026860314	FRALDA BABYBOO PROTEGE XXG - MEGA - 36 UNIDADES - 1PCT	28,92	I
7896026860277	FRALDA BABYBOO PROTEGE XXG - JUMBINHO - 12 UNIDADES - 1PCT	12,49	I
7898656390223	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JB XG - 26 UNIDADES - 1PCT	46,90	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100928	CACHACA TERRA ROXA - 965ML	22,28	A

13.00 - Saque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273101055	IKI SAQUE - 750ML	16,65	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718203559	COQUETEL DUELO - 1500ML	6,29	A
7896273100812	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL MARACUJA - 500ML	2,99	A
7896273100805	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL LIMA O - 500ML	2,99	A
7896273100836	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL BLUEBERRY - 500ML	2,99	A
7896273100829	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL FRUTAS VERMELHAS - 500ML	2,99	A
7896273100621	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL FRESH - 500ML	2,99	I
7896273100850	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL PESSEGO - 500ML	2,99	A
7896273101031	COQUETEL ALCOOLICO IKI SAQUERINHA - 450ML	3,00	I
7896273101024	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA WAVE - PESSEGO - 450ML	3,00	I
7896273101048	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA WAVE - F. ROXA - 450ML	3,00	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7791843012079	VINHO ARGENTINO COLIMAN CABERNET SAUVIGNON - 750ML	49,90	I
7791843012048	VINHO ARGENTINO COLIMAN MALBEC - 750ML	49,90	I
7808765742967	VINHO CHILENO SANTA VILLA RESERVADO CAB. SAUVIGNON - 750ML	45,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**11.00 - Demais refrigerantes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061721127	REFRIGERANTE GUARAE - 2000ML	2,70	I

7897061720977	REFRIGERANTE GUARAE - 350ML	1,27	I
13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
9002490229160	BEBIDA ENERGETICA RED BULL TROPICAL EDITION - 250ML	7,16	I
9002490235192	BEBIDA ENERGETICA RED BULL ACAI EDITION - 250ML	7,16	I
9002490244675	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUMMER AZURE - 250ML	7,16	I
9002490240875	BEBIDA ENERGETICA RED BULL COCO EDITION - 250ML	7,16	I
9002490243678	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 355ML	9,62	I
21.00 - Cerveja			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898963098072	CERVEJA DOKTOR BRAU ADRENALINE - 473ML	17,90	I
7898994556466	CERVEJA DOKTOR BRAU ENDORPHINA - 473ML	17,90	I
7898963098232	CERVEJA DOKTOR BRAU HEMORRAGIPA - 473ML	16,00	I
7898963098225	CERVEJA DOKTOR BRAU SINCOPE - 473ML	12,00	I
7898994556480	CERVEJA DOKTOR BRAU WITANIMA - 500ML	12,90	A
7898963098119	CERVEJA DOKTOR BRAU WEISS - 500ML	11,90	I
7898963098201	CERVEJA DOKTOR BRAU ANESTHESIPA - 473ML	17,90	I
7898963098034	CERVEJA DOKTOR BRAU PSICOSE ESPACIAL - 473ML	17,90	I
7898963098218	CERVEJA DOKTOR BRAU ALBINUS - 473ML	16,00	I
7898963098096	CERVEJA DOKTOR BRAU NOCTURIA - 500ML	18,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: refrigerantes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas

necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de junho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/ 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295301864	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 3000ML	4,25	A
7898295300539	REFRIGERANTE CONTI GUARANA ZERO - 2000ML	3,61	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/EGEFIN/SEFAZ

Nº Cadastral: 5090

Processo: 11/008.608/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS (EGEFIN) e CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar extraordinariamente, por mais 60 (sessenta) dias o Contrato/GOV/SEFAZ nº 004/2015, Processo nº 11/026.906/2012, objeto do Edital de Credenciamento Bancário nº 0001/2012 – SEFAZ, e que originou o processo nº 11/008.608/2015, conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do §4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado, e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do §4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado, e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Do Prazo: O presente TERMO ADITIVO passa a vigorar a partir do dia 14/06/2020

Data da Assinatura: 10/06/2020

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Jackes Silva de Alencar Lima

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 293, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 14, do Anexo IV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

I - atuar nos processos licitatórios realizados pela SUCOMP, sem prejuízo de eventual auxílio da Procuradoria de Assuntos Administrativos (PAA) quando necessário;

.....

III- a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas da SUCOMP;

IV- desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado."

(NR)

Art.2º. Fica revogado o art.5º-A *caput* e Parágrafo único, do Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0005/2014/PGE, que integra o Contrato Corporativo n. 0010/2014/SAD Cadastral: 4798

Processo: 15/000869/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 005/2014, que integra o Contrato Corporativo n. 10/2014.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, §4º da Lei Federal n. 98666/93.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 005/2014, pelo período de 26 de maio de 2020 à 26 de novembro de 2020.

Data da Assinatura: 25/05/2020

Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim, Roberto Hashioka Soler e Rodrigo Possari

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 005/2020.
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**

Órgão Produtor: Procuradoria-Geral do Estado – **Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado (COPGE)**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2020, a Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos relacionados no anexo único a este Edital.

Local: Campo Grande/MS

Data: 17 de junho de 2020.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI DE LACERDA

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

KEMI HELENA BOMOR MARO

Procuradora do Estado

LIDIANE CRISTINA CORNACCINI SALLESSE LORENZONI

Procuradora do Estado e membro suplente

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 005/2020.
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	13/000251/2012

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie do- cumenta	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000533/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002998/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003064/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005098/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005100/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000514/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	13/000855/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	13/000855/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002999/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001246/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15003030/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003031/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002467/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	04/002304/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	13/030856/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002476/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002473/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002887/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002788/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002331/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2017	1	15/003058/2017
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/0051589/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000153/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/0007205/2207
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000729/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001380/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000702/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000428/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000118/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005018/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000503/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	13/030315/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/004908/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	00299210393-1
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	00295007814-2.000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000181/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002076/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	04/002200/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003675/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/0012707/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/004915/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002580/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/000004/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000525/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	13/000121/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/0006893/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005252/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002471/2014

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie do- cumenta	Data limite	Qtd	Observação <i>Processos concluídos</i>
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	04/002197/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/0040222/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/00006887/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/0005193/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/0000889/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001167/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005186/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000701/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005188/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/0007027/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	13/0030319/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002887/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	13/030320/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	002.9.005116-0
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	002.00.50440.4
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000708/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/004581/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/057789/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	04/001404/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005313/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000704/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000712/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/400.282/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000334/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/0006894/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0003063/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0002995/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001762/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003061/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005006/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000734/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/400.049/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/0002736/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005196/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000273/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003674/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000515/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003001/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000520/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005191/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002764/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002704/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002701/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002719/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002702/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002472/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002470/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	005/00(2000.000397-4)

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie do- cumenta	Data limite	Qty	Observação <i>Processos concluídos</i>
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000903/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	04/002285/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003057/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003671/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	001.98.027626-2
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002688/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002256/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002061-0/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001559/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/002082/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/002155/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/000785/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	13/001147/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003367/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001204/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002997/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002645/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/204/86
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000150/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000167/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/300047/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000005/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/004772/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000523/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001651/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005257/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002688/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002395/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2017	1	15/002418/2017
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000548/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003133/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005304/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005183/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000267/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/005194/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000318/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002536/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002475/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/100039/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002552/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002537/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002474/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/0003094/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/0000537/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/0005196/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	13/0004745/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/0000682/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	018.99.000146-3.000

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	13/0006921/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0002801/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/0002698/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/0000508/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/0000481/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0002808/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	010.00.00.287.9
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/0002061/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/0002061/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0002534/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002767/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	04/001612/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003059/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/000364/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002469/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001559/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/0010417-4/2006 - Vol-I
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/0010417-4/2006 - Vol II
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/0010417-4/2006 - Vol III
Total Geral					164	processos

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 001/2020.

Processo n.29/024120/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e o Instituto Península-CNPJ/MF 12.663.239/0001-20, São Paulo/SP.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019/2014 bem como Decreto Estadual 14.494/2016

Objeto: O objeto do presente acordo é a oferta de cursos na modalidade EaD (Educação a Distância) destinado aos educadores da Rede de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como para os municípios que por regime de colaboração aderirem.

Vigência: Dois anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 16/06/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

MARIA HELOISA DE OLIVEIRA MOREL – CPF/MF N. 098.027.618-77 e SILVANA BORIN QUIO – CPF/MF 063.112.698-80

Representantes Legais– São Paulo/SP – PARCEIRA.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0018/2020/SES

Nº Cadastral: 13242

Processo: 27/000.009/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 018/2020 – GCONT 13242

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2020, com o encerramento em 11/09/2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adailson Peixoto Moraes

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0024/2017/SES**Nº Cadastral: 7911**

Processo: 27/003.754/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n. 24/2017 - GCONT 7911.
Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira
Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente termo o valor de R\$ 27.660,12 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais e doze centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Fonte 0248000006, Natureza de Despesa n. 33903917, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE004840, emitida em 08/05/2020, no valor de R\$ 1.536,67 (mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 24/2017 - GCONT 7911, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2020, passando a vencer em 10/05/2021, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 08/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Vivian de Maio Escobar Ribeiro

Extrato do Contrato Nº 0154/2020/SES**Nº Cadastral: 13555**

Processo: 27/001.129/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos e materiais laboratoriais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 521.880,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 14/05/2020 e encerramento em 09/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura: 14/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Wagner Gonçalves Martins

Extrato do Contrato Nº 0155/2020/SES**Nº Cadastral 13556**

Processo: 27/001.129/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos e materiais laboratoriais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 359.630,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início

na data de 12/05/2020 e encerramento em 07/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura:

Assinam:

12/05/2020

Geraldo Resende Pereira e Beatriz Vasconcelos Gomes

Extrato do Contrato N° 0156/2020/SES

N° Cadastral: 13557

Processo:

27/001.129/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos e materiais laboratoriais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor:

R\$ 205.927,20 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 27/05/2020 e encerramento em 22/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura:

Assinam:

27/05/2020

Geraldo Resende Pereira e Fernanda Borges Marques

Extrato do Contrato N° 0181/2020/SES

N° Cadastral: 13639

Processo:

27/002.797/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição refrigeradores do tipo vertical, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Hemosul/MS.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302204540770015 - PT. 3084/17 - Investimento HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000075 - PT. 3.084/17 - Investimento HEMOSUL, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor:

R\$ 66.383,31 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

Assinam:

01/06/2020

Geraldo Resende Pereira e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0217/2020/SES

N° Cadastral: 13691

Processo:

27/001.308/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI EPP

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de oxigênio líquido com tanque de criogênio em regime de comodato para enfrentamento da emergência de saúde pública

de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, visando atender as demandas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903004 - GAS ENGARRAFADO
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa dias), com início na data de 04/06/2020 e encerramento em 01/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura: 04/06/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Vicente Costardi Girotto

Extrato do Contrato N° 0227/2020/SES**N° Cadastral: 13717**

Processo: 27/001.393/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KOLPLAST C I S.A.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material laboratorial – Swab (tipo Flock), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 16/06/2020 e encerramento em 13/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura: 16/06/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fernanda Guidi de Oliveira

Extrato do Convênio n. 29.740/2020 – 12/2020.**Processo n.º: 27/001345/2020**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância (Maternidade Cândido Mariano), CNPJ n 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando o apoio técnico conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE005411, emitida em 28/05/2020, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17.06.2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91
Cesar Luiz Galhardo - CPF n. 108.886.591-72

Extrato do Convênio n. 29.658/2020 – 09/2020.

Processo n.º: 27/000551/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação - ACBR, CNPJ n 00.190.314/0001-02.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto reabilitar pessoas com deficiência física por meio de equipamentos/ materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos (Custeio e Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.305,16 (trinta mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE005412, emitida em 28/05/2020, no valor de R\$ 10.955,36 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para Despesa de Custeio e Investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.06.2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91
Paulo Márcio Machado Metello - CPF n. 175.129.721-72

Apostila ao Convênio n. 29.374/2019 – 003/2019

Apostile-se ao Convênio n. 29.374/2019 – 003/2019, assinado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e da Agência de Gestão de Empreendimentos e o Município de Bodoquena, Processo n. 27/002044/2019, conforme dispõe o PARECER-C Nº 00/0002/2000, publicado no Diário Oficial n. 5240, pág. 95, de 10/04/2000, a alteração da Fonte de Recursos que, a partir de junho de 2020, passará a ser oriunda da fonte 0103000000.

Dê-se ciência ao Conveniente e publique-se na íntegra em Diário Oficial o presente registro

Campo Grande, 15 de junho de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO nº 703, 18 de junho de 2020.

Estabelece as rotinas de atendimento ao Decreto nº 14.755, de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre a instituição e o reconhecimento de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando o constante da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional

de Unidades de Conservação e seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

Considerando o previsto no Decreto Estadual nº 14.755 de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre a instituição e o reconhecimento de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a necessidade de instituir procedimentos administrativos referentes ao processo de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no âmbito estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A pessoa física ou jurídica interessada que o imóvel de sua propriedade, por sua livre iniciativa, seja, integral ou parcialmente reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural, deverá protocolar no Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, os seguintes documentos (não encadernados):

I – Requerimento solicitando a criação da RPPN, conforme formulário constante do Anexo I, firmado pelo(s) proprietário(s) ou seu representante legal quando pessoa física, pelo representante legal da empresa ou instituição, conforme ato constitutivo da sociedade civil ou do contrato social e suas alterações, com poder de disposição de imóveis, quando pessoa jurídica e, assinatura de todos os condôminos/sócios quando se tratar de condomínio, devendo ser indicado um representante mediante procuração específica.

II - Cópia da cédula de identidade do(s) proprietário(s) do imóvel ou do procurador e do representante legal nos casos de pessoa jurídica;

III - Título de domínio da(s) propriedade(s) onde incidirá a RPPN, com a certidão comprobatória da matrícula e do registro do imóvel, em nome do requerente, acompanhada de um quadro-resumo indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem;

IV - No caso de imóveis rurais, o comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, obtidos junto à Receita Federal, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, ou certidão negativa de ônus expedida pelo órgão competente e, Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR;

V - No caso de imóveis urbanos, prova de quitação do IPTU;

VI - Termo de Compromisso, em duas vias, constante do Anexo II desta Resolução, assinado pelo(s) proprietário(s) do imóvel ou procurador, e quando pessoa jurídica, pelo representante legalmente constituído com poderes para este fim;

VII – Deverão ser entregues os seguintes documentos técnicos:

- a) Mapa Geral da Propriedade conforme certificação do INCRA (impresso e digital), em formato A1, com representação e denominação do uso do solo, da hidrografia e áreas de Preservação Permanente - APP, Reserva Legal, estradas, agrosilvopastoril, área de vegetação remanescente, localização das infraestruturas, PRADE/PRADA quando houver, área proposta da RPPN, e outros usos, constando arquivo no formato *shapefile* o código APRPPN (Área Proposta para RPPN).
- b) Mapa individual do perímetro da RPPN (impresso e digital), sem linhas internas), com seu respectivo Memorial Descritivo em tabela Word (modelo padrão anexo IV), constando arquivo no formato *shapefile* o código APRPPN (Área Proposta para RPPN).
- c) Os arquivos vetoriais digitais georreferenciados deverão ser elaborados e entregues em formato *shapefile* (extensões *.SHP; *.SHX; *.DBF; e *.PRJ) e PDF.
- d) Utilizar o *Datum* SIRGAS 2000 e sistema de projeção UTM, indicando o Fuso;
- e) Todos os memoriais descritivos deverão ser apresentados em formato digital e impresso, conforme o modelo (anexo IV), em arquivo Word, assinadas por profissional habilitado, identificado seu registro de classe e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

VIII – Projeto de Criação da RPPN, em Word e PDF, com croqui de acesso à área, registro fotográfico, de modo sucinto e acompanhado de acervo fotográfico, justificando a criação de acordo com as características de importância biológica/ecológica e mencionadas no artigo 1º desta resolução, a classificação de prioridade para Conservação constante na portaria MMA nº223/2016, informando o bioma, a fitofisionomia, passivos ambientais.

IX – No caso de imóveis rurais, anexar ao processo o comprovante da inscrição do imóvel no CARMS –

Cadastro Ambiental Rural.

§ 1º Para todos os efeitos do requerimento de constituição da RPPN por pessoa física o mesmo somente será válido quando contiver a assinatura do respectivo cônjuge ou convivente, quando couber.

§ 2º Havendo mais de um fragmento de área para constituir a RPPN, cada polígono deverá ter o memorial descritivo apresentado separadamente conforme o modelo (anexo IV).

§ 3º Quando não for possível obter a certidão trintenária da cadeia dominial apresentar Certidão de Veracidade fornecida pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

§ 4º Os documentos técnicos devem ser produzidos com as informações e formatos conforme Portaria Imasul n. 676, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º. A partir do protocolo da documentação acima no Imasul, a Gerência de Unidades de Conservação promoverá a instrução processual e, após análise da documentação apresentada verificando sua legitimidade e adequação, adotará as seguintes providências:

I - Publicação no Diário Oficial do Estado um Edital de consulta pública, indicando a criação da RPPN;

II - Publicar na página do Imasul na *internet*, o Edital de consulta pública com o resumo da proposta e mapas de localização no Município e no Estado, e;

III - encaminhar Ofício ao representante do município de localização do imóvel o resumo da proposta, contendo mapas de localização no Município e no Estado, informando a intenção de criar a RPPN.

IV – Realizar uma vistoria in loco, emitindo, um Parecer Técnico conclusivo conforme critérios indicados no Anexo III desta Resolução e analisando as implicações de criação da RPPN, incluídos os dados trazidos pela consulta pública indicando a viabilidade ou não da criação.

V - Após a publicação da Resolução de criação da RPPN, o polígono da unidade de conservação recém-criada será inserido no SISLA ou no sistema que vier a sucedê-lo.

Parágrafo único. O parecer técnico poderá indicar a necessidade de adequação do projeto mediante notificação ao requerente assinalando prazo razoável para cumprimento.

Art. 4º. Sendo deferida a proposta de criação da RPPN, o IMASUL Notificará o requerente a proceder à averbação do Termo de Compromisso de Criação da RPPN à margem da matrícula do imóvel afetado, no Registro de Imóveis competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, fazendo juntar ao processo de criação cópia atualizada da certidão de matrícula já contendo a citada averbação da RPPN.

§ 1º - Quando não for possível a realização da averbação no prazo previsto neste artigo, o proprietário deverá requerer prorrogação, apresentando a(s) justificativa(s) e juntar cópia de documentos comprobatórios.

§ 2º - O não cumprimento das disposições deste artigo e do § 1º, ensejará notificação ao proprietário para que, em prazo razoável efetue a averbação sob pena de cancelamento do ato de reconhecimento, a que dará publicidade.

§ 3º Cumpridas as formalidades de averbação à margem da matrícula conforme indicado no caput deste artigo, o procedimento de instituição da RPPN será concluído com a publicação de Resolução do Secretário de Estado da pasta de Meio Ambiente.

§ 4º - Após a publicação da Resolução de Criação da RPPN, o proprietário deverá retificar o CAR da propriedade fazendo indicar a RPPN recém-criada.

Art. 5º. Caberá ao proprietário a divulgação, na região, da condição de Reserva Particular do Patrimônio Natural do seu imóvel, inclusive promovendo a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo terceiros quanto à proibição de desmatamento, queimadas, caça, pesca, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou possam a vir afetar o ambiente local.

Art. 6º. A alteração das características da área, como ampliação, ou inserção de outras atividades não previstas no projeto de criação da RPPN ou no Plano de Manejo, dependerá de prévia autorização do IMASUL, mediante a apresentação de Projeto Técnico detalhado, contendo ART do responsável técnico.

§ 1º - Em caso de retificações no polígono da RPPN já criada, em decorrência de georreferenciamento, o titular deverá protocolar no Imasul o novo arquivo shapefile e memorial descritivo, conforme roteiro e recomendações técnicas desta Resolução, para retificação no SISLA.

§ 2º - A área da RPPN não perderá a condição de área especialmente protegida no caso de mudança de titularidade, desmembramentos ou remembramentos na matrícula do imóvel, ou quaisquer alterações de implicações jurídicas.

Art. 7º Os procedimentos, requisitos e critérios estabelecidos nesta Resolução também se aplicam aos processos em andamento.

Art. 8. Em caso de desistência da intenção de criar uma RPPN, o requerente deverá protocolar no Imasul um requerimento solicitando o arquivamento do processo de criação, justificando o motivo quando possível.

Art. 9. No prazo máximo de 5 (cinco) anos o titular da RPPN deverá promover a elaboração de Plano de Manejo conforme Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Mato Grosso do Sul a ser submetido à aprovação do IMASUL.

§ 1. O Plano de Manejo será revisado sempre que necessário ou quando ocorrer alguma mudança nos objetivos específicos do plano, zoneamento ou nas atividades previstas nos programas de manejo, que possam impactar de alguma forma a área da reserva.

§ 2. As revisões ao Plano de Manejo devem ser submetidas à aprovação do IMASUL.

Art. 10. O titular da RPPN deverá manter atualizado seus dados de cadastrais junto ao IMASUL.

Art. 11. Fica revogada a Resolução SEMA n. 44 de 26 de maio de 2006.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I da RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS nº 703, de 18 de junho de 2020.

REQUERIMENTO

criação de RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

_____, _____ de _____ de _____
 _____ (nome completo), portador do RG nº _____ e
 CNPF ou CNPJ/MF nº _____, residente a _____, cidade
 _____, UF _____, CEP _____, endereço para correspondência postal
 (se for o caso): _____ CEP _____ e-mail: _____,
 venho solicitar que no imóvel denominado _____, com área de _____ hectares
 (por extenso) registrado no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro n.º
 _____, localizado no município _____ UF _____, seja criada a Reserva Particular
 do Patrimônio Natural - RPPN denominada _____, com a área de _____ ha (xx
 hectares e xxxx centiares).

Afirmo estar ciente da Lei nº 9.985/2000, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e de acordo com as restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN, o caráter de perpetuidade da Reserva bem como, declaro para todos os fins que é de minha livre iniciativa tal proposição.

(Opcional) Nomeio como meu representante legal, para fins exclusivos da criação da RPPN, _____
 Telefone: _____ E-mail: _____
 Endereço: _____

Proprietário(s) ou Representante Legal

Recebido em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do funcionário da Central de Atendimento do IMASUL

ANEXO II da Resolução SEMAGRO nº 703 de 18 de junho de 2020.**TERMO DE COMPROMISSO**

(nome completo), nacionalidade, portador do RG nº _____ e CPF/CNPJ/MF nº _____ residente a _____, nº _____, cidade de _____, UF _____, CEP _____, proprietário(s) do imóvel denominado _____, com a área de _____ hectares, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro n.º _____ Livro _____, fls _____, de ____/____/____, localizado no município de _____, Mato Grosso do Sul, compromete-se a cumprir, por sua livre iniciativa, o disposto na Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.449 de 30 de outubro de 2002 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada _____, com a área de _____ hectares, inscrita sob a matrícula/registro n.º _____ Livro _____, fls _____, de ____/____/____. Estou ciente que devo proceder a averbação na matrícula do imóvel da criação da RPPN no Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel como uma Unidade de Conservação em caráter perpétuo nos termos do artigo 21 § 1º, da Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000.

Estou ciente da obrigação de elaborar um Plano de Manejo, de acordo com artigo 27 parágrafo 3º da Lei nº 9.985/2000 e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 no prazo de cinco anos.

O presente Termo é firmado na presença do Secretário de Estado do de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e duas testemunhas para este fim arroladas, que também o assinam.

Autorizo que imagens e informações sobre localização sejam disponibilizadas na página do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul na rede mundial de computadores - Internet.

Requerente

Campo Grande, _____ de _____ de _____

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Testemunhas:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:

ANEXO III da Resolução SEMAGRO nº 703, de 18 de junho de 2020.

Roteiro de Investigação técnica para a criação de RPPN

1. Dados cadastrais

- 1.1 - Nome da RPPN proposta: _____
 1.2 - Número do processo no IMASUL (SPI): _____
 1.3 - Nome do imóvel: _____
 1.4 - Endereço do imóvel: _____
 1.5 - Município: _____ Estado: _____
 1.7 - Telefone do proprietário: (ddd) _____
 1.8 Croqui de acesso (breve descrição): _____

2. Caracterização do(s) Proprietário(s) ou Representante Legal (Pessoa Física), quando em condomínio, para contato:

2.1 - Nome do(s) Proprietário(s) e Representante legal:

1- _____ CPF/CNPJ: _____ RG: _____
 2- _____ CPF/CNPJ: _____ RG: _____

Endereço para correspondência: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Tel.1: _____ Tel.2: _____ E-mail: _____

3. Descrição da área da RPPN Proposta

3.1 - Área total do Imóvel (hectares): _____
3.2 - Área da Reserva Legal (hectares): _____
3.3 - Área de Preservação Permanente (hectares) _____
3.4 - Confrontantes do Imóvel:
Norte: _____ Sul: _____ Leste: _____ Oeste: _____

3.5 A propriedade encontra-se regularizada ambientalmente, cumprindo integralmente a legislação ambiental?
Se não, quais as pendências?

3.6 A(s) área(s) de Reserva Legal estão preservadas e corretamente manejadas (apresentam isolamento em caso de atividade de pecuária na área lindeira)?

3.7 - A área da RPPN incide sobre a RL e APP? Qual? Distância aproximada? Qual o percentual? Qual o(s) nome(s) do(s) recurso(s) hídrico(s)?

3.8 - Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação públicas que coincide com a área da RPPN em análise? Qual?

3.7 - A RPPN incide em algum polígono de áreas prioritárias para Conservação do MMA (Portaria MMA nº 223/2016) ou de áreas prioritárias indicadas pela SEMAGRO/IMASUL/GUC- Gerência de Unidades de Conservação? Qual?

3.8 - Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta? Qual?

4. Características Biológicas e Ambientais da RPPN

4.1 - Bioma

4.2 - Formação vegetal predominante:

4.3 - Existem encraves, ecótonos ou outras tipologias vegetacionais presentes?

4.4 - Existem aspectos de relevante beleza cênica: Qual?

4.5 - Em qual Bacia e subbacia hidrográfica a área da RPPN está inserida?

4.6 - Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Qual(is)?

4.7 - Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Qual(is)?

4.8 - Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Qual(is)?

4.9 - Existem registros de fauna silvestre? Quais?

4.10 - Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhas ou áreas de reprodução. Quais?

4.11 - Existem registros/estudos sobre a fauna da região? Qual(is)?

4.12 - Existem registros/estudos sobre a flora? Quais?

4.13 - Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Qual(is)?

4.14 - A RPPN possui algum tipo de hábitat especial? (lago ou lagoa natural, cavernas, dolinas, afloramentos rochosos, riachos, áreas pantanosas, veredas ou buritizais, capões de mata, campos naturais, campos rupestres, nascentes/olhos d'água, cachoeiras, etc) Qual(is)?

4.15 - Existem sinais de degradação ambiental na RPPN? (solo degradado, proliferação excessiva de cupins, compactação de solo, corte seletivo de árvores, fogo, plantas ou animais exóticos invasores, caça/pesca/captura de animais silvestres, desmatamento, processos erosivos, mineração, assoreamento de cursos d'água, disposição inadequada de resíduos sólidos, madeira sem licença ambiental, etc.) Quais?

4.16 - Existe potencial para realização de atividades de turismo ecológico e educação ambiental relevante? Quais? (trilha, cavalgada, camping, arborismo, rapel, etc.)

4.15 - Já foi realizada alguma pesquisa científica/ acadêmica na RPPN? Qual(is)?

5. Características socioambientais da RPPN/Imóvel

5.1 - Quais as atividades desenvolvidas no Imóvel (incluindo atividades econômicas, sociais ou socioambientais)?

5.2 - Existem eventuais atividades poluidoras? Qual(is)?

5.3 - Existem pressões antrópicas na RPPN? Qual(is)?

5.4 - Existem moradores na área da RPPN? Quantos?

5.5 - Existem moradores no imóvel? Quantos?

5.6 - Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Qual(is)? Qual instituição?

5.7 - Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Qual(is)? Qual instituição?

5.8 - Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo?

5.9 - Existe alguma infraestrutura na RPPN? Qual(is)? Quantas? Onde?

5.10 - Existe alguma infraestrutura no imóvel? Qual(is)?

5.11 - Outras informações relevantes

6. Registro fotográfico da área

7. Conclusão da Vistoria

Conclui-se este parecer favorável a criação da RPPN? Justifique

Fiscal Ambiental/GUC/IMASUL	Local e data
-----------------------------	--------------

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 703, 18 de junho de 2020.

O memorial descritivo do perímetro de cada fragmento que compõe a RPPN deverá ser apresentado em formato word e seguir a seguinte tabela:

Fragmento 1

Área: xxx ha / Perímetro: xxxxx m

Vértices	Azimute	Dist. (m)	Coord. E (X)	Coord. N (Y)	Confrontante
----------	---------	-----------	--------------	--------------	--------------

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO
CONVÊNIO N. 27.047/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29 do Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja – FUNDEMS CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA CNPJ sob nº 00.348.003/0001-10, com a interveniência da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51.

PROCESSO: 63/400.040/2016

OBJETO: Alteração da titularidade dos representantes da Conveniente e Interveniente, prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 27.047/2016, de 28 de junho de 2020 para 23 de dezembro de 2021, adequação do Plano de Trabalho (Anexos I a VI) e alteração das alíneas "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela EMBRAPA: Celso Luiz Moretti, CPF n. 080.210.298-03 e Adriana Regina Martin, CPF n. 135.953.018-54.

Pela FUNARBE: Rodrigo Gava, CPF n. 644.357.686-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo regular a execução das ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando estabelecer a disponibilização de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, de propriedade da Secretaria de estado de Justiça para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

VIGÊNCIA: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer auxílio material e humano entre as partes, quando da realização da ação integrada e cooperação técnica entre os convenientes, mediante solicitação de apoio operacional pelo Ministério Público Estadual à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da cedência de servidores civis e militares, a ser realizada em ações de cooperação e compartilhamento operacional, apoio nas áreas de inteligência, perícia, investigação, diligências policiais, prevenção e repressão ao crime organizado e cumprimento de ordem judicial.

O presente Termo não se aplica às hipóteses de cedência para colaboração às atividades desempenhadas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), cujos atos de cedência permanecerão regidos pelo Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015, durante a sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante aditivo.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça/MS

Republica-se por constar incorreções no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.153, de 23/04/2020, p. 9.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e a ENERGISA S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, pela Doadora, em caráter definitivo e sem encargos, à Donatária, dos bens relacionados nos Anexo I, que é integrante e indissociável deste termo.

ANEXO I

Item	Quant.	Descrição Abreviada	Valor
1	-----	Equipamentos de Proteção Individual	11.750,00
2	02	Notebooks	6.200,00
3	10	Fones de ouvido	1.250,00
4	01	Fonte externa c/bateria	16.000,00
5	01	Bebedouro	1.400,00
6	01	Repetidor de Wi-fi	200,00
7	-----	Materiais de Pintura	6.000,00
8	01	Televisão	2.299,00
9	01	Sistema de Câmeras de Segurança	3.500,00
10	-----	Mobiliários	5.000,00
11	-----	Materiais para mecânica	5.000,00
Total			58.599,00

DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vinhaes Monteiro

Diretor Presidente da ENERGISA

Paulo Roberto dos Santos

Diretor Técnico e Comercial da ENERGISA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário VALDO LONGO, representado pela Imobiliária Correta Imóveis, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME LETÍCIA MÓBIS ALVES FUNÇÃO Delegada de Polícia, Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas- MS

SUBSTITUTO:

NOME: ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas – MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.049/2018 CONTRATO Nº 028/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de maio 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PEDRO EURICO FREITASGAS ALVARENGA FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

MATRÍCULA: 79.716-026

SUBSTITUTO

NOME: LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA FUNÇÃO: Subtenente QPPM

MATRÍCULA: 110.965-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/002.098/2019. GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Unidade do CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Ponta Porã/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou

da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0039/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10191

Processo: 31/000.488/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARTA BIM ALENCAR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original nº 039/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2020 e término em 07 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/06/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARTA BIM ALENCAR

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na PORTARIA NORMATIVA Nº 03/GABPMMS/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 17, que aprovou a atualização da malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais – CFO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), que deverá conter carga horária total de 2.971 (dois mil, novecentas e setenta e uma) horas-aulas, divididas em 4 (quatro) semestres, conforme Anexo Único desta portaria.

PASSE A CONSTAR:

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais – CFO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), que deverá conter carga horária total de 2.853 (duas mil, oitocentas e cinquenta e três) horas-aulas, divididas em 4 (quatro) ciclos, conforme Anexo Único desta portaria.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Março/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal Decreto 11.870/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000402020	2020NE000110	02/03/2020	339014	DIARIAS	3.000,00
Amparo Legal Decreto 14.008/14					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000402020	2020NE000114	04/03/2020	339214	DIARIAS	4.000,00
Amparo Legal Decreto 14.494/16					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000392017	2020NE000116	06/03/2020	335043	SELETA SOC.CARIT. E HUMANIT.	1.060,02
512000392017	2020NE000121	20/03/2020	335043	SELETA SOC.CARIT. E HUMANIT.	1.489,24
Amparo Legal Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000412020	2020NE000118	06/03/2020	319092	INSS-INSTIT. NAC. SEGURO SOCIAL	114,24
512000412020	2020NE000127	25/03/2020	319013	INSS-INSTIT. NAC. SEGURO SOCIAL	61.643,98
512000412020	2020NE000122	25/03/2020	319011	VENCIMENTOS	512.890,97
512000412020	2020NE000123	25/03/2020	319011	VENCIMENTOS	9.774,66
512000412020	2020NE000124	25/03/2020	319016	VENCIMENTOS	540,00
Amparo Legal Lei 3.150/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000412020	2020NE000126	25/03/2020	319113	AG. PREVIDÊNC. SOCIAL DE MS	48.654,79
512000412020	2020NE000128	30/03/2020	319113	AG. PREVIDÊNC. SOCIAL DE MS	4.265,45
Amparo Legal Lei 8666/93					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000402017	2020NE000117	06/03/2020	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	675,53
512000412020	2020NE000125	25/03/2020	339049	AUXILIO TRANSPORTE	270,00
094006652012	2020NE000119	11/03/2020	339039	BANCO DO BRASIL S/A	266,22
094002492014	2020NE000112	03/03/2020	339239	CAMPMAQ COM.E MAN. MAQ.P/ESCR.	1.500,00
094000362014	2020NE000102	02/03/2020	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	31.600,00
512008942017	2020NE000120	13/03/2020	339039	EMP. BRASIL.CORREIOS TELEGRAF.	362,30
512000402016	2020NE000104	02/03/2020	339040	GIGANEWS COM. INFOR. EIRELI - EPP	6.066,00
512009552019	2020NE000103	02/03/2020	339037	GUATOS PRES.DE SERV.EIRELI	16.268,92
512006242019	2020NE000113	03/03/2020	339037	GUATOS PRES.DE SERV. Anulação	155,03
512004742016	2020NE000108	02/03/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000109	02/03/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512006662017	2020NE000115	05/03/2020	339046	SODEXO PASS BRAS.SER.COM. LTDA	92.000,00
512004742016	2020NE000105	02/03/2020	339030	TAURUS DIST. PETROLEO LTDA	3.000,00
512004742016	2020NE000106	02/03/2020	339030	TAURUS DIST. PETROLEO LTDA	500,00
512004742016	2020NE000107	02/03/2020	339030	TAURUS DIST. PETROLEO LTDA	300,00
512004742016	2020NE000111	03/03/2020	339230	TAURUS DIST. PETROLEO LTDA	800,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Abril/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000402020	2020NE000140	13/04/2020	339014	DIARIAS	3.000,00
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000392017	2020NE000143	23/04/2020	335043	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITARIA	1.489,24
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000412020	2020NE000146	27/04/2020	319211	VENCIMENTOS	145.719,53
512000412020	2020NE000147	27/04/2020	319013	INSS-INST.NAC.SEG. SOCIAL	62.141,44
512000412020	2020NE000148	27/04/2020	339049	AUXILIO TRANSPORTE	300,00
512000412020	2020NE000149	27/04/2020	319016	VENCIMENTOS	480,00

512000412020	2020NE000150	27/04/2020	319011	VENCIMENTOS	21.316,02
512000412020	2020NE000152	27/04/2020	319011	VENCIMENTOS	370.269,07
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512000412020	2020NE000151	27/04/2020	319113	AG. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	48.818,59
512000412020	2020NE000153	27/04/2020	319113	AG. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	4.265,45
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	VALOR
512004742016	2020NE000130	03/04/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000131	03/04/2020	339030	TAURUS DIST.PETROLEO LTDA	300,00
512004742016	2020NE000132	03/04/2020	339030	TAURUS DIST.PETROLEO LTDA	500,00
512004742016	2020NE000133	03/04/2020	339230	TAURUS DIST.PETROLEO LTDA	800,00
512004742016	2020NE000134	03/04/2020	339030	TAURUS DIST.PETROLEO LTDA	3.000,00
094002492014	2020NE000135	03/04/2020	339239	CAMPMAQ COM.MAN.MAQ.P/ ESCRITORIO	1.500,00
512000402016	2020NE000136	03/04/2020	339040	GIGANEWS COM.INF. EIRELI -	6.066,00
094000362014	2020NE000137	03/04/2020	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	31.600,00
512009552019	2020NE000138	03/04/2020	339037	GUATOS PRES.SERV. EIRELI	16.268,92
512006662017	2020NE000139	03/04/2020	339046	SODEXO PASS BRASIL SER. COMERC. LTDA	93.000,00
512006882019	2020NE000141	15/04/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	20,42
512006882019	2020NE000142	15/04/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	340,30
512008942017	2020NE000144	23/04/2020	339039	EMP. BRAS. CORREIOS TELEG.	310,55
512000402017	2020NE000145	24/04/2020	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	846,84
512006882019	2020NE000154	30/04/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	11,81
512006882019	2020NE000155	30/04/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	196,80
512004742016	2020NE000129	03/04/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Maio/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Convênio 023/2011					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
094009532011	2020NE000164	18/05/2020	339293	AGENCIA NACIONAL ENERGIA ELETTRICA	1.896,80
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000402020	2020NE000176	27/05/2020	339014	DIARIAS	3.000,00
Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000392017	2020NE000174	26/05/2020	335043	SELETA SOC.CARITATIVA E HUMANITARIA	1.325,24
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000412020	2020NE000166	25/05/2020	319011	VENCIMENTOS	370.865,63
512000412020	2020NE000167	25/05/2020	319011	VENCIMENTOS	2.453,67
512000412020	2020NE000168	25/05/2020	319011	VENCIMENTOS	12.845,12
512000412020	2020NE000169	25/05/2020	339049	AUXILIO TRANSPORTE	300,00
512000412020	2020NE000171	25/05/2020	319013	INSS-INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL	62.093,21
512000412020	2020NE000173	25/05/2020	319211	VENCIMENTOS	145.398,73
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000412020	2020NE000172	25/05/2020	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	4.265,45
512000412020	2020NE000170	25/05/2020	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	48.831,45
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor

512006662017	2020NE000156	06/05/2020	339046	SODEXO PASS BRASIL SERV.COM. LTDA	93.000,00
512000402016	2020NE000157	06/05/2020	339040	GIGANEWS COM.INFORMATICA EIRELI -	6.066,00
512009552019	2020NE000158	06/05/2020	339037	GUATOS PREST. DE SERVICOS EIRELI	16.268,92
512004742016	2020NE000159	06/05/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000160	06/05/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
094000362014	2020NE000161	12/05/2020	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	25.280,00
094006652012	2020NE000162	15/05/2020	339039	BANCO DO BRASIL S/A	263,16
094006652012	2020NE000163	15/05/2020	339039	BANCO DO BRASIL S/A	134,64
512000402017	2020NE000165	21/05/2020	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	881,09
512004742016	2020NE000175	27/05/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	30,00
512004742016	2020NE000177	27/05/2020	339030	TAURUS DISTR. DE PETROLEO LTDA	225,00
512004742016	2020NE000178	27/05/2020	339030	TAURUS DISTR. DE PETROLEO LTDA	375,00
512004742016	2020NE000179	27/05/2020	339230	TAURUS DISTR. DE PETROLEO LTDA	598,67
512004742016	2020NE000180	27/05/2020	339030	TAURUS DISTR. DE PETROLEO LTDA	2.248,44

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0011/2020/AGEPEN

N° Cadastral: 13482

Processo: 31/950.005/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas e conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 001 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

ITENS - 3 - 5 - 10 - 29 - 31

LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

ITENS - 1

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 141.769,99 (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16/06/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, MÁRCIO REIS CORDEIRO e ANDRÉIA FALEIROS LOPES

Extrato do Contrato N° 0013/2020/AGEPEN

N° Cadastral: 13480

Processo: 31/950.005/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

ITENS - 4 - 7

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir

de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 16/06/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e FLÁVIO HENRIQUE SEVERO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGEPREV **Nº Cadastral: 11838**
Processo: 55/501.817/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima (Da Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Art. 57 Inc. II, da Lei 8.666/93
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 05 (cinco) meses, contados de 01/07/2020 à 01/12/2020
Data da Assinatura: 12/06/2020
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEHAB N. 157, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 138, de 08 de julho de 2019, processo n. 57/500.131/2019, a contar de 17 de junho de 2020.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

Maria do Carmo Avesani Lopez

Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0076/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12439**
Processo: 57/100.807/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, ficando prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/06/2020 à 16/09/2020.
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 15/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0105/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8440**
Processo: 57/100.467/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 105/2017, referente ao serviço de supervisão da obra de construção do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c seu §1.º.

Do Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ R\$ 246.689,04 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).
Data da Assinatura: 16/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DORIANEY MAGNUS PERES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0106/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12667**
Processo: 57/101.229/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli EPP
Objeto: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 152.381,40 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), passando dos atuais R\$ 711.672,64 (setecentos e onze mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o valor reajustado de R\$ 864.054,04 (oitocentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FERNANDA CARVALHO BRITO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0116/2019/AGESUL
Nº Cadastral: 12884
Processo: 57/101.853/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação do PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA CORTINA DE CONTENÇÃO DO DIQUE EM PORTO MURTINHO/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 11 de junho de 2020.
Data da Assinatura: 10/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHEITINI FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0176/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10362**
Processo: 57/102.112/2017
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 176/2018, referente à execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", artigo 57, §1º, incisos I e VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 771.605,45 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 176/2018, por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contado de 20/06/2021 a 10/11/2021.
Data da Assinatura: 15/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/AGRAER **Nº Cadastral: 4771**
Processo: 21/501162/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Jorge Ribeiro Dias
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco) o valor mensal do contrato, com fundamento no art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual n. 15.414/2020.
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Valor: O valor mensal atual do contrato é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com a redução prevista na cláusula primeira o valor mensal passará a ser de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Dereto Estadual 15.414/2020
Do Prazo: Fica mantido o prazo de vigência do contrato estabelecido na cláusula segunda do contrato 002/2015. Esta redução vigorará conforme estabelecido no Art 6º do Decreto 15.414.
Data da Assinatura: 22/05/2020
Assinam: Fernando Luiz Nascimento, Jorge Ribeiro Dias e Célia Aparecida Dias

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 136/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CAMPO GRANDE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	4	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1	
26	2	1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2013 a 2013	1	
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2013 a 2013	2	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	3	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2013	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1	

Campo Grande, 18/06/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2018 - Contrato AD-002/2018

CONTRATADO: SERASA S.A.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/07/2020 a 08/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS
Rafael Castro Pebe - SERASA S.A.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO****Amparo legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/704.114/2019	Data: 28/04/2020	NE: 001736	
Favorecido: D.S.V. ÁUDIO E VÍDEO EIRELI			
Objeto: Contratação de serviço de instalação de áudio para auditório da Sede do DETRAN/MS.			
Valor: 3.000,00	ND: 33903917	PT: 4116	
Processo: 31/704.114/2019	Data: 28/04/2020	NE: 001739	
Favorecido: D.S.V. ÁUDIO E VÍDEO EIRELI			
Objeto: Aquisição de microfone, mesa de som e caixa acústica.			
Valor: 10.850,00	ND: 44905233	PT: 4116	
Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/20.			
Processo: 31/701.179/2020	Data: 25/05/2020	NE: 001845	Ata: 005/2020
Favorecido: TOYOTA DO BRASIL LTDA			
Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV.			
Valor: 270.000,00	ND: 44905252	PT: 4116	
Processo: 31/703.408/2019	Data: 27/05/2020	NE: 001852	Ata: 074/2019
Favorecido: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.MED.HOSP. EIRELI			
Objeto: Aquisição de álcool etílico 70%.			
Valor: 2.239,56	ND: 33903022	PT: 4116	
Cancelamento de Notas de Empenho			
Processo: 31/700.359/2020	Data: 19/05/2020	NE de Anulação: 001780	
Fornecedor: A.A.M. SANTOS ME			
Motivo: Cancelamento por motivo de não entrega no prazo legal e vencimento da ata de registro de preços.			
Valor: 2.816,00	NE ORIGINAL: 000908		

GUSTAVO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica****Processo nº2270.01.009807/2020-49****Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais e Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a cooperação mutua entre os partícipes visando sistematizar o intercâmbio de informações, sem ônus, em caráter personalíssimo e intransferível, por meio de cessão do uso de software do Sistema de Eventos Esportivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, que por sua vez cederá à Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais o uso do software do Portal Corporativo de Eventos, conforme Acordo de Cooperação assinado em 3/6/2020.**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.**Assinam: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti****Wilton Paulino Junior****Marcelo Ferreira Miranda**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FUNDECT Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Determina as responsabilidades e as atribuições para execuções dos serviços necessários as rotinas administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual 7.881 de 02 de agosto de 1994 que dispõe sobre a responsabilidade dos agentes públicos na correta execução das atividades administrativas atribuídas pelo ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar as atividades administrativas exercidas pelos servidores de cargo em comissão da FUNDECT de acordo como estabelecido no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16 incisos IX do Estatuto da FUNDECT.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da FUNDECT, as responsabilidades e as atribuições dos servidores para orientação e execução dos serviços necessários as rotinas administrativas da Fundação são:

Servidor	Prontuário	DCA	Setor	Cargo/Função/ Atividade
Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	94051021	11	Gerência de Atividades Administrativas	Termo de Outorga Gestora de Contrato
Alyssa Stephany Barros Silva	24563024	11	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Execução Orçamentária e Financeira
Annia Amélia Barbosa	474629022	8	Controladoria Interna	Controle Interno e Prestação de Contas
Caroline Pereira dos Santos	472508021	11	Gerência de Atividades Administrativas	Recepção Sistema de Diárias, Passagens, Protocolo e Arquivo
Claudia Jesus Da Rocha	469361021	8	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Contadora
Claudia Regina Mamoré	120498024	Efetiva	Gerência de Atividades Administrativas	Almoxarifado Compras e Licitação
Edna Lúcia Santana de Araújo	38234022	Efetiva	Gerência de Atividades Administrativas	Recursos Humanos Bolsas, Protocolo e Arquivo
Graciely Ferreira Dias	469075023	8	Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete
Jackline Fermou de Almeida	470655022	8	Gerência de Projetos	Gerente de Projetos
Katherine Elizabeth Gallegos Venero Dos Anjos	88098023	8	Gerência de Atividades Administrativas	Contratos e Convênios
Laureane da Silva Soares	482762021	12	Gerência de Atividades Administrativas	Assistente de Patrimônio
Leonice Lopes	470472022	8	Gerência de Bolsas	Assistente de Bolsas
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699021	9	Gerência de Inovação	Gerente de Inovação

Jaime de Souza Pimentel Jr	472464022	7	Gerência de Atividades Administrativas	Gerente Administrativo/ Patrimônio
Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	23416030	8	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Maria Elizabeth Ferreira Franco	10013024	8	Gerência de Bolsas	Gerente de Bolsas
Raíza Machado Vidal de Lima	319854021	13	Gerência de Projetos	Assistente de Projetos

Art. 2º As questões não alcançadas por esta portaria serão dirimidas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições estabelecidas na Portaria "P" nº 19 de 22 de julho de 2019.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Presidente – FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento à subcláusula 4.7 da Chamada Fundect n. 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL, torna pública a relação dos bolsistas indicados à percepção de bolsas de estudos conforme seleção feita nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul e indicados pelos Coordenadores que tiveram seus projetos homologados, conforme publicação no DOE n. 10.165 de 08 de maio de 2020.

Quadro 1: Bolsistas indicados pela UEMS.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Agronomia - Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura	
Coordenador	Fábio Steiner	CPF: 041.758.649-38
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Ana Caroline De Souza – CPF: 414.265.488-85	
Título do Projeto	Fortalecimento do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS/Ponta Porã	
Coordenador	Fabricio Antônio Deffacci	CPF: 032.393.399-86
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Daniele Paula Juchneski – CPF: 033.419.861-54	
Título do Projeto	Concessão de bolsa de Mestrado - Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - UEMS .	
Coordenador	Jolimar Antônio Schiavo	CPF: 002.369.366-54
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Victor Ebenézer Dias Salgado – CPF: 054.452.101-38	
Título do Projeto	Pesquisa e inovação em Linguística e Literatura: bolsas como fomento no Mestrado Acadêmico em Letras da UEMS/Campo Grande	
Coordenador	Susylenne Dias de Araújo	CPF: 579.973.811-04
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Edilaine Ortiz – CPF: 050.870.571-10	
Título do Projeto	Programa de Pós-graduação em Zootecnia Produção Animal no Cerrado e Pantanal	
Coordenador	Tiago Junior Pasquetti	CPF: 049.937.919-50
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Claudia Daiane Bezerra – CPF: 038.812.391-54	

Quadro 2: Bolsistas indicados pela UCDB.

Título do Projeto	Solicitação de Bolsas para Mestrado no Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	
Coordenador	Antônia Railda Roel	CPF: 848.286.688-53
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Ellen D´Eliane Santos Paulino – CPF: 014.496.381-71	

Título do Projeto	A formação de cientistas em desenvolvimento local	
Coordenador	Arlinda Cantero Dorsa	CPF: 638.812.091-15
Nº de Bolsas	2 (Segunda cota DOE n. 10.179 de 22/05/2020 – página 35)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Joseane Kador Balestrim – CPF: 809.698.012-20 • Liliâne de Souza Marcussi Cristovão – CPF: 276.367.158-64 	
Título do Projeto	Projeto Institucional para Melhoria do Conceito do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e de Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco	
Coordenador	José Licínio Backes	CPF: 676.473.830-00
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Juliana Campos Francelino – CPF: 983.630.501-72	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia - Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia	
Coordenador	Márcio Luís Costa	CPF: 713.914.607-15
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Janete Pereira Lima – CPF: 751.386.623-68	
Título do Projeto	Projeto para Captação de Bolsas de Mestrado em Mato Grosso do Sul	
Coordenador	Octavio Luiz Franco	CPF: 755.234.003-78
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Sany Caroline Liberal – CPF: 054.878.271-76	

Quadro 3: Bolsistas indicados pela UFMS.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGEDU Mestrado	
Coordenador	Alexandra Ayach Anache	CPF: 338.547.771-91
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Lissa Mayara Dos Santos Andrade – CPF: 049.415.871-97	
Título do Projeto	Projeto Institucional para Melhoria e Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGas) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Coordenador	Antônio Hilário Aguilera Urquiza	CPF: 047.761.768-90
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Juliana Cristina Dos Santos Duarte – CPF: 054.458.821-52	
Título do Projeto	Ciências Farmacêuticas: Concessão de Bolsas de Mestrado	
Coordenador	Carlos Alexandre Carollo	CPF: 931.181.121-15
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Graziele Custódia Sandim – CPF: 051.266.461-76	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Educação – CPTL/Três Lagoas-MS	
Coordenador	Christian Muleka Mwewa	CPF: 005.400.599-00
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Felipe de Lima Silva – CPF: 367.637.838-50	
Título do Projeto	Mestrado em Ciência dos Materiais – UFMS	
Coordenador	Cicero Rafael Cena da Silva	CPF: 304.439.848-75
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Gabriel Alexsandro De Freitas Vilhalva – CPF: 055.941.431-57	
Título do Projeto	PPG Biologia Animal: contribuindo para formação de zoólogos e zoólogas no MS	
Coordenador	Diogo Borges Provete	CPF: 321.486.708-32
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Maria Leidiane Alves Cordeiro – CPF: 057.636.333-26	
Título do Projeto	PPGGBB Biotecnologia UFMS – Mestrado	
Coordenador	Edgar Julian Paredes Gamero	CPF: 214.997.268-99
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Selma Rodrigues Costa – CPF: 065.826.731-06	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – Mestrado	
Coordenador	Edilene Simões Costa dos Santos	CPF: 317.180.861-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Diogo Ferreira Jandrey – CPF: 041.341.951-79	

Título do Projeto	Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica	
Coordenador	Edson Antônio Batista	CPF: 600.601.151-49
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Júlio Cezar Oliveira De Souza Lescano – CPF: 026.783.351-27	
Título do Projeto	Formando profissionais de excelência em MS: Mestrado em Ecologia e Conservação	
Coordenador	Fabio de Oliveira Roque	CPF: 126.799.518-16
Nº de Bolsas	2 (Segunda cota DOE n. 10.183 de 27/05/2020 – páginas 32 e 33)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Rafaela Aparecida Mariano Fernandes – CPF: 039.299.411-98 Karina Leal de Oliveira – CPF: 040.083.781-11 	
Título do Projeto	Estudos em Biodiversidade Vegetal: Concessão de Bolsas de Estudo de Mestrado	
Coordenador	Flavio Macedo Alves	CPF: 711.488.331-53
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Camila Sório Siqueira – CPF: 051.358.491-90	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado	
Coordenador	Giuseppe Abíola Câmara da Silva	CPF: 918.353.134-34
Nº de Bolsas	1 (Implementação e desistência da segunda cota DOE n. 10.183 de 27/05/2020 – páginas 32 e 33; DOE n. 10.186 de 01/06/2020 – páginas 14 e 15)	
Bolsista	Jéssica De Souza De Paula – CPF: 064.412.601-90	
Título do Projeto	Mestrado em Tecnologias Ambientais - PPGTA – UFMS	
Coordenador	Isabel Kaufmann de Almeida	CPF: 326.786.300-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Luiz Felipe Finck – CPF: 043.494.541-28	
Título do Projeto	Bolsas de Mestrado - PPG-Letras/CPTL/UFMS	
Coordenador	Kelcilene Grácia Rodrigues	CPF: 480.672.961-20
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Fabio de Lima Moreira – CPF: 469.088.318-17 Àgata de Carvalho Ferreira – CPF: 81-353.631.338 	
Título do Projeto	Chamada Fundect nº 17/2019 - PPGD/UFMS	
Coordenador	Lívia Gaigher Bósio Campello	CPF: 055.115.157-95
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Bruna Nubiato Oliveira – CPF: 023.218.681-20	
Título do Projeto	Solicitação de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, da UFMS-Campus de Aquidauana.	
Coordenador	Lucy Ribeiro Ayach	CPF: 554.495.811-49
Nº de Bolsas	2 (Segunda cota DOE n. 10.180 de 25/05/2020 – página 28)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Adriana Bilar Chaquim dos Santos – CPF: 017.621.101-21 Agner Ferreira dos Santos Moscardi – CPF: 397.361.758.98 	
Título do Projeto	Mestrado em Ciência Animal - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	
Coordenador	Luís Carlos Vinhas Itavo	CPF: 128.276.138-24
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Karla Izidio Latta – CPF: 046.615.461-56	
Título do Projeto	Curso de Mestrado do PMBqBM	
Coordenador	Malson Neilson de Lucena	CPF: 070.026.526-05
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Paula Bélit Mazacote Zenteno – CPF: 026.678.021-01	
Título do Projeto	Mestrado Acadêmico em Enfermagem - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf/INISA	
Coordenador	Marcos Antonio Ferreira Junior	CPF: 817.178.811-49
Nº de Bolsas	<ul style="list-style-type: none"> (Segunda cota DOE n. 10.186 de 01/06/2020 – páginas 14 e 15) 	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Layla Santana Corrêa Da Silva – CPF: 044.553.871-61 Carmem Gress Veivenberg – CPF: 027.672.080-66 	
Título do Projeto	Proposta de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFMS	
Coordenador	Marcos Paulo da Silva	CPF: 301.581.348-00

Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Mylena Fraiha Machado – CPF: 040.947.761-33	
Título do Projeto	Mestrado em Geografia/UFMS/CPTL	
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva	CPF: 939.607.001-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Diego da Silva Borges – CPF: 064.231.971-56	
Título do Projeto	Bolsas de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais	
Coordenador	Miguel Rodrigues de Sousa Neto	CPF: 009.316.176-00
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Israel Aparecido Da Silva Junior – CPF: 358.224.868-27	
Título do Projeto	Mestrado em Ciência da Computação – UFMS	
Coordenador	Paulo Aristarco Pagliosa	CPF: 464.899.910-04
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Danillo Christi Almeida Arigoni – CPF: 440.471.818-70	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento - Curso de Mestrado Acadêmico	
Coordenador	Silvio Assis de Oliveira Junior	CPF: 036.314.116-26
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Eduardo Feijó Da Rocha – CPF: 004.054.480-07	
Título do Projeto	Proposta de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (Curso de Mestrado) da UFMS	
Coordenador	Sueli Maria Ramos da Silva (Coordenadora substituída em DOE n. 10.180 de 25/05/2020 – páginas 26 e 27)	CPF: 331.801.468-00
Nº de Bolsas	2 (Segunda cota em DOE n. 10.180 de 25/05/2020 – páginas 27 e 28)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Paula Saffe Mendes – CPF: 052.508.261-13 • Gong Li Cheng – CPF: 066.257.991-73 	
Título do Projeto	Projeto para Captação de Bolsa para Implementação no Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências - Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências	
Coordenador	Suzete Rosana de Castro Wiziack	CPF: 613.970.161-91
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Silara Fonseca – CPF: 045.385.561-06	
Título do Projeto	Concessão de bolsa em nível de mestrado para o PPGAD	
Coordenador	Thelma Lucchese Cheung	CPF: 892.639.871-49
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Karoline dos Santos Rolon – CPF: 052.273.291-76	

Quadro 4: Bolsistas indicados pela UFGD.

Título do Projeto	Curso de Mestrado e Biodiversidade e Meio Ambiente	
Coordenador	Alexeia Barufatti	CPF: 141.240.628-50
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Sarah Grazia Ferreira Mendes – CPF: 067.617.111-77	
Título do Projeto	Mestrado em Ciências da Saúde	
Coordenador	Arquimedes Gasparotto Junior	CPF: 938.750.109-49
Nº de Bolsas	2 (Segunda cota em DOE n. 10.175 em 19/05/2020, páginas 30 e 31)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Liz Graciela Sanabria Rivarola – CPF: 008.415.931-67 • Katiana Simões Lopes – CPF: 030.486.791-89 	
Título do Projeto	Programa de Pós Graduação em Geografia UFGD - Mestrado	
Coordenador	Edvaldo Cesar Moretti	CPF: 056.038.748-21
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Mateus Janú De Lima – CPF:	
Título do Projeto	Obtenção de Bolsas de Mestrado visando atender o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	
Coordenador	Eriton Rodrigo Botero	CPF: 304.439.848-75
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Felipe Mendes Merrey – CPF: 060.630.671-40	
Título do Projeto	Proposta de Projeto para concessão de bolsas em nível de Mestrado para PPGEdU/FAED/UFGD	
Coordenador	Giselle Cristina Martins Real	CPF: 301.581.348-00

Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Josimary Batista Mariano Ramires – CPF: 921.346.531-91	
Título do Projeto	Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos	
Coordenador	Gustavo de Souza Preussler	CPF: 033.370.269-74
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Waldemir De Souza Junior – CPF: 046.766.391-20	
Título do Projeto	Mestrado em Agronegócios	
Coordenador	Madalena Maria Schindwein	CPF: 020.777.779-90
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Luiz Fernando Borella De Souza – CPF: 029.762.801-18	
Título do Projeto	Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde - Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde	
Coordenador	Naiara Ferraz Moreira (Coordenadora substituída em DOE n. 10.180 de 25/05/2020 – página 28)	CPF: 005.927.251-11
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Patricia Regina Tereco Leite – CPF: 015.805.862-36	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado em Zootecnia	
Coordenador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Góes	CPF: 138.465.058-03
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Alessandra Pereira Dos Santos – CPF:	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Sociologia PPGS	
Coordenador	Rodolfo Arruda Leite de Barros	CPF: 256.790.778-50
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Caroliny Diniz Pithan Dal Vesco – CPF: 036.463.841-90 • Sara Selzler Fávero – CPF: 730.487.711-15 	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Coordenador	Silvia Maria Martelli	CPF: 915.260.869-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Laís Zardo Rizzi – CPF: 049.656.669-50	
Título do Projeto	Programa de Pós Graduação em Psicologia	
Coordenador	Veronica Aparecida Pereira	CPF: 949.915.296-20
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Ana Gabriela Rocha Araújo – CPF: 044.240.011-05	
Título do Projeto	Universidade Federal da Grande Dourados - Programa de Pós-Graduação: Mestrado em Química	
Coordenador	Víctor Hugo Rodrigues de Souza	CPF: 320.208.528-02
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Douglas Henrique Coradin Bughi – CPF: 055.679.869-47	
Título do Projeto	Implementação de Bolsas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade – PPGET	
Coordenador	Walter Roberto Marschner	CPF: 368.602.550-72
Nº Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Claudinéia Lérios De Oliveira – CPF: 324.567.308-60 • Ronivon Alves Moreira – CPF: 004.914.241-08 	

Campo Grande, 17 de junho de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento à subcláusula 4.7 da Chamada Fundect n. 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL, torna pública a relação dos bolsistas indicados à percepção de bolsas de estudos conforme seleção feita nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul e indicados pelos Coordenadores que tiveram seus projetos homologados, conforme publicação no

DOE n. 10.165 de 08 de maio de 2020.

Quadro 1: Bolsistas indicados pela UEMS.

Título do Projeto	Concessão de bolsa de Doutorado a Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - UEMS ,	
Coordenador	Jolimar Antônio Schiavo	CPF: 002.369.366-54
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Noelmo de Souza Oliveira – CPF: 044.748.781-75	
Título do Projeto	Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais-UEMS	
Coordenador	Yzel Rondon Suárez	CPF: 506.628.721-34
Nº de Bolsas	2 bolsas (Segunda cota publicada no DOE Nº. 10.179 de 22/05/2020 – páginas 36 e 37)	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Lucas Wagner Ribeiro Aragão – CPF: 041.499.511-28 • Elaine Kujat Fischer – CPF: 046.265.711-66 	

Quadro 2: Bolsistas indicados pela UCDB.

Título do Projeto	Solicitação de Bolsas para Doutorado no Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	
Coordenador	Antônia Railda Roel	CPF: 848.286.688-53
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Hélio Ávalo – CPF: 390.365.291-15	
Título do Projeto	Projeto Institucional para Melhoria do Conceito do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação e de Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco	
Coordenador	José Licínio Backes	CPF: 676.473.830-00
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Jussara Linhares Granemann – CPF: 686.711.489-04	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia - Curso de Doutorado em Psicologia	
Coordenador	Marcio Luis Costa	CPF: 713.914.607-15
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Vanilson Pereira Lima	CPF: 614.528.401-30
Título do Projeto	Projeto para Captação de Bolsas de Doutorado em Mato Grosso do Sul	
Coordenador	Octavio Luiz Franco	CPF: 755.234.003-78
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Ana Paula Ferreira Leal – CPF: 016.129.111-29	

Quadro 3: Bolsistas indicados pela UFMS.

Título do Projeto	Bolsa Doutorado PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	
Coordenador	Alexandra Maria Almeida Carvalho	CPF: 085.281.748-75
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	1) Isabela Furtado – CPF: 993.239.311-87 2) Luciana Virginia de Paula e Silva Santana – CPF: 068.985.424-28	
Título do Projeto	Ciências Farmacêuticas: Concessão de Bolsas de Doutorado	
Coordenador	Carlos Alexandre Carollo	CPF: 931.181.121-15
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Giovana Bicudo Gomes – CPF: 021.718.711-05 • Suni Liu – CPF: 050.868.531-17 	
Título do Projeto	Doutorado em Ciência dos Materiais – UFMS	
Coordenador	Cicero Rafael Cena da Silva	CPF: 320.034.408-36
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Thiago Alves Spontoni – CPF: 999.349.221-34	
Título do Projeto	PPG Biotecnologia UFMS – Doutorado	
Coordenador	Edgar Julian Paredes Gamero	CPF: 214.997.268-99
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Camila de Oliveira Gutierrez – CPF: 014.563.451-50	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Doutorado	
Coordenador	Edilene Simões Costa dos Santos	CPF: 317.180.861-72
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> • Cleide Ribeiro Mota Arinos – CPF: 996.621.401-15 • Leandro de Oliveira – CPF: 973-534.501-34 	
Título do Projeto	CURSO DE DOUTORADO - Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	
Coordenador	Eliane Vianna da Costa e Silva	CPF: 500.697.216-53
Nº de Bolsas	1	

Bolsista	Willian Vaniel Alves dos Reis – CPF: 045.628.551-26	
Título do Projeto	Formando profissionais de excelência em Ecologia e Conservação em MS: Doutorado	
Coordenador	Fabio de Oliveira Roque	CPF: 126.799.518-16
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Lennon de Souza Malta – CPF: 028.062.481-67 Adriana Maria Espinoza Fernando – CPF: 046.664.971-10 	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Química – Doutorado	
Coordenador	Giuseppe Abíola Câmara da Silva	CPF: 918.353.134-34
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Natali Lima Faganello – CPF: 052.185.881-05	
Título do Projeto	Doutorado em Tecnologias Ambientais - PPGTA – UFMS	
Coordenador	Isabel Kaufmann de Almeida	CPF: 326.786.300-72
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Rafael Brandao Ferreira de Moraes – CPF: 347.568.218-47 Cleiton Oliveira dos Santos – CPF: 005.004.691-80 	
Título do Projeto	Bolsas de Doutorado - PPG-Letras/CPTL/UFMS	
Coordenador	Kelcilene Grácia Rodrigues	CPF: 480.672.961-20
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Flavio Faccioni – CPF: 435.895.878-81 Aline Rodrigues da Silva – CPF: 052.076.071-97 	
Título do Projeto	Doutorado em Ciência Animal - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	
Coordenador	Luis Carlos Vinhas Itavo	CPF: 128.276.138-24
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Jessica Gomes Rodrigues – CPF: 064.521.134-61	
Título do Projeto	Curso de Doutorado do PMBqBM	
Coordenador	Malson Neilson de Lucena	CPF: 070.026.526-05
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Luiz Henrique de Oliveira Almeida – CPF: 041.189.331-95	
Título do Projeto	Doutorado em Geografia/UFMS/CPTL	
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva	CPF: 939.607.001-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Thayrine Pino de Lima Fonseca – CPF: 038.218.581-17	
Título do Projeto	Doutorado em Ciência da Computação – UFMS	
Coordenador	Paulo Aristarco Pagliosa	CPF: 464.899.910-04
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Douglas Wendll Sorato – CPF: 817.048.951-20	
Título do Projeto	Proposta de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (Curso de Doutorado) da UFMS	
Coordenador	Sueli Maria Ramos da Silva (Coordenadora substituída em DOE n. 10.180 de 25/05/2020 – página 27)	CPF: 331.801.468-00
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Izabela Pereira – CPF: 059.181.591-50	
Título do Projeto	Concessão de bolsas de Doutorado – PPGAD	
Coordenador	Thelma Lucchese Cheung	CPF: 892.639.871-49
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Thais Perez Dias Cid – CPF: 050.166.191-31	

Quadro 4: Bolsistas indicados pela UFGD.

Título do Projeto	Doutorado em Ciências da Saúde	
Coordenador	Arquimedes Gasparotto Junior	CPF: 938.750.109-49
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Júlio Henrique Ferreira de Sá Queiroz – CPF: 021.897.531-71	
Título do Projeto	Fortalecimento do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Grande Dourados	
Coordenador	Edson Lucas dos Santos	CPF: 018.248.509-99
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Alex Santos Oliveira – CPF: 014.482.742-57	
Título do Projeto	Programa e Pós Graduação em Geografia UFGD - Doutorado	
Coordenador	Edvaldo Cesar Moretti	CPF: 056.038.748-21
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Eder Damiao Goes Kukiel – CPF: 007.488.211-20	

Título do Projeto	Obtenção de Bolsas de Doutorado visando atender o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	
Coordenador	Eriton Rodrigo Botero	CPF: 304.439.848-75
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Thais Melissa Dias dos Santos – CPF: 445.243.738-96 Nélio Ricardo Rogoski – CPF: 674.474.900-59 	
Título do Projeto	Proposta de Projeto para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado para PPGedu /FAED/UFGD	
Coordenador	Giselle Cristina Martins Real	CPF: 077.368.468-98
Nº de Bolsas	2	
Bolsistas	<ul style="list-style-type: none"> Luana Almeida Ayala – CPF: 042.042.591-89 Milene Dias Amorim – CPF: 010.434.511-02 	
Título do Projeto	Doutorado em Agronegócios	
Coordenador	Madalena Maria Schlindwein	CPF: 020.777.779-90
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Lucas da Silva Ramos – CPF: 038.928.211-19	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Química e Doutorado - Doutorado em Química em Associação UFGD/UFG/UEG	
Coordenador	Magno Aparecido Gonçalves Trindade	CPF: 203.831.588-42
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Beatriz Amaral Lopes da Silva – CPF: 033.275.871-08	
Título do Projeto	Fortalecimento do PPG em Entomologia e Conservação da Biodiversidade	
Coordenador	Marcos Gino Fernandes	CPF: 404.931.211-53
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Luciano Brasil Martins de Almeida – CPF: 036.906.721-55	
Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Doutorado em Zootecnia	
Coordenador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	CPF: 138.465.058-03
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Vivian Aparecida Rios Castilho – CPF: 040.617.071-16	

Campo Grande, 17 de junho de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.193 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2020, PAG 42 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 037/2020, PROCESSO Nº 71/700.086/2020 SIAFEM Nº 029628.

ONDE SE LÊ: Recursos: nota de empenho 2020NE000332 de 23/04/2020

LEIA-SE: Recursos: nota de empenho 2020NE000333 de 23/04/2020

**Chamada FUNDECT nº 01/2020 – MOBILIDADE CONFAP - UK ACADEMIES
CONFAP – CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para
pesquisadores do Reino Unido no Brasil**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam público o resultado dos projetos **submetidos no SIGCONFAP**, conforme Fase I da respectiva chamada.

PROJETOS SUBMETIDOS NO SIGCONFAP:

TÍTULO DO PROJETO	Biofluids optical spectra and chemometric analysis for disease diagnosis
NOME DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	Cicero Rafael Cena da Silva
INSTITUIÇÃO DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	UFMS
NOME DO CANDIDATO BRITÂNICO	Matthew J. Baker

INSTITUIÇÃO DO CANDIDATO BRITÂNICO	University of Strathclyde
TIPO DE MODALIDADE SOLICITADA	Research Mobility
VALOR TOTAL SOLICITADO	R\$ 10.175,00
TÍTULO DO PROJETO	Exploring the lived experience of athletes with disability in Brazil in order to develop an online media course promoting inclusiveness
NOME DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	Silvan Menezes dos Santos
INSTITUIÇÃO DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	UFMS
NOME DO CANDIDATO BRITÂNICO	Athanasios Sakis Pappous
INSTITUIÇÃO DO CANDIDATO BRITÂNICO	University of Kent
TIPO DE MODALIDADE SOLICITADA	Research Mobility
VALOR TOTAL SOLICITADO	R\$ 27.904,00

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**Chamada FUNDECT nº 01/2020 – MOBILIDADE CONFAP - UK ACADEMIES
CONFAP – CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para
pesquisadores do Reino Unido no Brasil**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam público o resultado do enquadramento dos projetos **submetidos no SIGFUNDECT**, conforme Fase II da respectiva chamada.

PROJETO ENQUADRADO PELA FUNDECT:

TÍTULO DO PROJETO	Biofluids optical spectra and chemometric analysis for disease diagnosis
NOME DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	Cicero Rafael Cena da Silva
INSTITUIÇÃO DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	UFMS
NOME DO CANDIDATO BRITÂNICO	Matthew J. Baker
INSTITUIÇÃO DO CANDIDATO BRITÂNICO	University of Strathclyde
TIPO DE MODALIDADE SOLICITADA	Research Mobility
VALOR TOTAL SOLICITADO	R\$ 10.175,00

PROJETO NÃO ENQUADRADO PELA FUNDECT:

TÍTULO DO PROJETO	Exploring the lived experience of athletes with disability in Brazil in order to develop an online media course promoting inclusiveness
NOME DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	Silvan Menezes dos Santos
INSTITUIÇÃO DO CO-CANDIDATO BRASILEIRO	UFMS
NOME DO CANDIDATO BRITÂNICO	Athanasios Sakis Pappous
INSTITUIÇÃO DO CANDIDATO BRITÂNICO	University of Kent
TIPO DE MODALIDADE SOLICITADA	Research Mobility
VALOR TOTAL SOLICITADO	R\$ 27.904,00
MOTIVO	Candidato não cumpriu o solicitado no item 6.2.1: "O projeto enviado pelo SIGCONFAP na Fase I também deverá ser enviado pelo SIGFUNDECT" e 7.2: "Envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT".

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 71.750.064/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ARIANA GALENE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 105.185.596-96, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem e realização do evento "Colação de Grau Simbólica 2020 UFMS" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ARIANA GALENE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 105.185.596-96, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0020/2020/FUNSAU****Nº Cadastral: 13683****Processo:** 27/100.498/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO**Valor:** R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais)**Amparo Legal:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da assinatura, não podendo ser renovado**Data da Assinatura:** 10/06/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Valter Bruno**AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, torna público a **Pesquisa de Imóvel**, na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel, que será destinado à instalação do Almoxarifado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado em Campo Grande-MS, cuja atividade é o armazenamento de materiais utilizados pela instituição. As características predominantes (desejáveis) do Imóvel para execução das atividades está disponível por meio do sítio eletrônico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, através do endereço eletrônico, <https://www.hospitalregional.ms.gov.br/servicos/licitacao/> ou no endereço sito a Av. Engenheiro Luthero Lopes nº 36, Conjunto Aero Rancho. Os interessados deverão apresentar proposta comercial até o dia 10/07/2020.

Em 16 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

PROCESSO N.: 27/101.010/2020DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de

nº 125.103 e 125.104, referente à aquisição de exames para identificação bacteriana, identificação fúngica e provas de suscetibilidade aos antimicrobianos com equipamentos automatizados, emitidas pela empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente – FUNSAU

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
PROCESSO N.: 27/101.011/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de nº 125.105, referente à aquisição de exames para identificação bacteriana, identificação fúngica e provas de suscetibilidade aos antimicrobianos com equipamentos automatizados, emitidas pela empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente – FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB MS "N" Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Determina utilização de máscaras de proteção na Fundação do Trabalho e Casas do Trabalhador do Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência do COVID-19 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DO MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a prestação do serviço público com atendimento presencial a população na Fundação do Trabalho e Casas do Trabalhador do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização de máscaras de proteção nas dependências da Fundação do Trabalho e Casas do Trabalhador do Estado de Mato Grosso do Sul durante o período de emergência da COVID-19.

Art. 2º As máscaras de proteção mecânica poderão ser confeccionadas de forma caseira, utilizando-se de tecidos e recomendações constantes da Nota Informativa n. 3/2020, do Ministério da Saúde : <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>

Parágrafo único. É fundamental que as máscaras sejam feitas nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e nariz, e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

Art. 3º. Os servidores da FUNTRAB deverão acompanhar e realizar as medidas orientadas pelo COE – Comitê de Operações Emergenciais da Secretaria Estadual de Saúde – SES, as quais poderão ser consultadas no sítio: :

<https://www.saude.ms.gov.br/coe/notas-tecnicas-e-orientacoes/>

Art. 4º Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto Municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público e às orientações expedidas pela legislação de cada município, especialmente quanto ao uso de máscara, sob pena de responderem administrativa e penalmente.

Art. 5º. Quando em atendimento presencial, manter distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas e evitar o contato físico.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2020.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 32, de 16 de junho de 2020.

Constitui Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia;

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Fábio Steiner (Presidente), Profª Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza, Prof. Sérgio Roberto Rodrigues.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta de reformulação, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 16 de junho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico aprovado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.137, de 24/10/2019, e, em atendimento as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da UEMS, estabeleceu diretrizes para o retorno das aulas remotas, conforme a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na UEMS, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19, incluindo a flexibilização de calendário e da forma de oferta de disciplinas enquanto durar o período de aulas remotas;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 313, de 12 de junho de 2020 que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, dos cursos de graduação,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2137, de 24 de outubro de 2019, conforme anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º A alteração atende os cursos de graduação com retorno às atividades remotas a partir de 15 de junho de 2020, nos seguintes termos:

I - Aplica-se a proposta do Anexo I aos cursos de: Agronomia, bacharelado, Zootecnia, bacharelado e Engenharia Florestal, bacharelado; da Unidade Universitária de Aquidauana; Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande; Agronomia, bacharelado, Matemática, licenciatura e Letras Habilitação Português/Inglês, licenciatura, da Unidade Universitária de Cassilândia; Ciências Biológicas, licenciatura, da Unidade Universitária de Coxim; Matemática, licenciatura, Turismo, bacharelado; Sistemas de Informação, bacharelado; Ciência da Computação, bacharelado, Engenharia Física, bacharelado, Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados; Letras - Habilitação Português/Inglês, licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim; Ciências Biológicas, licenciatura e Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo; Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Unidade Universitária de Navirai; Pedagogia, licenciatura, da Unidade Universitária de Maracaju; Matemática, licenciatura e Computação, licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina; Ciências Contábeis, bacharelado e Ciências Econômicas, bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã;

II - Aplica-se a proposta do Anexo II aos cursos de: Gestão Ambiental, bacharelado, da Unidade Universitária de Coxim; Direto, bacharelado; Química, licenciatura e Química Industrial, bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados; Administração, da Unidade Universitária de Maracaju; Direito, bacharelado, da Unidade Universitária de Navirai; Administração, bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã;

III - Aplica-se a proposta do Anexo III a 5ª Série do Curso de Medicina, da Unidade Universitária de Campo Grande;

IV - Aplica-se a proposta do Anexo IV a 6ª Série do Curso de Medicina, da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15 de junho de 2020.

Dourados, 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS ANO LETIVO 2020**1º SEMESTRE**

DATAS	MAIO
-------	------

1	Feriado Nacional.
2	Recesso.
4 a 17	Recesso discente e docente.
18	Retorno às atividades docentes.
18 a 31	Suspensão das aulas - Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
DATAS JUNHO – 14 dias letivos	
1 a 14	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
12	Recesso.
15	Retorno às aulas.
DATAS JULHO – 27 dias letivos	
30	Término do período de ajustes de matrícula no SAU para disciplinas do 1º semestre.
31	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS AGOSTO – 25 dias letivos – (Disciplinas semestrais) 26 dias letivos – (Disciplinas anuais)	
1	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
29	Encerramento do 1º semestre letivo – (Disciplinas semestrais).
31	Início do período para aplicação de exame – (Disciplinas semestrais).
31	Recesso.

2º SEMESTRE

DATAS SETEMBRO – 15 dias letivos (Disciplinas semestrais) 20 dias letivos (Disciplinas anuais)	
1 a 5	Período para aplicação de exame – (disciplinas semestrais).
5	Encerramento do 1º semestre letivo – (Disciplinas anuais).
8	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU e solicitação para reabertura de diários de classe do 1º semestre.
8 a 12	Recesso discente
7	Feriado Nacional.
14	Início do 2º semestre letivo para disciplinas semestrais e anuais.
14	Início do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.
14 a 18	Período para requerimento de matrícula nas disciplinas em Reoferta no 2º. semestre
14 a 18	Solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
14 a 18	Período para requerimento de matrícula como Acadêmico especial.
25	Término do prazo para encaminhamento à DRA dos requerimentos de Acadêmico Especial para disciplinas ofertadas no 2º semestre, deferidos pela Coordenadoria.
29	Colaço de grau simples
30	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
30	Término do prazo para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2020.
30	Término do prazo para Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS OUTUBRO – 21 dias letivos	
5	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre.
12	Feriado Nacional.
13 a 17	Recesso.
23	Publicação Edital de Transferência Externa pela DRA.
DATAS NOVEMBRO – 24 dias letivos	
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
13 a 15	Congresso do Diretório Central de Estudantes (DCE).
30	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso
30	Término do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.
DATAS DEZEMBRO – 18 dias letivos	

8	Feriado Municipal em Dourados
22 a 31	Recesso.
DATAS JANEIRO 2021 – 24 dias letivos	
1	Feriado nacional.
2	Recesso.
4	Retorno às atividades docentes e discentes.
30	Encerramento do período letivo para disciplinas anuais e semestrais.
DATAS FEVEREIRO 2021	
5	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e semestrais.
6	Data limite para preenchimento/encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
6	Término do período letivo.

1 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	2	2	3	2	2	1	12
Maio	-	-	-	-	-	-	-
Junho	3	3	2	2	2	2	14
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Agosto	4	4	4	4	4	5	25
	19	19	19	19	19	18	113 (DS)
Agosto	1	-	-	-	-	-	1 (DA)
Setembro	-	1	1	1	1	1	5 (DA)
	21	21	21	21	21	20	119 (DA)

2 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Setembro	3	3	3	2	2	2	15
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	3	3	3	3	3	3	18
	13	13	13	13	13	13	78 DS/DA
2021	S	T	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	4	4	4	4	4	4	24
	17	17	17	17	17	17	102 DS/DA
					DS total		215
					DA total		221

- * Férias docentes de 8/2/2021 a 9/3/2021.
- * Férias discentes de 8/2/2021 a 13/3/2021.
- * Início do período letivo 2021: 15/03/2021

Dourados, 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS ANO LETIVO 2020

1º SEMESTRE

DATAS	MAIO
1	Feriado Nacional.
2	Recesso.
4 a 17	Recesso discente e docente.
18	Retorno às atividades docentes.
18 a 31	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.

DATAS	JUNHO – 14 dias letivos
1 a 14	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
12	Recesso.
15	Retorno às aulas.
DATAS	JULHO – 27 dias letivos
30	Término do período de ajustes de matrícula no SAU para disciplinas do 1º semestre.
31	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS	AGOSTO – 13 dias letivos
14	Encerramento do 1º semestre letivo (Disciplinas semestrais).
17 a 21	Data limite para aplicação de exame – disciplinas semestrais.
22	Encerramento do 1º semestre letivo (Disciplinas anuais).
23	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU.
24 a 29	Recesso.

2º SEMESTRE	
DATAS	AGOSTO – 1 dia letivo
24	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e solicitação para reabertura de diários de classe do 1º semestre.
31	Início do 2º semestre letivo para disciplinas semestrais e anuais.
31	Início do Período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.

DATAS	SETEMBRO – 25 dias letivos
1 a 3	Período para requerimento de matrícula nas disciplinas em Reoferta no 2º Semestre
1 a 3	Solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
1 a 4	Período para requerimento de matrícula como Acadêmico especial.
7	Feriado Nacional.
11	Término do prazo para encaminhamento à DRA dos requerimentos de Acadêmico Especial para disciplinas ofertadas no 2º semestre, deferidos pela Coordenadoria.
28	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre.
29	Colação de grau simples
30	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
30	Término do prazo para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2020.
30	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).

DATAS	OUTUBRO – 21 dias letivos
12	Feriado Nacional.
13 a 17	Recesso.
23	Publicação Edital de Transferência Externa pela DRA.
30	Término do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.

DATAS	NOVEMBRO – 24 dias letivos
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
13 a 15	Congresso do Diretório Central de Estudantes
30	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso

DATAS	DEZEMBRO – 17 dias letivos
8	Feriado municipal em Dourados
22 a 31	Recesso.

DATAS	JANEIRO 2021 – 18 dias letivos
1	Feriado nacional.
2	Recesso.

4	Retorno às atividades docentes e discentes.
22	Encerramento do período letivo para disciplinas do 2º semestre e anuais.
29	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais.
30	Término do período letivo.

	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	2	2	3	2	2	1	12
Maio	-	-	-	-	-	-	-
Junho	3	3	2	2	2	2	14
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Agosto	2	2	2	2	2	2	12
	17	17	17	17	17	15	100 (DS)
Agosto	1	1	1	1	1	1	6 (DA)
	18	18	18	18	18	17	106 (DA)

2 semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Agosto	1	-	-	-	-	-	1
Setembro	3	5	5	4	4	4	25
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	3	3	3	3	3	3	17
							88 DS/DA
2021	S	T	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	3	3	3	3	3	2	17
	17	18	18	18	18	17	105 DS/DA
						DS total	205
						DA total	211

* Férias discentes e docentes de 1/2/2021 a 2/3/2021.

* Início do período letivo 2021: 03/03/2021

Dourados, 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo III da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020
5ª SÉRIE MEDICINA - INTERNATO**

1º SEMESTRE

DATAS	MARÇO – 0 dias letivos
18 a 31	Suspensão das aulas – Portaria UEMS N. 018
DATAS	ABRIL – 0 dias letivos
1 a 30	Suspensão das aulas – Portarias UEMS N. 018 e N. 023
DATAS	JUNHO – 26 dias letivos
1	Início do ano letivo 2020.
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> . (contabilizado como Letivo)
DATAS	JULHO – 27 dias letivos
DATAS	AGOSTO – 12 dias letivos
15 a 23	Recesso discente.

2º SEMESTRE

DATAS	AGOSTO – 7 dias letivos
24	Início do segundo semestre letivo 2020.
26	Feriado municipal – Aniversário de Campo Grande. (contabilizado como Letivo)

DATAS	SETEMBRO – 26 dias letivos
7	Feriado Nacional. (contabilizado como Letivo)
DATAS	OUTUBRO – 27 dias letivos
12	Feriado Nacional. (contabilizado como Letivo)
DATAS	NOVEMBRO – 05 dias letivos
2	Feriado Nacional – Dia de Finados. (contabilizado como Letivo)
6	Encerramento do ano letivo 2020.

1º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Março	-	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-	-
Junho	5	5	4	4	4	4	26
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Agosto	2	2	1	2	2	2	12
total	11	11	10	11	11	10	64

2º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Agosto	2	1	2	1	1	1	07
Setembro	4	5	5	4	4	4	26
Outubro	4	4	4	5	5	5	27
Novembro	1	1	1	1	1	-	5
Total	11	11	12	11	11	10	66
Total anual	22	22	22	22	22	20	130

Dourados, 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo IV da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020
6ª SÉRIE MEDICINA - INTERNATO**

1º SEMESTRE

DATAS	FEVEREIRO – 12 dias letivos
17	Início do ano letivo 2020.
25	Feriado nacional- carnaval. (contabilizado como Letivo)
DATAS	MARÇO – 18 dias letivos
23 a 31	Suspensão das aulas – Portaria UEMS N. 018
DATAS	ABRIL – 0 dias letivos
1 a 30	Suspensão das aulas – Portarias UEMS N. 018 e N. 023
DATAS	MAIO – 12 dias letivos
1	Feriado Nacional.
2	Recesso.
4 a 17	Recesso discente e docente.
18	Retorno às atividades docentes e discentes.
DATAS	JUNHO – 26 dias letivos
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> . (contabilizado como Letivo)
DATAS	JULHO – 3 dias letivos
4 a 10	Recesso discente.

2º SEMESTRE

DATAS	JULHO – 18 dias letivos
--------------	--------------------------------

11	Início do segundo semestre letivo 2020.
DATAS	AGOSTO – 25 dias letivos
26	Feriado municipal – Aniversário de Campo Grande. (contabilizado como Letivo)
DATAS	SETEMBRO – 25 dias letivos
7	Feriado Nacional. (contabilizado como Letivo)
DATAS	OUTUBRO – 21 dias letivos
2	Encerramento do ano letivo 2020.

1º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	2	2	2	2	2	2	12
Março	3	3	3	3	3	3	18
Abril	-	-	-	-	-	-	-
Mai	2	2	2	2	2	2	12
Junho	5	5	4	4	4	4	26
Julho	-	-	1	1	1	-	03
total	12	12	12	11	12	11	70
2º semestre	S	I	Q	Q	S	S	Total
Julho	3	3	3	3	3	3	21
Agosto	4	4	4	4	4	5	26
Setembro	4	5	5	4	4	4	25
Outubro	-	-	-	1	1	-	2
total	11	12	12	12	12	09	72
Total anual	23	24	24	24	24	20	142

Dourados, 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA PROE/UEMS N. 075 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Helena Alessandra Scavazza Leme, Prof. Lucélio Ferreira Simião, Prof. Marcelo Salles Batarce, Prof. Fernando Rodrigo Zolin, Profª. Marina Rodrigues Maestre.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

- II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
- IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
- V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
- VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
- VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
- VIII - dar suporte aos orientadores;
- IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
- XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LOURADOS, 17 DE JUNHO DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Edital UEMS/CNPq N. 02/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC AAF
Classificação das propostas aprovadas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a pontuação final e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Clas.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs*
Ciências Exatas e da Terra					
1	9,48	Uso de Estruturas Mesoporosas de Aluminossilicato para Intercalação de Vitamina B6 para Investigação das Potencialidades como Suplemento Alimentar	Alberto Adriano Cavalheiro	Maycon Chagas da Silva	Bolsa
2	9,30	Obtenção de Compósitos de Hidrotalcita Fosfatada Incorporada de Fibras de Bagaço de Cana de Açúcar para Estudo de Remoção de Micropoluentes em Água	Alberto Adriano Cavalheiro	Pedro Ozeias Cardozo Lopes	LE
Ciências Biológicas					
1	9,13	9,30 Dieta e hábito alimentar de <i>Apareiodon vittatus</i> Garavello, 1977, (Characiformes, Parodontidae) espécie endêmica do rio Iguaçú, PR, Brasil	Elaine A. L. Kashiwaqui	Cleiton Meneses	Bolsa
2	6,21	Análise para implementação de corredor ecológico para a preservação da fauna da bacia do córrego imbirussu, na área urbana de Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Maria Aparecida F. de Oliveira	LE
Engenharias					
1	9,48	Elaboração de Carta de Áreas Prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do Rio Curupaí, Mato Grosso do Sul	Vinícius de Oliveira Ribeiro - Docente	Bruna Alves de Souza	Bolsa
2	9,48	Elaboração de Carta de Susceptibilidade Erosiva para a bacia hidrográfica do córrego Engano, Angélica/MS	Vinícius de Oliveira Ribeiro - Docente	Laura Fernanda da Silva	LE

Ciências Agrárias					
1	9,30	Tolerância de variedades de cana-de-açúcar à deficiência hídrica em solo arenoso do Cerrado	Fábio Steiner	Lucila Silva Molina	Bolsa
2	8,60	Adubação potássica para amenizar os efeitos adversos da deficiência hídrica nas culturas do feijão-caupi e feijão mungo-verde	Fábio Steiner	Maickon Alexandri Rezende Paulino	Bolsa
3	8,36	Parcelamento de nitrogênio em cultivares de algodão portadoras do caráter cluster	Tiago Zoz	Izadora Araujo Oliveira	Bolsa
4	8,19	Produtividade e qualidade de fibra de cultivares de algodão portadoras do caráter cluster sob diferentes densidades de semeadura	Tiago Zoz	Rafael Alves da Silva	LE
5	7,71	Cultivo de melão Cantaloupe em solo salino	Eduardo Pradi Vendruscolo	Maria Eduarda da Silva Mattos	LE
6	7,36	Cultivo de hortaliças em solo salino	Eduardo Pradi Vendruscolo	Murilo Gustavo Andrade Xavier	LE
7	6,12	Ocorrência de lagartas desfolhadoras na cultura da soja com diferentes tecnologias	Luciana Cláudia Toscano	Juliana Rocha Andrade	LE
Ciências da Saúde					
1	9,13	Ensino de farmacologia baseado na teoria de transição de cuidados de meais empregando a aprendizagem adaptativa	Rogério Dias Renovato	Maria Gabriela dos Prazeres Silva	Bolsa
2	8,95	Design Thinking no ensino de farmacologia na perspectiva da teoria de enfermagem de Betty Neuman	Rogério Dias Renovato	Joelma Gomes Pereira	LE
3	8,89	Letramento em saúde: um estudo sobre a percepção de profissionais do sexo na cidade de porto murinho em relação ao autocuidado e risco de contágio com IST	Ruberval Franco Maciel - Docente	Breno Evangelista de Sousa	LE
Ciências Humanas					
1	9,48	Um estudo de caso do estágio curricular supervisionado obrigatório na licenciatura em educação do campo da UFGD	Andreia Nunes Militão	Karina Paelo de Souza	Bolsa
2	9,30	O lugar das modalidades de ensino no estágio curricular supervisionado obrigatório nas licenciaturas em Pedagogia	Andreia Nunes Militão	Leticia Lima Montenegro	Bolsa
3	7,61	A implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida em Dourados – MS: uma discussão sobre a titularidade da mulher na moradia	Paulo Fernando Jurado da Silva	Lydia Cristiane dos Santos Rodrigues	Bolsa
4	7,07	Ensino de História e a Lei 10.639/03 nas escolas públicas de Amambai-MS	Manuela Areias Costa	Thaiane Sales Brandão	LE
5	6,96	A implementação do programa Minha Casa Minha Vida no acesso à moradia para a população negra nos municípios de Campo Grande e Dourados – MS	Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	J h o n a t h a n Francisco de Arruda	LE
Ciências Sociais Aplicadas					
1	10,00	Os direitos da jusdiversidade: povos indígenas e normatividades comunitárias	Manuel Munhoz Caleiro	Miquéias Nunes e Nunes	Bolsa
2	9,65	Ñandereko Kaiowá e a proteção jurídica da natureza	Manuel Munhoz Caleiro	Jhelice Franco da Silva	Bolsa
3	9,16	A execução das políticas públicas e programas personalizados de ressocialização de mulheres negras encarceradas no estado de Mato Grosso do Sul	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Abigail Viana Silva	Bolsa
4	8,71	Casamento da pessoa com deficiência (Lei nº13.146/2015)	Léia Comar Riva	Kawane Ikegami Vieira	Bolsa
5	8,62	Supremo Tribunal Federal entre a saúde pública e a esfera penal: drogas ilícitas	Isael José Santana	Luriele da Cruz de Oliveira	Bolsa
6	8,27	Políticas públicas e alternativas de combate à violência doméstica	Isael José Santana	Maria Fernanda Pereira Francisco	LE

7	7,84	Neurodireitos: os direitos à liberdade cognitiva, à identidade pessoal, à privacidade mental e a integridade psicológica perante a neurotecnologia	Thais Dalla Corte	Joshua Emmanuel de Oliveira Martinez	LE
8	6,81	Os impactos do estado pós-democrático em detrimento das sociedades indígenas amazônicas	Alessandro Martins Prado	Ândella Vieira de Abreu	LE
9	6,11	Marcos históricos que afetaram a formação social do cidadão indígena	Alessandro Martins Prado	Gabriele Eurides Rodrigues	LE
Linguística, Letras e Artes					
1	9,48	A metáfora da realidade em Carnaval dos animais, de Moacyr Scliar, e Cadeiras proibidas, de Ignácio de Loyla Brandão	Paulo Henrique Pressotto - Docente	Luana Camila dos Santos Silva	Bolsa

Clas.:Classificação; P.Final:Pontuação Final; LE:Lista de Espera

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGPROJ. A distribuição das bolsas foi feita de acordo com as grandes áreas do CNPq e a pontuação final para cada proposta foi obtida a partir da seguinte fórmula: $(0,3 \times \text{nota do currículo do orientador}) + (0,7 \times \text{nota de mérito do projeto})$. O prazo para entrega de documentos é de 18 de junho a 03 de julho, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 17 de junho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital UEMS/CNPq N. 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC
Classificação das propostas aprovadas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a pontuação final e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs*.
Ciências Exatas e da Terra					
1	9,83	Toxicidade e genotoxicidade do óleo essencial de <i>Ocimum kilimandscharicum</i>	Claudia Andrea Lima Cardoso	Milena Moreti Tombolato	Bolsa
2	9,83	Genotoxicidade, fator de proteção solar e composição química de extratos das cascas e das folhas de <i>Campomanesia sessiliflora</i> .	Claudia Andrea Lima Cardoso	Thiago Luis Aguayo de Castro	Bolsa
3	9,13	Avaliação da toxicidade, genotoxicidade e composição química de extratos aquosos das folhas de <i>Doliocarpus dentatus</i> obtidos em diferentes estações do ano.	Claudia Andrea Lima Cardoso	Letícia Gaiola	Bolsa
4	8,09	Desenvolvimento de um sistema Micro-Pulling-Down para o crescimento de cristais	Luis Humberto da Cunha Andrade	Eduardo Barros	Bolsa
5	8,09	Espectroscopia de emissão atômica em plasma induzido por laser (libs) como ferramenta para o estudo de vidros teluritos dopados com európio	Luis Humberto da Cunha Andrade	Caike Alves Motta	Bolsa
6	7,86	Determinação da Eficiência Quântica de Fluorescência do Íon Eu^{3+} em Vidros Teluritos	Sandro Marcio Lima	Daniel Kalide Matheus	Bolsa
7	7,51	Espectroscopia de luminescência resolvida no tempo de fósforos à base de DPP (dike-topyrrolopyrrole) Sandro Marcio Lima - Docente	Sandro Marcio Lima	José Anderson Borges de Sousa	Bolsa

8	7,49	Estudo da estabilidade oxidativa de óleos não tradicionais pelo método Rancimat e avaliação da sua ação antioxidante em bio-diesel metílico	Antonio Rogério Fiorucci	Gustavo Duarte Rodrigues	Bolsa
9	7,41	Novo Compósito Semicondutor-Adsorvente de Silicato de Prata Incorporado em Hidrotalcita para Desenvolvimento de Tecnologia em Purificação de Água para Consumo Direto	Alberto Adriano Cavalheiro	Janaine Cristina Santos da Silva	Bolsa
10	7,33	Síntese e Caracterização Óptica da Hidroxiapatita dopada com Cério	Sandro Marcio Lima	Artur Aquino de Oliveira	Bolsa
11	7,21	CRESCIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE CRISTAIS DE CaCl ₂ PARA SENSORES DE TEMPERATURA	Luis Humberto da Cunha Andrade	Rafaela Gallante Gonçalves da Silva	Bolsa
12	7,08	CARACTERIZAÇÃO DO RELEVO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO LAJEADO, CAMPO GRANDE/MS, A PARTIR DE ATRIBUTOS TOPOGRÁFICOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS	Viviane Capoane	Kathllyn Gonçalves Lima	Bolsa
13	7,07	Estudos de refrigeração óptica em vitro-cerâmicas óxido-cloreto aluminossilicato de cálcio com baixa concentração de sílica dopadas com íons de Yb ³⁺	Junior Reis Silva	Gleice Americo do Carmo Pinto	Bolsa
14	7,06	Investigação das Potencialidades do Compósito de Ferrita de Cobre em Matriz Argilosa Sintética de Aluminossilicato como Material Bifuncional para Purificação de Água	Alberto Adriano Cavalheiro	Ana Karoline da Silva Garcia	Bolsa
15	7,06	Incorporação de Vitamina B1 em Estruturas Cristalinas de Hidrotalcita Sintética com Propósito de Desenvolvimento de Suplementação Alimentar	Alberto Adriano Cavalheiro	Vanessa Pereira Fagundes	Bolsa
16	6,99	ESTUDO DO ÓLEO ESSENCIAL E EXTRATO HIDROALCOÓLICO DE Spondias tuberosa	Euclésio Simionatto	José Antônio de Souza	Bolsa
17	6,91	Classificação automatizada de elementos de relevo na bacia hidrográfica do Córrego Lajeado por meio da ferramenta geomorphons	Viviane Capoane	Eduardo de Carvalho Pinto Rodolpho	Bolsa
18	6,90	Identificação de nascentes hídricas em bacias hidrográficas urbanas	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Daniilo Henrique de Siqueira	Bolsa
19	6,90	Mapeamento Multi-temporal em Bacia Hidrográfica Urbana	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Maria Aparecida Duarte Simioli Garcia	Bolsa
20	6,90	Síntese e caracterização de vitro-cerâmica telurito óxido-cloreto dopada com Yb	Junior Reis Silva	Laís Viana de Sousa	Bolsa
21	6,85	Avaliação da composição química e aplicação biológica do óleo essencial da Lantana aff. lilacina Desf. (milho de grilo), uma Verbenaceae	Rogério Cesar de Lara da Silva	Luênery Henrique de Oliveira Maciel	Bolsa
22	6,83	Investigação dos parâmetros ambientais que influenciam a eficiência de adsorventes nanoestruturados	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Ively Maria Pereira Fegadoli	Bolsa
23	6,82	Avaliação do potencial dos extratos hidroetanólicos de hortelã (Mentha piperita) e alecrim (Rosmarinus officinalis) como antioxidantes naturais para óleos vegetais	Euclésio Simionatto	Danielle Cristina da Cruz do Nascimento	Bolsa
24	6,77	Estudo voltamétrico da epinefrina usando eletrodos a base de carbono	Gilberto José de Arruda	Gabriel Francisco da Silva	Bolsa

25	6,75	Avaliação do potencial antioxidante e quantificação dos teores de fenóis, flavonoides e taninos totais de <i>Jacaratia spinosa</i> (Aubl.) A. DC. (Caricaceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Sorraylla Layanny Alvarenga da Cruz	Bolsa
26	6,64	Estudo das Propriedades Fluorescentes de Complexos Metálicos Visando Aplicação como Biomarcadores de Diagnóstico Medicinal	Ademir dos Anjos	Willian Ganther do Nascimento Melo	Bolsa
27	6,58	Screening fitoquímico e avaliação de atividades biológicas das folhas e cascas de <i>Ocotea puberula</i> (Rich.) Nees (Lauraceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Cristiane Aparecida Rosa Pavera da Silva	Bolsa
28	6,55	Síntese e caracterização de vitro-cerâmicas Aluminossilicato de Cálcio óxido-cloreto dopadas com íons de Samário	Junior Reis Silva	Evandro Souza Silva	Bolsa
29	6,50	Determinação da composição de voláteis do óleo essencial da <i>Xylopia aromatica</i> (Lam.) Mart por SPME e ação antimicrobiana frente <i>S. aureus</i> , <i>E. coli</i> e a <i>E. faecalis</i> .	Rogério Cesar de Lara da Silva	Cintia Cristina Domiciano Adão	Bolsa
30	6,48	Estudo da adsorção em leito fixo para o desenvolvimento de um filtro de nanoestruturas de titanatos	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Mariana Silva da Costa	Bolsa
31	6,47	Estudo das Interações de Potenciais Metalofármacos com Alvos Biológicos (DNA) Via Titulação Espectrofotométrica e Ensaio por Viscosidade	Ademir dos Anjos	Weliton Dourisboure Viana	Bolsa
32	6,47	Averiguação Mecanística da Interação de Compostos de Coordenação com Transportadores Biológicos de Fármacos no Organismo Humano	Ademir dos Anjos	Paulo Henrique Silva Del Colle	Bolsa
33	6,47	Construção e avaliação de equipamento de bancada de baixo custo à base de LEDs para determinações fotométricas	Kelber dos Anjos de Miranda	Ana Beatriz Viana Gobbo	Bolsa
34	6,46	Bifurcações de Pontos de Equilíbrio em Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias	Jaime Rezende de Moraes	Aline Santos Ribeiro	Bolsa
35	6,46	Organização das bases cartográficas presente no Zoneamento Ecológico-Econômico de Campo Grande para subsidiar a alfabetização cartográfica	Fabio Martins Ayres	Ana Carolina Nunes da Silva Lubas	Bolsa
36	6,33	R-Twitter: coletor de dados com identificação geo-espacial para dados do Twitter	Raquel Marcia Müller	Cezar Garrido Britez	Bolsa
37	6,31	Investigação da influência das espécies fotoquímicas e dos parâmetros ambientais no processo fotocatalítico de semicondutores nanoestruturados	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Luana da Silva Bilk	Bolsa
38	6,28	ANÁLISE DA QUALIDADE DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, UTILIZADO NA ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	Fabio Martins Ayres	Robson de Paula Vazes	Bolsa
39	6,23	Triagem fitoquímica e avaliação da atividade antioxidante de <i>Cedrela fissilis</i> Vell. (Meliaceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Bruno Braga Nogueira Adriano	Bolsa
40	6,15	Avaliação química do óleo essencial das folhas e caules de <i>Salacia crassifolia</i> Mart, G. e testes de bioensaios para fungos, bactérias e <i>Artemia salina</i> sp.	Rogério Cesar de Lara da Silva	Joice de Oliveira Schott	Bolsa
41	6,11	Estudo Fitoquímico das folhas de <i>Piper</i> sp	Jonas da Silva Mota	Larissa Paula Souza	LE
42	6,11	A EVOLUÇÃO PSICOGENÉTICA NA ETAPA OPERATÓRIO-CONCRETO COM A ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	Fabio Martins Ayres	Flaviane Maximo da Paz	LE

43	6,09	Interface gráfica para aplicativo voltado ao ensino de matemática	Fabrcio Srgio de Paula	Jose Carlos da Silva Filho	LE
44	6,08	Aprimorando classificaes de imagens orbitais com o uso de fusao de dados em algoritmos machine learning: mapeamento do uso da terra e cobertura vegetal da bacia do Rio Betione, Bodoquena - MS	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Milleny Barbosa Neves Borges	LE
45	6,06	Um estudo para o desenvolvimento de um aplicativo matemtico de equaes de primeiro grau	Adriana Betnia de Paula Molgora	Lucas da Rocha Silva	LE
46	6,03	DINMICA DA SILVICULTURA NA RIA DE PROTEAO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DO CRREGO GUARIROBA, CAMPO GRANDE / MS	Viviane Capoane	Thiago Queiroz Eudociak	LE
47	5,90	Estudo do React Native no desenvolvimento de um aplicativo Android de matemtica bsica	Nilton Czar de Paula	Leonardo Hirata	LE
48	5,73	Estudo de bibliotecas para extrao de textos escritos a mo para um aplicativo Android matemtico	Nilton Czar de Paula	Luís Eduardo Souza Vasconcelos	LE
49	5,19	Desenvolvimento de um aplicativo matemtico para o ensino de fraes	Adriana Betnia de Paula Molgora	Thiago Luis Manzato Viegas	LE
50	5,14	Estudo das propriedades eletrnicas do HfO2 por meio do Abinit	Adriano Manoel dos Santos	Antonio Breno Soares Otaviano da Silva	LE
51	5,13	Animaao 3D de Diferentes Comportamentos de um Rato em uma Caixa de Skinner	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Ana Claudia de Lima Ribeiro	LE
Ciências Biológicas					
1	9,30	Variacao temporal e ontogenetica na dieta de Prionobrama paraguayensis (Characidae, aphyocharacinae) no Pantanal de Porto Murtinho, Alto Rio Paraguai	Yzel Rondon Suarez	Giovani Mello da Silva	Bolsa
2	9,14	Efeitos de doses subletais do inseticida neonicotinóide Tiametoxam sobre o comportamento de homing na vespa social <i>Protopolybia exigua</i> (Hymenoptera, vespidae).	William Fernando Antonialli Junior	Vinicius Edson Soares de Oliveira	Bolsa
3	8,61	Modelo arquitetônico da formiga arborícola <i>Cephalotes pusillus</i>	William Fernando Antonialli Junior	Vitória Brunetta Vieira	Bolsa
4	7,68	História Evolutiva da bacia do Prata: uma abordagem na conservacao de espécies arbóreas	Marcelo Leandro Bueno	Ivan Justino de Farias	Bolsa
5	7,68	Influência das Mudanças Climáticas na Distribuição das Espécies Arbóreas na Segunda Maior Bacia Hidrográfica da América do Sul	Marcelo Leandro Bueno	Elizandra Lima dos Santos	Bolsa
6	7,66	Efeitos da aplicacao de CuONPS no enraizamento em estacas de <i>Piper amalago</i> L. (Piperaceae).	Etenaldo Felipe Santiago	Mirian Gomes Augusto	Bolsa
7	7,54	A PERCEAO DO IDOSO SOBRE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS: INTERFACES ENTRE LINGUAGEM E SAUDE	Ruberval Franco Maciel	Vitor Jabbour	Bolsa
8	7,51	Levantamento da Biodiversidade de Liquens (Fungos Liquenizados) do Refúgio Biológico Binacional de Maracaju, Mundo Novo - MS	Marcelo Leandro Bueno	Felipe da Silva Guimarães	Bolsa

9	7,48	Avaliação da produção de espécies reativas de oxigênio (EROs), e estudo do potencial fitorremediador da macrófita aquática <i>Salvinia auriculata</i> Aubl. (Salvinaceae) exposta a contaminação por hidroquinona	Etenaldo Felipe Santiago	Carina Machado da Rocha	Bolsa
10	7,40	Distribuição potencial da macrófita aquática invasora <i>Urochloa arrecta</i> (Hack. ex T. Durand & Schinz) Morrone & Zuloaga, na bacia Paraná-Paraguai	Valéria Flávia Batista da Silva	Milena Helen Mayer	Bolsa
11	7,33	Efeito da luz natural sobre a qualidade das imagens digitais obtidas por sensor remoto: Interpretações sobre a cobertura da copa em sistemas florestais	Etenaldo Felipe Santiago	Franck Centurio Fleitas	Bolsa
12	6,99	Linhagens mutantes WTS de <i>Drosophila melanogaster</i> como modelo de avaliação de atividade anticarcinogênica do látex de <i>Croton urucurana</i>	Luzinátia Ramos Soares	Ana Carolina Pereira Nery Costa	Bolsa
13	6,98	DELIMITAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NA BACIA DO CÓRREGO SEGREDO, CAMPO GRANDE, MS	Adriana Maria Güntzel	Pedro Antonio Pagot	Bolsa
14	6,93	Diversidade filogenética e taxonômica de espécies arbóreas do bioma Chaco: uma abordagem para conservação	Vanessa Pontara	Matheus Henrique Curiel	Bolsa
15	6,84	Parâmetros populacionais de <i>Bryconamericus ikaa</i> em afluente e área aquícola de reservatório hidrelétrico do rio Iguaçu, PR, Brasil	Milza Celi Fedatto Abelha	Elifas Augusto Pereira da Silva	Bolsa
16	6,81	Estudo da viabilidade da implantação de um corredor ecológico na zona de amortecimento do Parque Estadual Matas do Segredo (PEMS)	Adriana Maria Güntzel	Guilherme Herculano de Oliveira	Bolsa
17	6,72	ECOLOGIA TRÓFICA DE <i>Physalaemus albonotatus</i> (ANURA, LEPTODACTYLIDAE) NO PANTANAL DO RIO MIRANDA	Sidnei Eduardo Lima-junior	Kariny Penha Suarez	Bolsa
18	6,66	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTICARCINOGÊNICO DO LÁTEX DE <i>SYNADENIUM GRANTII</i> HOOK F. EM <i>DROSOPHILA MELANOGASTER</i>	Juceli Gonzalez Gouveia	Gabriel Ribeiro Belfort	Bolsa
19	6,58	Efetividade de áreas protegidas na conservação da biodiversidade de plantas do Pantanal	Vanessa Pontara	Emanuele Carvalho da Cruz Ferro	Bolsa
20	6,52	Mudanças Multitemporais no uso do solo e o efeito na distribuição das Arecaceae e na nidificação de <i>Amazona aestiva</i> em propriedades rurais de Ivinhema, MS	Glauca Almeida de Moraes	Fernanda Turini Militão	Bolsa
21	6,35	Mudanças climáticas e seus efeitos na distribuição potencial do cedro rosa, <i>Cedrela fissilis</i> Vell., na bacia do Prata	Valéria Flávia Batista da Silva	Larissa Tamires Boeng de Campos	Bolsa
22	6,32	Dieta de <i>Bryconamericus ikaa</i> em afluente e área aquícola de reservatório hidrelétrico do baixo rio Iguaçu, PR, Brasil.	Milza Celi Fedatto Abelha	Laura Moraes Silva	LE
23	6,11	Análise florística e fitossociológica da Mata Galeria na bacia hidrográfica do Córrego Segredo, Campo Grande, MS.	Adriana Maria Güntzel	Rodrigo Rocha	LE
24	5,95	Crescimento e anatomia de plantas jovens de espécies lenhosas de Mata Ciliar em condições de alagamento do substrato.	Zildamara dos Reis Holsback	Raul de Lima Soares de Andrade	LE
25	5,75	Estudo populacional de microcrustáceos aquáticos (cladocera: crustacea) em lagoas artificiais de Dourados/MS	Jelly Makoto Nakagaki	Maynara Nantes de Amarães	LE

26	5,58	LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES DA ORDEM CLADOCERA (BRANCHIOPODA: CRUSTACEA) ENCONTRADAS EM LAGOA ARTIFICIAL EM DOURADOS/MS	Jelly Makoto Nakagaki	Matheus Juan Alarcon Sampaio	LE
27	5,25	Estudo biométrico, morfológico e germinativo em sementes e plântulas de <i>Psidium guineense</i> Sw. (Myrtaceae)	Zildamara dos Reis Holsback	Anna Clara Brito Smith	LE
Engenharias					
1	8,95	Utilizando o Método Deslocação ou Contração (Shift-or-Shrink) para Otimizar Funções	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Thays de Oliveira Silva	Bolsa
2	8,65	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE BIODIGESTÃO DE USO GERAL	Dalton Pedroso de Queiroz	Thaís Aparecida Santos Lopes	Bolsa
3	8,65	Construção de um micro sistema aerogerador para geração de eletricidade em diversas configurações de ventos e pás	Dalton Pedroso de Queiroz	Beatriz Marin Cristaldo	Bolsa
4	8,60	Acopladores de Fibra para Guia de Onda Integrado	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Karina Leonel Pereira de Souza	Bolsa
5	8,43	Simulação de ondas reentrantes e fibrilação em tecido cardíaco, utilizando o modelo FitzHugh-Nagumo	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Munir Alexandre Papa Pereira	Bolsa
6	8,30	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE BASEADO EM CICLO A VAPOR A PARTIR DA QUEIMA DE BIOMASSA	Dalton Pedroso de Queiroz	Bianca Koike	Bolsa
7	7,50	Estimativa do escoamento superficial e análise do efeito da urbanização na bacia do Córrego Laranja Doce em Dourados/MS	Taís Arriero Shinma Galbetti	Priscila Vieira de Sousa	Bolsa
8	7,24	CONTAMINAÇÃO DO SOLO COM METAIS PESADOS APÓS DEPOSIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Juslâne da Silva Miranda	Bolsa
9	7,15	Projeto de pluviógrafo com Arduino UNO	Taís Arriero Shinma Galbetti	Nicolau Uzum Papaya	Bolsa
10	6,99	APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE BALNEABILIDADE EM TRÊS BALNEÁRIOS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	Eliene Prado da Silva	Bolsa
11	6,99	Análise da eficiência do sistema de tratamento de efluente de um frigorífico e a interferência do lançamento do efluente tratado no Córrego da Onça	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	Matheus das Neves Ferreira	Bolsa
12	6,73	Utilização do Método dos Elementos Finitos para simular o comportamento de concretos produzidos com agregados reciclados	João Victor Maciel de Andrade Silva	Pedro Victor Silva dos Anjos	Bolsa
13	6,55	Substituição parcial dos agregados por resíduos de construção e demolição na produção de concreto permeável	João Victor Maciel de Andrade Silva	Jéssica Jaques de Souza	Bolsa
14	6,45	Desenvolvimento de equipamento de baixo custo para consumo consciente de água	Taís Arriero Shinma Galbetti	Chern Jen Jen	LE
15	6,35	AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA DO CÓRREGO REGO D'ÁGUA NA REGIÃO DE DOURADOS-MS	Cristiane Marques dos Reis	Nathan Juviano dos Santos	LE
16	6,26	Substituição parcial do agregado miúdo por cinza do bagaço de cana-de-açúcar na produção de concreto	Aguinaldo Lenine Alves	Luana Araujo Amancio	LE
17	6,26	Substituição parcial do cimento Portland por cinza do bagaço da cana-de-açúcar na produção de concreto	Aguinaldo Lenine Alves	Pamela Alves Carvalho	LE
Ciências da Saúde					

1	9,17	A utilização de linguagem multimodal na negociação de sentidos acerca do processo de envelhecimento em uma UBS e suas implicações na formação inicial médica	Ruberval Franco Maciel	Maria Clara Lopes de Castro	Bolsa
2	9,05	Análise do ensino da farmacologia na enfermagem apoiado na teoria dos sintomas desagradáveis empregando a gamificação	Rogério Dias Renovato	Josiane Rosa de Melo	Bolsa
3	8,95	Estudo da prevalência de transtornos de ansiedade em universitários da cidade de Campo Grande - MS e sua correlação com o uso do álcool.	Andre Barciela Veras	Pedro Henrique Canale	Bolsa
4	8,95	Avaliação da relação entre o uso de cannabis e a incidência de transtornos depressivos em estudantes de ensino superior em Campo Grande, MS.	Andre Barciela Veras	Matheus Resende Caetano da Silva	Bolsa
5	8,87	Análise de role-play no ensino de farmacologia aplicada à teoria do conforto de Katharine Kolcaba	Rogério Dias Renovato	Lais Lissa Otsu Iwashiro	Bolsa
6	8,30	Letramento em saúde e rota bioceânica: uma análise sobre conceitos de diabetes e hipertensão com motoristas de caminhão	Ruberval Franco Maciel	Felipe Garcia Pereira	Bolsa
7	8,25	Prevalência de sintomas ansiosos em estudantes do curso pré-vestibular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Andre Barciela Veras	Breno da Silva Gomes	Bolsa
8	8,17	TEORIA DE ENFERMAGEM DE SWANSON APLICADA AO RELATO DE VIVÊNCIA EM FARMACOLOGIA	Rogério Dias Renovato	Sarah Pimpinati Oliveira	Bolsa
9	7,72	Letramento funcional em saúde de idosos	Marcia Regina Martins Alvarenga	Ana Paula Venancio Gomes	Bolsa
10	7,42	Incidência de Dermatite Associada a incontinência em Pacientes Adultos de um Hospital de Ensino.	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Juliana Lissa Fugisawa Ota	Bolsa
11	7,38	QUALIDADE DO SONO E QUALIDADE DE VIDA DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SAMU	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Andressa Ferreira Lavratti	Bolsa
12	7,33	Perfil clínico-epidemiológico de mortalidade neonatal precoce em hospital de referência do Mato Grosso do Sul	Erika Kaneta Ferri	Isis Marcondes Sodré de Almeida	Bolsa
13	7,23	Letramento funcional em saúde: um estudo a respeito da perspectiva dos pacientes sob cuidados paliativos frente ao autocuidado e à autonomia	Tânia Gisela Biberg-salum	Thalyta Amaral Aquino	Bolsa
14	7,03	ANSIEDADE E DEPRESSÃO: aspectos psicológicos de pacientes submetidos a tratamento dialítico.	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Raiane Trindade de Oliveira	Bolsa
15	6,89	Magnitude da Tuberculose na Rota Bioceânica: Uma Análise Epidemiológica	Ana Maria Campos Marques	João Pedro Arantes da Cunha	Bolsa
16	6,85	Obesidade na terceira idade	Marcia Regina Martins Alvarenga	Amanda Yumi Maeda Aguero	Bolsa
17	6,72	REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE: gerenciamento de custos em centro de material e esterilização	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	José Henrique Costa Souza	Bolsa
18	6,70	Doenças crônicas não transmissíveis em trabalhadores da Rota Bioceânica: perfil epidemiológico e adesão ao tratamento.	Tânia Gisela Biberg-salum	Mariana Fernandes Espíndola	Bolsa
19	6,67	Avaliação do conhecimento do idoso sobre Hipertensão Arterial Sistêmica sob a ótica do letramento em saúde	Marcia Regina Martins Alvarenga	Bárbara Adrielly Garcia David	Bolsa

20	6,64	Migrações Internacionais: acesso ao Sistema Único de Saúde de mulheres haitianas no município de Dourados/MS	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Rita Gabrielly Alves Barbosa	Bolsa
21	6,61	Uma imigrante japonesa e sua atuação junto as parturientes de Dourados em meados do século XX	Ana Lucia Marran	Nádia Takeuchi Prestes	Bolsa
22	6,59	Segurança do paciente: uma análise do processo de implementação do operacional padrão em unidade básicas de saúde, Dourados/MS.	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Carla Eduarda Silva de Paula	Bolsa
23	6,54	Incidência de lesões por pressão e fricção em pacientes de um hospital de ensino	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Caroline da Rocha Candellório	Bolsa
24	6,53	Avaliação dos afastamentos por transtornos mentais entre servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Rosa Maria Farias Asmus	Gabriela dos Santos Barbosa	Bolsa
25	6,46	MIGRAÇÃO PENDULAR: Percepção de pacientes provenientes do município de Fátima do Sul/MS que realizam hemodiálise no município de Dourados/MS.	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Bruna Flores Macário	Bolsa
26	6,46	Rota Bioceânica e os indicadores de saúde do município de Porto Murtinho-MS	Erika Kaneta Ferri	Paloma Almeida Kowalski	Bolsa
27	6,37	Incidência de dispepsia funcional, em indígenas que vivem, em contexto urbano, no município de Campo Grande - MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba	Bolsa
28	6,26	Enfermeiros pioneiros que atuaram no Hospital Evangélico e na sua Escola de Formação, Vital Brasil.	Ana Lucia Marran	Maria Rita Mingotti de Abreu	Bolsa
29	6,25	O internato regional do curso de medicina da UEMS como espaço para o fortalecimento de habilidades psicossociais: percepção dos internos	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Lucas Ferreira Prata	Bolsa
30	6,21	Análise das prevalências das doenças detectadas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal no município de Campo Grande-MS	Luzinátia Ramos Soares	Aline Cabral Lira	Bolsa
31	6,09	ENFERMEIRAS QUE ATUARAM NO HOSPITAL PORTA DA ESPERANÇA EM DOURADOS-MS DE 1963 A 1993	Ana Lucia Marran	Gabriella Laísa Santos de Marceno	Bolsa
32	6,03	Investigação da saúde do trabalhador do pantanal por meio de publicações via eletrônica	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Rayssa Ana Alves Bacanelo	Bolsa
33	6,02	Prevalência de Crise Hipertensiva e Fatores de Risco em Pacientes Atendidos no Serviço de Emergência e Urgência de um Hospital Público de Campo Grande- MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Geovanna Beatriz de Arruda e Silva	Bolsa
34	5,98	Programa universidade para a terceira idade: percepção dos idosos dos idosos participantes da UNAMI-UEMS/Dourados.	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Eduarda Estigarribia Ortiz	Bolsa
35	5,98	Prevalência e associação de cardiopatias adquiridas relacionadas ao HIV em três ambulatórios de cardiologia de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, entre 2010 e 2018.	Renato Bichat Pinto de Arruda	Rafaela Candido	LE
36	5,91	UMA RELIGIOSA NO PIONEIRISMO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA REGIÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE DOURADOS	Simone Vidmantas	Natália Paula Rezende de Deus	LE
37	5,91	Prevalência de depressão pós-parto em puérperas	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Leany Fonseca Razuk	LE
38	5,86	A pesquisa da própria prática no ensino superior: Base para uma revisão integrativa	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Ingridy Saraiva Santos	LE

39	5,83	Rastreamento dos índices de vulnerabilidade clínico funcional em idosos de duas cidades participantes do Corredor Bioceânico no Estado de Mato Grosso do Sul.	Tânia Gisela Biberg-salum	Beatriz do Amaral Rezende Bento	LE
40	5,74	A influência dos hábitos de vida inadequados durante os primeiros mil dias de vida para o desenvolvimento da obesidade infantil em Campo Grande-MS.	Lucylea Pompeu Muller Braga	Izabella Cristina Silva	LE
41	5,57	Avaliação da incidência de sintomas depressivos em escolares indígenas no município de Sindrolândia - MS	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Natália Scigliano Mota	LE
42	5,54	Políticas educacionais e de saúde na formação do enfermeiro Bacharel e Licenciado: ingressantes da UEMS nos anos de 2012 a 2014.	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Ana Carolina da Silva	LE
43	5,30	Situação sociodemográfica e ponderal de idosos portadores de diabetes mellitus com hipertensão arterial associada na estratégia de saúde da família 12, em Dourados-MS.	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Vinicius Romero Correa Costa	LE
Ciências Agrárias					
1	9,47	Coinoculação de rizobactérias para potencializar a nodulação e o crescimento das plantas de soja após o cultivo de gramíneas e leguminosas	Fábio Steiner	Vitória Carolina Dantas Alves	Bolsa
2	9,30	Eficiência do uso de potássio em cultivares de algodão submetidos à dois níveis de adubação potássica em solo arenoso do Cerrado	Fábio Steiner	José Lucas Paimel de Oliveira	Bolsa
3	8,95	Responsividade e eficiência do uso de fósforo em cultivares de algodão cultivadas em solo arenoso do Cerrado	Fábio Steiner	Lucas da Rosa	Bolsa
4	8,88	Parcelamento de nitrogênio e a distribuição da produção de capulhos em cultivares de algodão portadoras do caráter cluster	Tiago Zoz	João Pedro de Souza Barbosa Ferreira	Bolsa
5	8,53	Correlações genéticas e análise de trilha de cultivares de algodão portadoras do caráter cluster sob diferentes densidades de semeadura	Tiago Zoz	Henry Vinicius Ribeiro Brambilla	Bolsa
6	8,53	Distribuição da produção de capulhos em cultivares de algodão portadoras do caráter cluster sob diferentes densidades de semeadura	Tiago Zoz	Ricardo Leonel Silva	Bolsa
7	8,23	Plantio direto de pimentão sobre diferentes resíduos vegetais	Eduardo Pradi Vendruscolo	Augusto Silva de Sousa	Bolsa
8	7,94	Efeitos um análogo à substância apaziguadora bovina sobre o crescimento e comportamento de bezerras desmamadas	Henrique Jorge Fernandes	Giovana Gomes Pirota	Bolsa
9	7,88	Plantio de beterraba em sistema com revolvimento mínimo do solo	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gabriel Furlan Polo	Bolsa
10	7,77	Caracterização química da matéria orgânica do solo em diferentes sistemas de manejo com histórico de longa duração	Jean Sérgio Rosset	Wesley Vieira dos Santos	Bolsa
11	7,77	Desenvolvimento inicial de espécies de adubos verdes e carbono orgânico total do solo sob aplicação de fertilizantes e resíduos orgânicos	Jean Sérgio Rosset	Michele Cabral dos Santos	Bolsa
12	7,59	Índice de eficiência energética de vacas nelore em pastejo na fazenda UEMS	Henrique Jorge Fernandes	Camila de Souza Silva	Bolsa
13	7,59	Atributos morfológicos e a gênese de solos nos biomas Cerrados e Pantanal de Mato Grosso do Sul	Jolimar Antonio Schiavo	Bruna Gonçalves dos Reis	Bolsa

14	7,53	Plantio direto de alface em diferentes coberturas vegetais	Eduardo Pradi Vendruscolo	Murillo Ribeiro Freitas	Bolsa
15	7,42	Carbono mineralizável do solo em diferentes sistemas de manejo com histórico de longa duração no município de Terra Roxa, PR	Jean Sérgio Rosset	Andréa dos Santos Gonçalves	Bolsa
16	7,42	Comportamento de bovinos confinados recebendo dietas com diferentes aditivos	Henrique Jorge Fernandes	Thomas Henrique Roque da Silva	Bolsa
17	7,41	Elaboração de fermento natural "levain" a partir de uva (<i>Vitisvinifera</i> L.) e aplicação em pães	Mariana Manfroi Fuzinato	Gabriela Fioschi de Paulo	Bolsa
18	7,41	Atividade microbiana do solo em sistema silvipastoril sob diferentes doses de fosfato natural reativo de bonito, ms	Jolimar Antonio Schiavo	Ygor Iahnn Barbosa	Bolsa
19	7,38	Lixiviação de potássio no solo em um sistema de integração lavoura-pecuária	Marcos Antonio 9Camacho da Silva	Heitor Ortiz Rocha	Bolsa
20	7,38	Produção da pastagem em função do efeito residual da adubação potássica na soja	Marcos Antonio Camacho da Silva	Larissa Garcia Almeida	Bolsa
21	7,31	Perfil comportamental e desempenho proativo e reativo em pacu (<i>Piaractus mesopotamicu</i>) em estágio larval e juvenil	Deliane Cristina Costa	Isabela Pinto Gonçalves	Bolsa
22	7,30	Efeito do processo de crioconcentração em blocos em suco de acerola (<i>Malpighia emarginata</i>)	Silvia Benedetti	Leandra Teixeira dos Santos	Bolsa
23	7,30	Avaliação do processo de crioconcentração em blocos para concentração de suco de maracujá-amarelo (<i>Passiflora edulis</i> forma <i>flavicarpa</i> <i>degener</i>)	Silvia Benedetti	Mirella Macedo Nunes	Bolsa
24	7,29	Crescimento e biofixação de CO ₂ no cultivo <i>Chlorella vulgaris</i> em fotobiorreator com uso de reguladores de crescimento	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Jussara Souza Salles	Bolsa
25	7,26	Estudo das sensilas antenais de <i>Bothynus medon</i> (Germar, 1824) (Coleoptera: Scarabaeidae)	Sérgio Roberto Rodrigues	Waner Pereira de Jesus	Bolsa
26	7,22	Margarida branca em diferentes ambientes protegidos e laminado melamínico em bancada de cultivo	Edilson Costa	Larissa Gabriela Pereira de Souza	Bolsa
27	7,17	Ocorrência de <i>Bemisia tabaci</i> biótipo B em soja com diferentes tecnologias	Luciana Cláudia Toscano	José Vitor Marçal do Prado	Bolsa
28	7,02	PRODUÇÃO DE LAMBARI DO RABO AMARELO (<i>Astyanax altiparanae</i>) E ALFACE CRESPA (<i>Lactuca sativa</i> var. <i>crispa</i>) E ALFACE LISA (<i>Lactuca sativa</i> var. <i>capitata</i>) EM AQUAPONIA	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Rayssa Albuquerque da Rocha	Bolsa
29	7,01	Qualidade fisiológica de sementes de feijão irrigado, submetido a inoculação e adubação nitrogenada	Adriano da Silva Lopes	Michell Arce Centurião	Bolsa
30	7,01	Comportamento e eficiência reprodutiva de vacas girolando submetidas à iatf em diferentes condições climáticas	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Wallery Carolyn Costa da Costa	Bolsa
31	7,01	Influência da fertilidade de touros angus de baixa e alta fertilidade à campo sobre a produção e desenvolvimento de embriões bovinos	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Micheli Stéfani Bertuci Silva	Bolsa
32	6,96	Efeito do Sistema Silvipastoril na Produtividade, Valor Nutricional e Características Estruturais da Pastagem	Ana Carolina Alves	Ricardo Mosequiel Ferreira Alves	Bolsa

33	6,94	AMBIENTES DE CULTIVO E REGULADOR DE CRESCIMENTO NA PRODUÇÃO DE MICROGREENS DE ERVILHA	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Nicolly Queiroz Rodrigues	Bolsa
34	6,91	Análise dos parâmetros de Balneabilidade de corpos hídricos situados em Aquidauana e Anastácio/MS	Patrícia Vieira Pompeu	Sued Rodrigues de Almeida	Bolsa
35	6,90	Supressividade de adubos verdes sobre Fusarium solani f.sp. phaseoli no feijoeiro	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Artur Guerra Rosa	Bolsa
36	6,90	Impactos da coinoculação de rizobactérias e do sistema de manejo convencional e orgânico na nodulação e no crescimento das plantas de feijão-caupi e feijão mungo-verde	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Laura Martins Ferreira	Bolsa
37	6,89	Elaboração e caracterização de kefir leban com adição de farinha de resíduo da batata inglesa	Mariana Manfroi Fuzinato	Ana Paula De Lima Gonçalves	Bolsa
38	6,89	Influência do espaçamento e sentido do declive nos atributos físicos do solo na cultura do milho	Elói Panachuki	Benedito Amauri dos Santos Junior	Bolsa
39	6,89	Qualidade física em um argissolo vermelho submetido a diferentes sistemas de manejo	Elói Panachuki	Elianay da Cruz Henrique	Bolsa
40	6,87	Mudas de jatobazeiro em diferentes ambiente protegidos e material refletor colorido em bancas de cultivo	Edilson Costa	Vitória Cristina di Matheus e Souza	Bolsa
41	6,86	Desenvolvimento de bebidas isotônicas elaboradas com soro de kefir – caracterização físico-química, microbiológica e aceitação sensorial	Elisângela Serenato Madalozzo	Thais Alexandra Rodrigues	Bolsa
42	6,83	Seleção de embriões para vitrificação segundo a cinética das primeiras clivagens	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Taynara dos Santos Santana	Bolsa
43	6,82	Ocorrência de percevejos em soja com diferentes tecnologias	Luciana Cláudia Toscano	Marcelo Xavier da Silva Filho	Bolsa
44	6,80	Bancada de cultivo hidropônico de baixo custo para produção de hortaliças e experimentação agrícola.	Cassio de Castro Seron	Sâmela Evangelista Ferreira	Bolsa
45	6,78	Elaboração de chocotone trufado a base de farinha elaborada com semente de tamarindo (Tamarindus indica L.)	Fabiane Bach	Kauane Kashiya Pessoa	Bolsa
46	6,76	Avaliação das concentrações de carotenóides, clorofilas e fitomassa em microgreens em função da suplementação de radiação fotossintenticamente ativa	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Elen Saturnino Ferreira	Bolsa
47	6,73	Suplementação de xilanases na dieta e seus efeitos sobre a metabolizabilidade dos nutrientes para poedeiras leves	Elis Regina de Moraes Garcia	Gabrieli Costa de Sousa	Bolsa
48	6,73	Efeito da mudança de uso do solo sobre a macrofauna edáfica em diferentes sistemas de manejo sob solo arenoso	Selene Cristina de Pierri Castilho	Luis Gustavo Botelho Giasson	Bolsa
49	6,72	Crescimento do híbrido urograndis submetido a desrama artificial em sistema silvipastoril	Giselle Feliciani Barbosa	Carolina Garcia Rodrigues	Bolsa
50	6,71	Resposta de bezerras Nelore e ½ Nelore x Angus durante o período das águas no Pantanal submetidos a suplementação em sistema de creep feeding	Dalton Mendes de Oliveira	Maria Simara Palermo Hernandez	Bolsa
51	6,71	Efeito do creep feeding sobre o escore de condição corporal de vacas Nelore e a relação com a frequência de amamentação de bezerras Angus cruzados no Pantanal	Dalton Mendes de Oliveira	Micheline Feitosa de Castro	Bolsa

52	6,71	Comportamento ingestivo e desenvolvimento de bezerros cruzados durante a fase de recria no Pantanal	Dalton Mendes de Oliveira	Maria Carla Elias Queiroz	Bolsa
53	6,71	Avaliação do desempenho operacional e energético de um trator agrícola em áreas de tráfego controlado	Murilo Battistuzzi Martins	Kennedy Alves Assunção	Bolsa
54	6,70	Produção de girassol ornamental em diferentes ambientes e bancadas com material laminado	Edilson Costa	Mariane Tavares Vieira	Bolsa
55	6,66	Nodulação de raízes de feijoeiro irrigado, sob inoculação de sementes e doses de nitrogênio	Adriano da Silva Lopes	Jhonatan da Silva Franco	Bolsa
56	6,61	Avaliação do perfil comportamental sobre a reprodução do lambari (<i>Astyanax sp.</i>)	Deliane Cristina Costa	Caroline de Brito Dalegrave	Bolsa
57	6,60	Elaboração de paçoca diet com adição de farinha de casca de jabuticaba (<i>Myrciaria cauliflora</i>)	Silvia Benedetti	Jheisi Tainá Martins	Bolsa
58	6,55	Efeito de diferentes granulometrias e concentrações de biocarvão no crescimento inicial de mudas de angico	Allan Motta Couto	Elton Daniel Sanches Santos	Bolsa
59	6,54	Elaboração de bebida fermentada de cana de açúcar com aproveitamento total de seriguela	Mariana Manfroi Fuzinatto	Vitória Emanuelli Pereira Dos Santos	Bolsa
60	6,51	Lisina e triptofano digestível sobre o comportamento de suínos machos inteiros	Tiago Junior Pasquetti	Danilo Aquino Alves	Bolsa
61	6,50	Controle da verminose ovina na região do Pantanal, com uso de diferentes princípios ativos de anti-helmínticos	Aya Sasa	Emanuely Klein Guerreiro	Bolsa
62	6,49	Taxa de sobrevivência e perfil hematológico de piau (<i>Leporinus lacustris</i>) suplementado com probiótico	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Patrini Rodrigues de Almeida	Bolsa
63	6,47	Ocorrência de coleopteros desfolhadores em soja com diferentes tecnologias	Luciana Cláudia Toscano	Eduardo Augusto Souza Leonel	Bolsa
64	6,46	Modelagem da forma do fuste e sortimento da madeira de híbridos de eucalipto em Aquidauana-MS: uma abordagem machine learning	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Milena de Oliveira Silva	Bolsa
65	6,44	Avaliação de características produtivas e nutricionais de pastagem de <i>Urochloa brizantha</i> em sistema silvipastoril em relação à distância das árvores	Ana Carolina Alves	Mauricio Pereira Fagundes	Bolsa
66	6,42	Qualidade fisiológica de sementes de pequi (<i>Caryocar brasiliense</i> ambess) submetidas a diferentes testes de quebra de dormência	Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos	Rafael Santos da Silva	Bolsa
67	6,42	Análise e interpretação do preço do leite pago ao produtor de leite no Brasil	Andre Rozemberg Peixoto Simões	Pedro Otavio Lopes de Azevedo	Bolsa
68	6,38	DOSES DE POTÁSSIO NA REDUÇÃO DA PODRIDÃO RADICULAR SECA DO FEIJOEIRO	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Brenda Fernandes da Costa	Bolsa
69	6,38	Valor nutritivo e perfil fermentativo de silagem de cana-de-açúcar com diferentes níveis de aditivos	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Erick José Rosa da Silva	Bolsa
70	6,37	Arranjo populacional para o híbrido <i>urograndis</i> em sistema silvipastoril	Giselle Feliciani Barbosa	Rafael Ruffato de Angeles	Bolsa
71	6,35	Caracterização e digestão anaeróbia de dejetos de bubalinos	Tânia Mara Baptista dos Santos	Marrony Gonçalves Pires dos Santos	Bolsa

72	6,33	Efeito residual da aplicação de potássio no sistema integração lavoura-pecuária	Marcos Antonio Camacho da Silva	Dalton Coelho de Andrade	Bolsa
73	6,31	Produtividade do feijoeiro de inverno irrigado, com e sem inoculante, submetido a diferentes doses de nitrogênio	Adriano da Silva Lopes	Paulo Vitor Lopes Bezerra	Bolsa
74	6,28	Avaliação de híbridos F1 de pepino obtidos por cruzamento artificial em dois níveis de adubação nitrogenada fornecidas via fertirrigação	Cassio de Castro Seron	Ryan Carlos Souza Gomes	Bolsa
75	6,26	Desenvolvimento e análise sensorial de molho barbecue saborizado com polpa de tamarindo	Fabiane Bach	Thais da Silva	Bolsa
76	6,24	Caracterização do banco de sementes de plantas invasoras em áreas destinadas ao plantio florestal.	Norton Hayd Rego	Eugenio Vieira Zilio	Bolsa
77	6,19	Efeito do pisoteio animal na qualidade física do solo em áreas de pastagem com diferentes sistemas de manejo	Elói Panachuki	João Victor Souto Crivelli	Bolsa
78	6,19	Variabilidade espacial de atributos físico e carbono orgânico em solo sob diferentes sistemas de manejo no município de Aquidauana-MS	Jolimar Antonio Schiavo	Anderson de Souza Oliveira	Bolsa
79	6,16	Desempenho de suínos de 25 a 50 kg de peso vivo, alimentados com dietas contendo níveis de lisina e triptofano	Tiago Junior Pasquetti	Melissa dos Anjos Alves	Bolsa
80	6,16	Variáveis plasmáticas de suínos machos inteiros, em fase de crescimento, alimentados com dietas contendo níveis de lisina e triptofano digestíveis	Tiago Junior Pasquetti	Sabrina Eva de Souza	Bolsa
81	6,15	Verminose gastrintestinal em ovelhas Pantaneiras e Santa Inês criadas na região do Pantanal	Aya Sasa	Daniela Cristina Batilani	Bolsa
82	6,14	Elaboração de um produto fermentado tipo queijo á base de plantas alimentícias não convencionais	Mario Cezar Rodrigues Mano	Vanessa do Nascimento Rodrigues	Bolsa
83	6,12	SISTEMAS DE CONDUÇÃO DE PHYSALIS (Physalis peruviana L.) PRODUZIDAS EM CASA DE VEGETAÇÃO	Adriana de Castro Correia da Silva	Euler Ferreira Machado	Bolsa
84	6,12	Viabilidade e germinação de pólen de pitaya	Adriana de Castro Correia da Silva	Sandy de Souza Valle	Bolsa
85	6,12	USO DE MICRORGANISMOS COMO BIORREMEDIADORES	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Guilherme Martins Pessôa	Bolsa
86	6,11	Efeito creep feeding sobre o desenvolvimento e comportamento alimentar de bezerras Nelore e cruzados no Pantanal	André Luiz Julien Ferraz	Millena Vitória da Silva	Bolsa
87	6,11	Campo de atuação do engenheiro de alimentos – uma pesquisa de E-Survey em empreendimentos do setor alimentício de mato grosso do sul-MS	Ernani Carpenedo Busanelo	Rayane Nascimento da Silva	Bolsa
88	6,07	Efeito da densidade de criação no desempenho produtivo de frangos de corte Ross 308 na fase inicial (1-21 dias)	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Leticia Gabriela Talhaferro Cassuci	Bolsa
89	6,06	Avaliação da Deposição de Serapilheira em Áreas de Proteção Permanente e Reflorestamento de Eucalipto	Norton Hayd Rego	Ana Laiene Alves Leite	Bolsa
90	6,03	Amilase exógena em dietas com redução energética e seus efeitos sobre a metabolizabilidade dos nutrientes para poedeiras brancas	Elis Regina de Moraes Garcia	Ana Paula Vargas Mendonça	Bolsa

91	6,03	Comparação de métodos para estimativas volumétricas em diferentes espécies de pinus plantadas no MS	Edilson Urbano	Vitor Hugo dos Santos Simplicio	Bolsa
92	6,01	Desenvolvimento da cultura de soja em função do tipo de palhada e profundidade de semeadura.	Murilo Battistuzzi Martins	João Flávio Floriano Borges Gomides	Bolsa
93	6,00	Avaliação do bem-estar de equinos atletas	Tânia Mara Baptista dos Santos	Layne Ribeiro Dorna	Bolsa
94	5,99	AVALIAÇÃO VISUAL DO SOLO EM ÁREAS CULTIVADAS COM CANA-DE-AÇÚCAR SOB DIFERENTES NÍVEIS DE PALHA	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Leilane Lilia Paes	Bolsa
95	5,98	Produção de mudas de alface com uso de resíduos de frutos do cerrado carbonizado	Maiele Leandro da Silva	Raisa Eduarda Lopes Alves	LE
96	5,97	Dinâmica de perfilhamento dos capins Piatã e Zuri sob sombreamento submetido a diferentes intervalos de adubação foliar nitrogenada	Luísa Melville Paiva	Adriano de Melo Araújo	LE
97	5,94	Curva de dose-resposta de biótipos resistentes e suscetíveis de Euphorbia heterophylla L.	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Pâmela Oliveira Moreira	LE
98	5,92	Caracterização química de diferentes espécies de Pinus na Região de Aquidauana/MS	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Odair Alves Ribeiro	LE
99	5,90	Efeito da densidade de criação sobre as características de carcaça de frangos de corte Ross 308	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Maria Vitória Silva	LE
100	5,86	Uso de Solubilizador de fósforo em mudas de Mangabeira (Hancornia speciosa Gomez)	Wilson Itamar Maruyama	Adailson Gonçalves de Oliveira Junior	LE
101	5,81	Previsão das tensões no solo e da compactação devido ao tráfego de máquinas utilizadas no manejo convencional na cultura do amendoim	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Gustavo Sanches Rodrigues	LE
102	5,80	Desempenho produtivo em cultivares de pimentão sob diferentes tipos de manejo	Maiele Leandro da Silva	Pamela Sampaio Penajo	LE
103	5,77	EFEITO DO ARRANJO ESPACIAL NO CRESCIMENTO E PRODUTIVIDADE DE CLONES DE EUCALIPTO	Filipe Valadão do Prado Cacau	Lucas Bambil de Lucena	LE
104	5,75	Avaliação do dano em vagens de soja pelo complexo de percevejos em Aquidauana-MS	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva	LE
105	5,74	Uso da espectroscopia para identificação de madeiras	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Carlos Augusto Moraes Sobral	LE
106	5,72	Efeito da densidade de criação no desempenho produtivo de frangos de corte Ross 308 na fase de crescimento (21-35 dias)	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Elyan Carlos da Silva Domingues	LE
107	5,67	Sistema silvipastoril: incremento corrente anual em eucalipto em renques de três fileiras	Giselle Feliciani Barbosa	Luiz Renato Santos Vilela	LE
108	5,66	Resistência à penetração do solo em áreas de tráfego controlado de máquinas agrícolas.	Murilo Battistuzzi Martins	Andressa Ribeiro	LE
109	5,63	Elaboração, caracterização centesimal e avaliação sensorial de cream cheese de kefir saborizado com ervas finas, azeitonas e farinha de ora-pro-nóbis	Elisângela Serenato Madalozzo	Ana Elisa da Costa Ruiz	LE
110	5,63	Concentrações de soluções e diferentes substratos para a produção de microverde de cenoura	Maiele Leandro da Silva	Camila da Silva Duarte	LE
111	5,60	AVALIAÇÃO DE CULTIVARES DE SOJA CULTIVADAS EM BAIXA ALTITUDE	Francisco Eduardo Torres	Pedro Henrique Guedes	LE

112	5,58	Formas e épocas de parcelamento da adubação potássica no cultivo do milho doce	Cassio de Castro Seron	Leonardo Ferreira Leal	LE
113	5,56	Determinação de compostos fenólicos totais, flavonoides e atividade antioxidante em tamarindo (<i>Tamarindus indica</i> L)	Fabiane Bach	Vanessa da Veiga Dias	LE
114	5,54	Índice de fertilidade real como ferramenta para otimizar a eficiência produtiva de matrizes Nelore submetidas à IATF	Andre Rozemberg Peixoto Simões	João Vicente Pegorer Pereira	LE
115	5,51	Uso de solubilizador de fósforo na produção de mudas de mamão	Wilson Itamar Maruyama	Eduardo Sobrinho de Freitas	LE
116	5,46	COMPACTAÇÃO EM ARGISSOLO SUBMETIDO AO TRÁFEGO AGRÍCOLA NO CULTIVO DA CANA-DE-AÇÚCAR	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Igor Freitas Silva	LE
117	5,40	Monitoramento de Tephritidae sobre frutíferas na região do ecótono-cerrado-pantanal.	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	Elizandra Goulart Jacques Alves	LE
118	5,32	Germinação de sementes e análise de crescimento de espécies florestais do cerrado sul-mato-grossense tratadas com ácido giberélico (GA3).	Allan Motta Couto	Nara Beatriz Marques Silva	LE
119	5,24	Análise polinológica de abelhas <i>Apis mellifera</i>	Ulisses Simon da Silveira	André Pessoa da Costa	LE
Ciências Humanas					
1	9,30	O estágio remunerado na licenciatura em Pedagogia: repercussões para a formação docente	Andreia Nunes Militão	Solayne Pereira Freitas Xer	Bolsa
2	9,30	Configurações do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nas licenciaturas modalidade à distância	Andreia Nunes Militão	Ana Gonçalves Sousa	Bolsa
3	9,13	O lugar do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em gestão escolar na visão dos diretores/coordenadores	Andreia Nunes Militão	Fabiula Souza da Silva	Bolsa
4	8,88	Abusos e assédios contra docentes no ambiente acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do SUL (UEMS)	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Yasmin Costa Hidalgo	Bolsa
5	8,53	A valorização da cultura afro-brasileira na prática pedagógica de professores/as do ensino fundamental	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Ana Cristina da Silva Rocha	Bolsa
6	8,49	A Caixa Econômica Federal na topologia corporativa do Programa Minha Casa, Minha Vida: análise do serviço eletrônico do marketing digital na cidade de Dourados - MS.	Paulo Fernando Jurado da Silva	Giovana Oliveira Moraes	Bolsa
7	8,47	Crescimento e Desenvolvimento Regional de Três Lagoas (MS): uma análise de aspectos econômicos, sociais e desafios frente a Rota de Integração Latino Americana (RILA)	Mateus Boldrine Abrita	Tatiane Aparecida Dregerde Souza Fernandes	Bolsa
8	7,96	O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NA REDUÇÃO DA EVAÇÃO ESCOLAR EM DOURADOS - MS: ANÁLISE DOS EFEITOS DA POLÍTICA HABITACIONAL	Paulo Fernando Jurado da Silva	Victor Dantas Siqueira Pequeno	Bolsa
9	7,95	O cenário das pesquisas em educação sul-mato-grossense sobre desigualdades étnico-raciais nas escolas	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Caroline Mateus de Albuquerque	Bolsa
10	7,94	As diferentes concepções do conceito de logística: uma sistematização teórico-conceitual das contribuições da geografia	Ana Paula Camilo Pereira	Jhessika Carvalho Moreira	Bolsa

11	7,92	Estado e geografia: uma análise histórico-conceitual do conceito de estado e sua relação com a ciência geográfica	Rafael Oliveira Fonseca	Marcia Aparecida de Castro	Bolsa
12	7,89	Análise do discurso sobre a doença a partir da Revista Archivos Rio-Grandenses de Medicina	Marcia Maria de Medeiros	Gustavo Bocon Lopes	Bolsa
13	7,77	Circulação territorial e novas lógicas territoriais no Corredor Bioceânico em Mato Grosso do Sul	Ana Paula Camilo Pereira	Stella Amorim Vilas Boas	Bolsa
14	7,75	Território, ordenamento territorial e geografia: uma análise histórico-conceitual	Rafael Oliveira Fonseca	Luana Spinardi Gregio	Bolsa
15	7,60	PORTO MURTINHO-MS E AS TRANSFORMAÇÕES DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (RILA): Uma análise socioeconômica baseada em indicadores disponíveis	Mateus Boldrine Abrita	Natália de Assis Rodrigues	Bolsa
16	7,58	Exu não é satã: o rap nacional como ferramenta pedagógica para o combate ao racismo religioso	Rogério da Palma	Nathally Martins da Silva Bulhões	Bolsa
17	7,57	Possibilidades do uso da interseccionalidade como práticas de ensino de Geografia	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Ramona Rosilene Notário	Bolsa
18	7,51	Contos de tradição oral: da recolha à transcrição de fontes	Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Maria Eduarda da Silva Mota	Bolsa
19	7,48	Trajatórias de estudantes indígenas nas graduações em Letras na UEMS	Beatriz dos Santos Landa	Gabriellen dos Santos Cardozo	Bolsa
20	7,42	Diversidade de gênero, educação e diferenças a partir da obra 'E se eu fosse puta', de Amara Moira	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Luciano Delgado Lopes	Bolsa
21	7,37	Concepções sobre o higienismo na Revista Archivos Rio-Grandenses de Medicina no ano de 1920	Marcia Maria de Medeiros	Mariane da Silva Costa	Bolsa
22	7,26	HISTÓRIAS CONTADAS E REGISTRADAS SOBRE A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO (1870 A 1930)	Carla Villamaina Centeno	Mérlin Costa Tenório	Bolsa
23	7,23	Pensando o racismo estrutural a partir do cinema: estratégias de ensino para as aulas de Sociologia no Ensino Médio	Rogério da Palma	Danilo Amorim dos Santos	Bolsa
24	7,17	Descolonizando o ensino: educação tradicional e educação escolar indígena dos Guarani/Kaiowa na aldeia Amambai	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Sandro Martins	Bolsa
25	7,11	Teorias sobre política e ritual: um estudo em três autores da Antropologia da Política	Diogenes Egidio Cariaga	Mateus Nolasco da Silva	Bolsa
26	7,09	Expansão urbana e produção imobiliária da cidade de Dourados-MS: análise do programa minha casa minha vida	Paulo Fernando Jurado da Silva	Lucas Felipe Freitas Ferreira	Bolsa
27	7,08	Pesquisas acadêmicas sobre a região de Porto Murtinho - MS (1870-1930)	Carla Villamaina Centeno	Leticia Lechner da Silva	Bolsa
28	7,07	O município de Corumbá-MS em relação aos desafios e oportunidades da Rota de Integração Latino-americana (RILA): Uma análise socioeconômica baseada em indicadores disponíveis	Mateus Boldrine Abrita	Victoria Ortiz Magalhães	Bolsa
29	7,07	Cidades e direitos urbanos: o acesso a moradia como garantia da cidadania	Juliana Nazare Luquez Viana	Jose Anizio de Oliveira	Bolsa
30	7,06	As políticas públicas de meio-ambiente no legislativo sul-mato-grossense: Um levantamento da atuação e produção partidária 2008-2018.	Ailton de Souza	Ana Gabriella Garcia de Almeida	Bolsa

31	6,99	Desafios na comercialização e desperdício na produção da Agricultura Familiar de Amambai/MS	Fabricio Antonio Deffacci	Patricia Cristina dos Santos	Bolsa
32	6,99	OS USOS DE RECURSOS AUDIOVISUAIS COMO FORMAS DE RESISTÊNCIA INDÍGENA	Amanda Cristina Danaga	Rebecca Brioschi Bertelli	Bolsa
33	6,96	O Programa Minha Casa Minha Vida e o Surgimento de Novas centralidades na cidade média de Dourados – MS	Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	Virginia Pereira Rodrigues da Silva	Bolsa
34	6,90	Memória e Patrimônio Cultural Imaterial das Comunidades Remanescentes Quilombolas do estado de Mato Grosso do Sul	Manuela Areias Costa	Yan Prado Martins Almeida	Bolsa
35	6,83	A atuação de uma empresa transnacional educacional no Brasil: o caso da Laureate (2014-2018)	Fábio Luciano Oliveira Costa	Fagner de Lima Gusmão Solano	Bolsa
36	6,72	Práticas discursivas e liberdade sexual em conventos no Brasil Colônia	Tania Regina Zimmermann	Amanda Coutinho de Souza	Bolsa
37	6,71	O ensino básico na zona de fronteira de Mato Grosso do Sul: uma abordagem sobre a integração a partir do ensino bilíngue	Cláudia Heloiza Conte	Wagner Galvão Ribeiro Filho	Bolsa
38	6,64	Questões de gênero entre povos indígenas: um estudo comparativo sobre distintas perspectivas	Amanda Cristina Danaga	Camila Rafaela Marques Moda	Bolsa
39	6,60	Da formação inicial à inserção profissional dos/as alunos/as indígenas dos cursos de Ciências Sociais e História em suas comunidades	Beatriz dos Santos Landa	José Felipe da Silva Santana	Bolsa
40	6,57	A representação da masculinidade no cinema dos anos 1980: as perspectivas feministas	Luciana Henrique da Silva	Geiza Thauani Neves Alves	Bolsa
41	6,56	Educação Infantil: as perspectivas das famílias de bebês que frequentam uma instituição pública	Débora de Barros Silveira	Beatriz de Lima Cabulão	Bolsa
42	6,53	A dinâmica social e econômica das cidades fronteiriças de Ponta Porã/MS e Pedro Juan Caballero/PY a partir dos deslocamentos pendulares	Cláudia Heloiza Conte	Everton Lucas Zeballos dos Santos	Bolsa
43	6,44	A educação rural técnica no Mato Grosso do Sul	Geovane Ferreira Gomes	Geovana Ribeiro da Silva	Bolsa
44	6,40	Arranjos espaciais do processo de reconfiguração econômica de Bonito-MS	Tiago Satim Karas	Hilda Rodrigues Maia	Bolsa
45	6,38	REPERTÓRIO DOCUMENTAL SOBRE ENSINO PRIMÁRIO RURAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS (1894-1959)	Agnes Iara Domingos Moraes	Rainara da Silva da Conceição	Bolsa
46	6,30	Análise documental do processo de implementação do curso de Licenciatura de Enfermagem da UEMS	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Emilly Alencar Pereira	Bolsa
47	6,30	OS DESAFIOS NA CONSTITUIÇÃO DO ENFERMEIRO EDUCADOR	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Andressa Gutierrez Oliveira Faleiros	Bolsa
48	6,29	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS	Fabricio Antonio Deffacci	Jaqueline Nuñez Delgado	Bolsa
49	6,27	A importância da educação tecnológica no desenvolvimento regional: entendendo a situação do bolsão sul-mato-grossense	Geovane Ferreira Gomes	Graciely Muriel Oliani	Bolsa

50	6,19	OS INVISIBILIZADOS DA FRONTEIRA: UMA ANÁLISE SOBRE CURRÍCULO ESCOLAR E ALUNOS PARAGUAIOS EM ESCOLAS BRASILEIRAS	Juliana Nazare Luquez Viana	Valdinei Cristaldo Lobo	LE
51	6,13	AS NOVAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO CORPORATIVA NA ANIMA EDUCAÇÃO (2014-2018)	Fábio Luciano Oliveira Costa	Eduarda Bagatini dos Santos	LE
52	6,03	Questões de gênero e diversidade entre os Guarani Kaiowá do cursinho pré vestibular da Aldeia Amambai	Anna Carolina Horstmann Amorim	Pedro Henrique Maximiano de Oliveira	LE
53	6,02	A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR EM MATO GROSSO DO SUL (BNCC): PERMANÊNCIAS E RUPTURAS	Leandro Picoli Nucci	Ana Carla Vieira Pereira	LE
54	5,95	O financiamento público e privado por meio de bolsas de estudos na Ser Educacional (2014-2018)	Fábio Luciano Oliveira Costa	Natália de Oliveira Medeiros	LE
55	5,78	A formação do profissional de enfermagem da UEMS: um olhar histórico e atual	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Isabely Zavala Moreira	LE
56	5,75	CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Reginaldo Peixoto	Roberta Eduarda Santana	LE
57	5,66	Esquerda ou direita? A projeção e direção dos partidos políticos na composição da Câmara Municipal de Paranaíba – MS entre 2009-2020.	Ailton de Souza	Igor Ângelo Volpati Lima	LE
58	5,61	A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA ETNIA TERENA EM MS, NO CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES 2013-2020	Katia Cristina Nascimento Figueira	Marcos Takashi Sakamoto	LE
59	5,45	Ideologia e atividade política do estado de Mato Grosso do Sul: um estudo das bases ideológicas constitutivas do MS	Sinomar Ferreira do Rio	Edmar Jose Neves Junior	LE
60	5,42	O DEBATE RACIAL BRASILEIRO NAS REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE A NEGRITUDE	Amanda Cristina Danaga	Daniel dos Santos Melo	LE
61	5,40	Análise dos registros de representação semiótica de funções matemáticas em um livro didático aprovado pelo PNLD para o período de 2020 a 2023	Regina Litz Lamblem	Antonio Eduardo da Silva Conceição	LE
62	5,30	PROGRAMA ESCOLA DA AUTORIA EM MATO GROSSO DO SUL: IMPACTOS NA GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	Andressa Gomes de Rezende Alves	Cristina Caetano da Silva	LE
63	4,13	A Abordagem da Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências em uma escola pública do município de Iguatemi / MS	Lilian Giacomini Cruz Zucchini	Léia Mendes Guedes	LE
Ciências Sociais Aplicadas					
1	9,30	CRISE ECOLÓGICA E OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PROTEÇÃO DA NATUREZA	Manuel Munhoz Caleiro	Joyce Helena Oliveira Sá	Bolsa
2	9,15	Violência contra a mulher em Paranaíba/MS e a escola criminológica de Chicago	Isael José Santana	Maria Luiza Munhoz	Bolsa
3	8,95	INVISIBILIDADE CIGANA E A LACUNA NO DIREITO MODERNO: ESTATUTO DO CIGANO	Manuel Munhoz Caleiro	Luciana de Assiz Garcia	Bolsa
4	8,78	AGROTÓXICOS E A TUTELA JURÍDICA DA BIODIVERSIDADE	Manuel Munhoz Caleiro	Fernanda Vilela de Melo	Bolsa
5	8,62	Violência Obstétrica: abuso e vulnerabilidade da mulher	Isael José Santana	Jamile Cristina Madeira	Bolsa
6	8,62	Transexualidade e o direito fundamental à identidade: questões jurídicas controvertidas	Claudia Karina Ladeia Batista	Gabriel Oliveira Macedo	Bolsa

7	8,54	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FACE DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL	Léia Comar Riva	Luis Eduardo Alves Corrêa Borsato	Bolsa
8	8,45	Seletividade racial e criminologia crítica no sistema carcerário	Isael José Santana	Beatriz da Silva Pimenta	Bolsa
9	8,39	Destinos Turísticos Inteligentes: conceitos e aplicabilidade para a gestão de destinos turísticos.	Dores Cristina Grechi	Tamiris Faria da Silva	Bolsa
10	8,39	IMPACTOS AMBIENTAIS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS: UMA ANÁLISE DA USINA DE BELO MONTE	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Carlos Eduardo Leite	Bolsa
11	8,27	A reconstituição alemã pós-nazismo: princípios viáveis a constitucionalismos disfuncionais	Mário Lúcio Garcez Calil	Pedro Tomaz Manfrim	Bolsa
12	8,22	Políticas Públicas e Gestão do Turismo: análises dos repasses de recursos para os municípios do programa de regionalização do turismo em Mato Grosso do Sul.	Dores Cristina Grechi	Angélica Danyelle de Oliveira Batista Andrade	Bolsa
13	8,19	A conciliação e a mediação familiar a luz do princípio da dignidade da pessoa humana.	Léia Comar Riva	Gabriel Lopes	Bolsa
14	8,04	O direito ao saneamento básico e os objetivos do desenvolvimento sustentável	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Gabriela Tonsach Leite	Bolsa
15	8,04	Os objetivos do desenvolvimento sustentável e o direito à água potável	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Suélien Amate	Bolsa
16	7,98	Herança Digital	Loreci Gottschalk Nolasco	Danielle Schwengber	Bolsa
17	7,85	Os desafios na Rede Hoteleira a partir da ótica do colaborador	Patrícia Cristina Statella Martins	Laiane Dias da Silva	Bolsa
18	7,78	SOBERANIA E AS REPERCUSSÕES JURÍDICO-ECONÔMICAS DA TECNOLOGIA	Loreci Gottschalk Nolasco	Mirela Rodrigues dos Santos	Bolsa
19	7,74	DIREITO À MORADIA E A QUESTÃO DOS REFUGIADOS NO BRASIL: normativa e lacunas	Claudia Karina Ladeia Batista	Beatriz Midlhey Martins	Bolsa
20	7,69	Criação de um Modelo de Análise de Qualidade em Serviços: Projeto Piloto no Herval Park Hotel – Ponta Porã – MS	Carlos Otávio Zamberlan	Amanda Grazielle Espindola	Bolsa
21	7,66	Direitos Sucessórios: os efeitos jurídicos da multiparentalidade	Léia Comar Riva	Maria Eduarda dos Santos Queiroz	Bolsa
22	7,49	Direito à moda sustentável: a responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e consumidores ao fim da vida útil dos produtos têxteis	Thais Dalla Corte	Maria Luiza Wanderlinde Quaresma	Bolsa
23	7,29	Seletividade e Sistema Criminal: um estudo sobre os estereótipos que permeiam os crimes de estupro no Brasil	Rodrigo Cogo	Nicolle Botelho Bibiano	Bolsa
24	7,29	A Seletividade Penal Ante a Criminalidade Patrimonial	Rodrigo Cogo	Gabriel Rabelo Rodrigues	Bolsa
25	7,28	Compliance: desafios e transformação no mundo empresarial	Loreci Gottschalk Nolasco	Rafaela Sales Ribeiro Santos	Bolsa
26	7,20	MULHERES NA ADVOCACIA: uma análise da teoria do Teto de Vidro.	Angela Aparecida da Cruz Duran	Izadora Tosta Pereira	Bolsa
27	7,05	Religião e desenvolvimento: as ações sociais realizadas pelas igrejas evangélicas no município de Amambai/MS	Fabricio Antonio Deffacci	Sergio Luiz Ribeiro da Silva	Bolsa
28	6,88	Fetiche punitivo e o pacote anticrime: a execução penal e a relativização de garantias e direitos fundamentais nas penitenciárias federais	Lisandra Moreira Martins	Ana Laura Amancio Hatayama	Bolsa

29	6,85	Cidadania trans frente ao sistema de justiça criminal	Ingrid Viana Leão	Mateus Camacho Soares	Bolsa
30	6,85	Mulheres Negras: De amas de leite na escravidão para mães encarceradas no século XXI	Ingrid Viana Leão	Isabela Toledo Saes Lopes	Bolsa
31	6,81	A PÓS-DEMOCRACIA E SUA LIGAÇÃO COM O ENCARCERAMENTO FEMININO E A POLÍTICA DE DROGAS	Alessandro Martins Prado	Paula Santicchio Rachieli	Bolsa
32	6,81	Mediação e Conciliação Judicial no atual Código de Processo Civil	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Isabela Maria Sabino Teixeira	Bolsa
33	6,70	Turismo de experiência: um estudo das potencialidades em Campo Grande, território que integra a Rota de Integração Latino Americana-RILA	Debora Fittipaldi Goncalves	Maria Audaleide dos Santos	Bolsa
34	6,57	Turismo em comunidades indígenas: levantamento de pesquisas realizadas nesse campo de estudos entre os anos de 1999 e 2019.	Rubia Elza Martins de Sousa	Kemily Marques Silva Santos	Bolsa
35	6,46	A ASCENÇÃO DE MOVIMENTOS NEOFASCISTAS E SEUS REFLEXOS PARA A POPULAÇÃO FEMININA BRASILEIRA EM FACE DO ESTADO PÓS-DEMOCRÁTICO.	Alessandro Martins Prado	Ana Clara Bastos Lira	Bolsa
36	6,40	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A GARANTIA DO MEIO AMBIENTE CULTURAL	Etiene Maria Bosco Breviglieri	Jéssyca Brenda Rodrigues de Paula	Bolsa
37	6,27	Direito e Democracia no século XXI: a revisão da Lei de Cotas para ingresso nos ensinos superior e técnico até 2022	Thais Dalla Corte	Verônica Caroline de Matos Ferreira	LE
38	6,26	Juiz das Garantias como Meio Eficaz de Assegurar o Direito Fundamental à Imparcialidade do Sistema de Justiça Penal	Acelino Rodrigues Carvalho	Flavio Gabriel Barbosa Pelicho	LE
39	6,15	A ideia de Educação para os Direitos Humanos no pensamento de Hannah Arendt	Angela Aparecida da Cruz Duran	Ester Santos Vago	LE
40	6,08	Ativismo Judicial no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul	Acelino Rodrigues Carvalho	Laura Marinho Pastori	LE
41	5,93	A adequada fundamentação das decisões judiciais em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Amanda Martins Silveira dos Santos	LE
42	5,93	INTERVENÇÃO DE TERCEIROS E O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL: ANÁLISE DO INSTITUTO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Letícia Ercole Dale Luche	LE
43	5,80	É possível alcançar mentes e corações?: um estudo acerca dos princípios que regem a Educação para os Direitos Humanos	Angela Aparecida da Cruz Duran	Mateus Magalhães da Silva	LE
44	5,73	A Justificativa do Sexo Violento como Redutora de Pena em Condenações Criminais	Acelino Rodrigues Carvalho	Bhárbara Giovanna Heyn Ramires	LE
45	5,65	Corredor Bioceânico: Análise das contribuições das Políticas Públicas em Mato Grosso do Sul	Debora Fittipaldi Goncalves	Tania Maria de Almeida Sousa	LE
46	5,43	Análise da oferta e demanda de vagas para os cursos de ciências econômicas de acordo com o Censo da educação superior de 2017.	Victor Azambuja Gama	Ilzo da Silva Martins Junior	LE
Linguística, Letras e Artes					
1	8,95	Teatro biogeográfico: Uma proposta outra para o Ensino de Teatro nas escolas	Marcos Antônio de Oliveira	Vanessa Pereira dos Santos	Bolsa

2	8,85	FIGURAÇÕES DO FEMININO EM AUSÊNCIA NA PRIMAVERA, DE AGATHA CHRISTIE	Altamir Botoso	Luis Felipe Leite Trindade	Bolsa
3	8,43	Corpo e poesia: uma proposta metodológica outra para a criação de dramaturgias teatrais contemporâneas e descoloniais	Marcos Antônio de Oliveira	Vitória Pavan	Bolsa
4	7,49	Leite Derramado: a representação feminina e o jogo espectral da memória no romance de Chico Buarque	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Paulo Rinaldo Fines Rocha	Bolsa
5	7,44	REFLEXÕES SOBRE CORPO, CULTURA E EDUCAÇÃO A PARTIR DAS DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Leticia Souza Chermont	Bolsa
6	7,43	A IMAGEM DO MENINO POBRE EM TRÊS CONTOS DE LIMA BARRETO	Marcos Vinícius Teixeira	Thaísa Rodrigues dos Santos	Bolsa
7	7,32	Espectropoética e representação psicossocial do feminino em Rita no pomar, de Rinaldo de Fernandes	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Larissa Benevides Gomes	Bolsa
8	7,31	Varição linguística: influências do contato de três línguas faladas na fronteira, refletidas no discurso das personagens em "Contos Crioulos" de Hélio Serejo	Elza Sabino da Silva Bueno	Bruna Leticia Chicuti Baliero	Bolsa
9	7,22	A discursização da mulher vítima de violência na voz de operadoras de políticas públicas integrantes da "Casa da Mulher Brasileira", de Campo Grande/MS	Vanessa Arlésia de Souza Ferretti	Gabriela Piovesan Leitão Tibola	Bolsa
10	7,08	A identidade do movimento de alunos com deficiência no ensino da dança: Acessibilidade comunicativa corporal.	Christiane Guimaraes de Araújo	Marcus Vinicius Sudário Perez	Bolsa
11	7,04	Análise do conto 'O curioso caso de Benjamin Button' e de sua adaptação quadrinística	Fábio Dobashi Furuzato	Lavínia Borges da Silva	Bolsa
12	6,74	SÃO PRECONCEITUOSOS OS PROVÉRBIOS NA LÍNGUA ESPANHOLA? – UM ESTUDO SOBRE A IMAGEM DO ÍNDIO	Angela Karina Manfio	Joicimara Valerio Aquino	Bolsa
13	6,74	RESGATE DOS MODOS DE SER E DE CENA AFRO-BRASILEIROS NUM TERRITÓRIO DE DANÇA.	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Isabela Alves Lopes	Bolsa
14	6,73	Os caminhos da dança-educação na infância permeados pela educação somática	Christiane Guimaraes de Araújo	Vivianne Corrêa de Souza	Bolsa
15	6,69	O Forró em atravessamentos somáticos: propostas para a desconstrução de códigos tradicionalistas na prática da Dança de Salão	Dora de Andrade Silva	Letícia Anacleto Cordeiro	Bolsa
16	6,56	DO BAILE CHARME AO 150: FUNK É CULTURA, FUNK É COMPROMISSO	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Lucas Herreira da Silva	Bolsa
17	6,55	DO ALHEAMENTO AO ENFRENTAMENTO: UM ESTUDO DA POESIA MARGINAL	Marcos Vinícius Teixeira	Alessandra Coelho de Almeida	Bolsa
18	6,44	LITERATURA E MÚSICA: DIÁLOGOS NA PERIFERIA AFRODESCENDENTE	Ana Claudia Duarte Mendes	Alef Bezerra de Lima	Bolsa
19	6,44	MULHERES AFRODESCENDENTES: VIOLÊNCIA, DESUMANIZAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA NA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA	Ana Claudia Duarte Mendes	Nathália Bezerra Neves	Bolsa
20	6,34	Afroqueer – Entre a dança e a performance, entre sexualidade e gênero	Dora de Andrade Silva	Emiliano Mateus Santos	Bolsa
21	6,32	A autoria feminina e a figura de Floreana em o Albergue das mulheres tristes de Marcela Serrano	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Caroline Balbino Gonçalves	Bolsa

22	6,26	Expansão do acervo lexical do português brasileiro influenciada pelas redes sociais: inconformidade gráfica da norma padrão da língua refletida em produções textuais de alunos de escolas públicas de Dourados -MS	Elza Sabino da Silva Bueno	Flávio Adailson Barbosa	Bolsa
23	6,14	A construção do feminino na obra "Fio de saliva" da escritora Lucilene Machado	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Vitoria Santos Kruger	Bolsa
24	6,07	Concepções de língua e linguagem e a prática de produção textual em Manual Didático da Rede Particular de Ensino de Dourados, MS	Clemilton Pereira dos Santos	Polyana Fazioni Silva	LE
25	6,04	Análise das unidades fraseológicas formadas pelas lexias aceite, agua, leite e vinho	Angela Karina Manfio	Daniela Fernandes dos Santos	LE
26	6,03	Dança no ensino formal: sistematização de seus conteúdos através de experiências na graduação em Artes Cênicas da UEMS	Christiane Guimaraes de Araújo	Natasha Prado Muniz	LE
27	5,89	A construção da identidade do professor pelo discurso do ministro da educação em dois jornais de circulação nacional	Clemilton Pereira dos Santos	Alana Silva Teixeira	LE
28	5,49	Industria cultural: da revista de banca ao romance, a mulher e o relacionamento amoroso	Raquel de Oliveira Fonseca	Áurea Mamedio Schuindt Fernandes	LE
29	5,37	Ser acadêmica cotista negra na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: uma questão de identidade cultural	Clemilton Pereira dos Santos	Beatriz Honorato Meira	LE

Classif.:Classificação; P.Final:Pontuação Final; LE:Lista de Espera

* o número de bolsas pode ser alterado de acordo com o resultado do Edital CNPq/PIBIC N. 10/2020

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGPROJ. A distribuição das bolsas foi feita de acordo com as grandes áreas do CNPq e a pontuação final para cada proposta foi obtida a partir da seguinte fórmula: $(0,3 \times \text{nota do currículo do orientador}) + (0,7 \times \text{nota de mérito do projeto})$. O prazo para entrega de documentos é de 18 de junho a 03 de julho, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 17 de junho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital UEMS/CNPq N. 03/2020 – PROPP/UEMS – PIBITI Classificação das propostas aprovadas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a pontuação final e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Clas.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.
Ciências Exatas e da Terra					
1	9,56	Análise de sensores ópticos de temperatura com uso da hidroxiapatita extraída da escamas de tilápia (<i>Coptodon rendalli</i>) dopadas com európio	Sandro Marcio Lima	Naim de Oliveira de Souza	Bolsa
2	9,39	Desenvolvimento de um software para controle do sistema de crescimento por micro-pulling-down	Luis Humberto da Cunha Andrade	Danyelli Karollyne Ramiro Furukawa	Bolsa

3	8,13	Hemimorfita Incorporada de Aluminato de Cobre como Material para Inovação Tecnológica em Purificadores de Água	Alberto Adriano Cavalheiro	Maria Conceição Miranda Saracho	LE
4	6,71	Mapeamento dos ecossistemas lênticos e análise dos impactos ambientais na Área de Proteção Ambiental dos mananciais do córrego Guariroba, Campo Grande / MS	Viviane Capoane	Paulo Adailton dos Santos	LE
Ciências da Saúde					
1	9,48	Microlearning: abordagem inovativa sobre o ensino de imunologia aplicado à enfermagem	Rogério Dias Renovato	Leonardo Alves da Silva Palacio	Bolsa
2	6,02	Braço simulador para punção venosa de baixo custo	Ana Lucia Marran	Nathaly Gomes Lima	LE
Engenharias					
1	9,30	Análise e Projeto Aerodinâmico de Aerofólios Bidimensionais Usando CFD	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Raone Dourado Santos	Bolsa
Ciências Agrárias					
1	9,83	Validação do uso de bactérias solubilizadoras de fosfato (BSP) para potencializar o crescimento e a absorção de fósforo em variedades de cana-de-açúcar	Fábio Steiner	Daniel Henrique Santana Rodrigues	Bolsa
2	8,27	Índice de membranas degradadas como um teste de vigor em sementes de algodão	Tiago Zoz	Kelly Gabriela Pereira da Silva	Bolsa
3	7,75	Mudas de jacarandá-mimoso em diferentes ambientes de cultivo e material refletor colorido em bancada	Edilson Costa	Amanda Maria Frata Ferreira	Bolsa
4	7,48	Resposta Comportamental de Euschistus heros (Hemiptera: Pentatomidae) a cultivares de soja em laboratório.	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	Deyvid Martins do Prado	Bolsa
5	6,62	Estimativa da cobertura do solo com uso de análise de imagem digital	Elói Panachuki	Leandro Xavier dos Santos	LE
6	6,46	Potencial fisiológico de sementes de feijão armazenadas após o tratamento industrial	Giselle Feliciani Barbosa	Thainá Regina Teixeira Barbon	LE
7	6,42	Utilização de software como alternativa para minimizar a compactação do solo causada por máquinas agrícolas utilizadas no cultivo da cana-de-açúcar	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Murillo Pereira Flora	LE
Ciências Sociais Aplicadas					
1	9,30	Processamento de Dados: Subsídios para Gestão do Território e Geomarketing na Rota Bioceânica	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	João Vítor Sartoreli	Bolsa

Clas.:Classificação; P.Final:Pontuação Final; LE:Lista de Espera

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGPROJ. A distribuição das bolsas foi feita de acordo com as grandes áreas do CNPq e a pontuação final para cada proposta foi obtida a partir da seguinte fórmula: $(0,3 \times \text{nota do currículo do orientador}) + (0,7 \times \text{nota de mérito do projeto})$. O prazo para entrega de documentos é de 18 de junho a 03 de julho, somente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 17 de junho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 102/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo

para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 102/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Data: 19 de junho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **03/2019 - PRODHS** de 15/01/2019, **D.O. 9822**, de 16/01/2019, página 32;
- EDITAL de Homologação nº **04/2019 – RTR**, de 07/03/2019, **D.O. 9857**, de 08/03/2019, página 18.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ALEXANDRE LUÍS GONZAGA Subst. Rosemere de Almeida Agüero e Anailton de Souza Gama – Gestores Adm. - até 13/02/2021	Língua Port. Linguística	Letras e Geografia / Jardim	26 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 786 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Institui o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS (PMQA/MS) e a Rede Básica de Monitoramento da Qualidade das Águas/RMQA, e estabelece suas diretrizes.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e,

Considerando a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/1981, que estabelece como um dos princípios da Política Nacional do Meio Ambiente, o acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997, que cria a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH), e determina em seu Art. 25 Parágrafo Único, que os dados gerados pelos órgãos integrantes do SINGREH serão incorporados ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNIRH);

Considerando que a Lei nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002, que institui a Política Estadual dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, determina em seu Art. 25, que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), **é o órgão responsável pelo desenvolvimento, manutenção e atualização do Sistema Estadual de Informações dos Recursos Hídricos, e publicará os dados relativos à qualidade e quantidade dos recursos hídricos de domínio do Estado, informando sobre sua disponibilidade e demanda no território sul-mato-grossense;**

Considerando ainda que o Decreto Estadual 12.725/09, que estabelece a competência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL em incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, levantamentos técnicos e monitoramento visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais; e

Considerando que o monitoramento da qualidade das águas é um dos mais importantes instrumentos da gestão ambiental, uma vez que propicia uma percepção sistemática e integrada da realidade ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS (PMQA/MS), e a Rede Básica de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS (RMQA/MS).

Art. 2º. O Programa tem como finalidade, a aquisição de dados quali-quantitativos confiáveis e estatisticamente representativos sobre as águas superficiais do Estado, de modo a subsidiar as políticas estaduais de gestão ambiental e de recursos hídricos, e as estratégias de proteção e conservação ambiental, além de disponibilizar à sociedade as informações obtidas.

Art. 3º. São objetivos do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS (PMQA/MS):
I. Gerar e disponibilizar dados confiáveis a respeito da situação atual da qualidade e da quantidade das águas superficiais do Estado;
II. Analisar a tendência de evolução da qualidade das águas superficiais;
III. Avaliar se a qualidade atual das águas atende aos usos estabelecidos pelo enquadramento dos corpos de água superficiais;
IV. Identificar áreas críticas com relação à poluição hídrica;
V. Aferir a efetividade da gestão sobre as ações de recuperação da qualidade das águas superficiais; e
VI. Apoiar as ações de planejamento, outorga, licenciamento ambiental e fiscalização ambiental.

Art. 4º. A gestão e execução do PMQA/MS é de competência do IMASUL, utilizando-se para isso, de sua estrutura física, operacional e técnica.

Parágrafo Único. O planejamento, a coordenação e a divulgação dos dados do Programa ficarão a cargo da Unidade de Monitoramento da Gerência de Controle e Fiscalização- GCF. A execução do Programa envolvendo as ações de coleta de amostras, medições e análises laboratoriais, ficará a cargo da Unidade de Laboratórios, vinculada à Gerência de Controle e Fiscalização.

Art. 5º. O aporte financeiro para a viabilização das atividades do PMQA/MS se dará por meio de recursos próprios, recursos oriundos de programas, projetos, parcerias, compensação ambiental e conversão de multas ambientais.

Art. 6º. A execução do PMQA/MS dar-se-á por meio da Rede Básica de Monitoramento da Qualidade das Águas – RMQA/MS, tendo como unidade territorial as 15 Unidades de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/UPG's do Estado, definidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. A RMQA/MS abrangerá corpos de água de domínio estadual e os da União em território sul-mato-grossense, definidos conforme disposto no inciso III do art. 20 e no inciso I do art. 26, da Constituição Federal.

Art. 8º. Os pontos de monitoramento da RMQA/MS serão estrategicamente localizados, georreferenciados e distribuídos pelas 15 UPG's, de acordo com critérios e metodologias pré-definidas e padronizadas, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade.

Art. 9º. Os pontos de monitoramento da RMQA/MS deverão, sempre que possível, coincidir com as estações de monitoramento fluviométrico da Rede Hidrometeorológica gerenciada pela Agência Nacional de Água, visando à utilização da infraestrutura já estabelecida e do conhecimento acumulado sobre esses locais, e à otimização de esforços operacionais.

Art. 10. Os laboratórios do IMASUL deverão adotar sistemas de qualidade laboratorial e participar de Programas

de Calibração Interlaboratorial, a fim de aumentar e garantir a confiabilidade das informações geradas sobre qualidade das águas superficiais.

Art. 11. Os procedimentos de coleta e preservação das amostras ambientais a serem empregados na operacionalização da RMQA/MS deverão adotar o "Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras de Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos" como o documento de referência técnica para disciplinar os procedimentos de coleta e preservação de amostras ambientais.

Art. 12. As metodologias a serem empregadas nas análises dos parâmetros deverão estar baseadas em normas técnicas cientificamente reconhecidas, em especial, o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, em sua última edição vigente.

Art. 13. Os parâmetros condutividade elétrica, pH, temperatura da água e do ar, oxigênio dissolvido, turbidez e transparência (ambiente lêntico), deverão ser medidos no ponto de amostragem.

Art. 14. O PMQA/MS deve adotar uma frequência mínima de coleta trimestral em cada ponto de amostragem, sendo uma coleta a cada estação do ano, a fim de refletir os efeitos da sazonalidade sobre a qualidade das águas.

Art. 15. Deverão ser realizadas medições das vazões dos rios quando do monitoramento da qualidade das águas, associando medições de qualidade com quantidade, para a avaliação de carga de poluentes, sempre que possível.

Art. 16. A ampliação da RMQA/MS será realizada em etapas, até atingir a cobertura de 100% do território do Estado.

Art. 17. O IMASUL fará, periodicamente, a avaliação da RMQA/MS e realizará os ajustes necessários para sua modernização. A proposta de modernização do Programa de Monitoramento deverá basear-se na avaliação, readequação e ampliação do desenho da rede de monitoramento, dos parâmetros analisados, e na estratégia de execução do Programa, a fim de atender as demandas futuras nos processos de gestão dos recursos hídricos e de controle ambiental. Cada reestruturação deverá focar a compatibilização dos dados de quantidade com os de qualidade.

Art. 18. O IMASUL promoverá a disponibilização dos resultados do PMQA/MS em formatos diversos, úteis à gestão e aos usuários dos recursos hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 787 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Revisão do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Cabeceira do Prata.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbido ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do seu art. 225;

Considerando as disposições do art. 27 da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Cabeceira do Prata, conforme extrato constante no anexo único desta Portaria.

Art.2º Disponibilizar o texto completo do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Cabeceira do Prata, revisado, para consulta pública nos seguintes locais:

I - Sede da RPPN Estância Mimosa;

II - Gerência de Unidades de Conservação-GUC/IMASUL;

III - Página eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO ÚNICO**EXTRATO DO PLANO DE MANEJO**

ESPÉCIE: Revisão do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Cabeceira do Prata

OBJETIVO: O plano de manejo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 10 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL.

O Plano de Manejo da RPPN Cabeceira do Prata é dividido em 04 (QUATRO) Partes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura:

PARTE 1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UC E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

INTRODUÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCALIZAÇÃO

CLIMA

GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

RELEVO

SOLOS

HIDROGRAFIA

ESPELEOLOGIA

MONITORAMENTO AMBIENTAL

VEGETAÇÃO TERRESTRE

MACRÓFITAS AQUÁTICAS

MASTOFAUNA

AVIFAUNA

HERPETOFAUNA

ICTIOFAUNA

INVERTEBRADOS AQUÁTICOS

ANÁLISE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO ATUALIZADA

PARTE 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UC E DIAGNÓSTICO SÓCIOECONÔMICO

JARDIM - ASPECTOS HISTÓRICOS

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA RPPN

PESQUISA CIENTÍFICA

VISITAÇÃO TURÍSTICA

VISITAS TÉCNICAS

SISTEMA DE GESTÃO

PESSOAL

INFRAESTRUTURA

RECURSOS FINANCEIROS

POSSIBILIDADE DE CONECTIVIDADE

DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA

PARTE 3. PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

OBJETIVOS

ANÁLISE DE CENÁRIO - FOFA

ZONEAMENTO

PROGRAMAS DE MANEJO

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2019/IMASUL**Nº Cadastral: 11772****Processo:** 71/402.012/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e NEIDE MARRANI DE QUEIROZ**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho:10.71204.18.181.2047.4425.003 - FISEDUCAMB; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 0240000000; NE 2020NE00219, de 05/02/2020.**Amparo Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 25/05/2020**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Neide Marrani de Queiroz

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL n. 19/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos no II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL/2020, em ordem crescente da classificação, dos empregos e localidades constantes no Anexo Único a este edital.

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL****CLASSIFICAÇÃO FINAL****AGENTE OPERACIONAL****ALCINÓPOLIS**

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
CLEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	85	1º
VALDEMAR COELHO LOPES	85	2º
WALDIR GONÇALVES	70	3º
PAULO NEUBERT VIEIRA JUNIOR	5	4º

PANA

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
RODRIGO LEITE DA SILVA	75	1º
EDSON PEREIRA DA SILVA	70	2º
ANTUANE MAXIMO VITERBO	15	3º
WALDEMIR BULGUE	5	4º
JULIANO KADES	5	5º
NATALICIO LUIZ DE LIMA	5	6º
ANDERSON MESQUITA PEREIRA ALMEIDA	5	7º
ANDERSON RODRIGUES MEDEIRO	5	8º

LABORATORISTA**CAMPO GRANDE**

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
MÁRCIO ROGÉRIO FERNANDES DE SOUZA	150	1º
LEISYANNE OJEDA FERREIRA	147,5	2º
KEILA SOUZA SILVA	144,5	3º
HÉLIO ALVINO DA SILVA	97	4º

DOURADOS

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
JUNIVALDO GONÇALVES LIMA	131	1º
ELIANE DE OLIVIERA DIAS	129,5	2º
VAGNER TORRES DOS SANTOS	75	3º
DANIELI CANUTO SILVA	68	4º

PONTA PORÃ

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
GISELI CRISTINA DA SILVA	117	1º
WELLETON GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	111,5	2º
CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	65,5	3º
MILAYNE JOICY LOURES DE ARAUJO ROCHA	29,5	4º

**TÉCNICO EM SANEAMENTO
TRÊS LAGOAS**

Candidato	Pontuação Final	Classificação Final
VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	103,5	1º
ALINE DOS REIS MIRANDA	88,5	2º
TACIANA ALVES DA CRUZ DIAS	77	3º
TARCISIO PARUSSOLO LINHARES	37,5	4º

Campo Grande, 17 de junho 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº103/2020 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelos editais mencionados, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Edital de Abertura nº. 41/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.020, de 01/11/2019, págs. 57 a 74
Edital de Homologação nº. 10/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.095, de 17/02/2020, pág. 50
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Olegário da Costa Maya Neto	10/07/2020	7h30

Edital de Abertura nº. 41/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.020, de 01/11/2019, págs. 57 a 74
Edital de Homologação nº. 10/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.095, de 17/02/2020, pág. 50
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

	Data da Inspeção Médica	Horário
Bruna Caroline Camargo	10/07/2020	7h30

Edital de Abertura nº. 66/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.735, de 05/09/2018, págs. 28 a 33
Edital de Homologação nº. 95/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.796, de 07/12/2018, págs. 63 e 64
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ

	Data da Inspeção Médica	Horário
Oz Solon Chovghi Iazdi	10/07/2020	13h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Triglicérides, colesterol total e frações;
- d) Ureia;
- e) Creatinina;
- f) VDRL (Sorologia para Lues);
- g) Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
- h) Sorologia Anti HCV;
- i) Machado Guerreiro (Chagas);
- j) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- k) Raio X de coluna (cervical), com laudo;

l) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
 m) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
 n) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
 o) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
 p) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
 q) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);

r) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 18 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº. 104/2020 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Evaldo Carlos Simis Junior	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	13h

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Analista de Sistemas
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Felipe Pereira Perez	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	13h

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Administrador de Redes
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Sandro Seiya Okazachi	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Técnico em Agropecuária
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

Thomas Jefferson Cavalcante	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Gabriela Rodrigues	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Flávia Ferreira Lima	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

Márcia de Oliveira Saraiva	Data da Inspeção Médica	Horário
	10/07/2020	15h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Ureia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45

anos;

p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1. q) Esquema vacinal completo: antitetânica, febre amarela, tríplice viral, acompanhado de cópia da carteirinha de vacinação (para candidatos à função de Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química).

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 18 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO n. 04/2019-SAD**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, torna pública, a **Adjudicação do Leilão n. 003/2018-SAD**, processo n. 55/000.418/2019, dos lotes n. **02 e 05**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2019, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, páginas 65, e homologado no Diário Oficial do Eletrônico n. 10.068, de 13 de janeiro de 2020, página 107. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para estes lotes.

CAMPO GRANDE – MS, 17 de junho de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 004/2019-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	-	-	-
02	ANA LETÍCIA FERNANDES	050.703.969-60	44.100,00
03	-	-	-
04	-	-	-
05	VALMIR BALBIM DE SOUZA	790.351.401-68	47.700,00
06	-	-	-
07	-	-	-
08	-	-	-
09	-	-	-

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.436/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 17 de junho de 2020

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Marcelo Lima Guedes.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.198 de 18 de junho de 2020, página 51.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa ODONTO MED CANAÃ LTDA - ME**, para o lote 22.1, da Ata nº 048/2020-4 – Aquisição de Correlatos Hospitalares Com Equipamentos Cedidos em Comodato, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.859/2018.

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.198 de 18 de junho de 2020, página 51.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - MS**, para os lotes 17.1, 18, 18.1, 23, 24 e 29, da Ata nº 048/2020-5 – Aquisição de Correlatos Hospitalares Com Equipamentos Cedidos em Comodato, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.859/2018.

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos 01, 03, 05, 06, 08 e 10 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TOXICOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO: 55/000.849/2018

REPETIÇÃO LOTES: **01, 03, 05, 06, 08 e 10**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2020.

Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTE HIDROSTÁTICOS PARA EXTINTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020

PROCESSO: 55/000.114/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.
PROCESSO: 55/001.254/2019.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **25 de junho de 2.020 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2019.
PROCESSO: 55/000.388/2019.

Lote	Empresa Vencedora	V a l o r Unitário (R\$)
06	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	155,00
06.1	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (UNIFICADO)	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACK´S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS HEPARINIZADAS COM LÍTIO E CÁLCIO BALANCEADO COM VOLUME DE 3ML.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020.
PROCESSO: 55/000.284/2020.

Lote	Empresa Vencedora	V a l o r Unitário (R\$)
único	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	13,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.756/2019
Ata de Registro de Preços nº: 024/2020
Pregão Eletrônico nº 081/2019
Registro de Preços para a aquisição de medicamentos.

Acolho o externado no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 041/2020, e **DECIDO** pela inabilitação e desclassificação da empresa **Cirúrgica MS Ltda para o lote 025**, com a consequente invalidação de todos os atos posteriores para o respectivo lote, e determino a revisão dos atos praticados pela pregoeira para o supracitado lote.

Campo Grande – MS, 19 de junho de 2020.

Publique-se.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais **AVISO DE 1ª REPETIÇÃO**

AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos 01, 03, 05, 06, 08 e 10 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TOXICOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO: 55/000.849/2018

REPETIÇÃO LOTES: **01, 03, 05, 06, 08 e 10**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2020.

Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTE HIDROSTÁTICOS PARA EXTINTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020

PROCESSO: 55/000.114/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.

PROCESSO: 55/001.254/2019.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **25 de junho de 2.020 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2019.

PROCESSO: 55/000.388/2019.

Lote	Empresa Vencedora	V a l o r Unitário (R\$)
06	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	155,00
06.1	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (UNIFICADO)	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.003 de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACK´S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS HEPARINIZADAS COM LÍTIO E CÁLCIO BALANCEADO COM VOLUME DE 3ML.

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020.

PROCESSO: 55/000.284/2020.

Lote	Empresa Vencedora	V a l o r Unitário (R\$)
único	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	13,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.756/2019
Ata de Registro de Preços nº: 024/2020
Pregão Eletrônico nº 081/2019
Registro de Preços para a aquisição de medicamentos.

Acolho o externado no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 041/2020, e **DECIDO** pela inabilitação e desclassificação da empresa **Cirúrgica MS Ltda para o lote 025**, com a consequente invalidação de todos os atos posteriores para o respectivo lote, e determino a revisão dos atos praticados pela pregoeira para o supracitado lote.

Campo Grande – MS, 19 de junho de 2020.

Publique-se.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34452.**

Processo: 71/000.308/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito no CNPJ n. 10.810.733/0001-45.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) Módulos – Pannel Solar.

Valor Unitário: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

Valor total da aquisição: R\$ 1.915,00 (um mil e novecentos e quinze reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.20.545.2071.4379.0001 - Natureza Despesa 44905204 - UG 710101 - FONTE 3100000000.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2020.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RECURSO

CONVITE: 03/2020-AGEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/500.225/2019.

OBJETO: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS.

RECORRENTE: Tradição Construtora e Incorporadora Ltda.

FASE: Habilitação.

FINALIDADE: Conhecer do recurso impetrado pela empresa Tradição Construtora e Incorporadora Ltda, contra sua inabilitação.

DOCUMENTAÇÃO: A disposição das empresas participantes do certame, interessadas em impugnar o recurso,

no prazo legal, no horário de expediente, junto a COTEC/AGEHAB.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 071/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.996/2019.

OBJETO: Contratação da obra de conclusão do Campo Zé Tabela - 1ª etapa (Serviços Remanescentes), no município de Dourados - MS.

RECORRENTE: ANSU CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 26/06/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 039/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.785/2020**

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166, trecho: Cabeceira do Apa - Antônio João, com extensão de 23,76 km, nos municípios de Antônio João - MS e Ponta Porã - MS.

Abertura: 22 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 040/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.812/2020**

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, trecho: entr. MS - 270 - entr. MS - 166, com extensão de 10,36 km, no município de Ponta Porã - MS.

Abertura: 22 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROC. Nº 00.301/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de 300.000 (trezentos mil) sacos de Concreto Asfáltico Estocável (CAE) em unidades de 25 kg, visando atender a demanda das 10 (dez) Regionais da Sanesul e suas respectivas unidades no que se refere ao serviço de reposição asfáltica, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alterações nas exigências constantes no Edital motivada por impugnações.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 01/07/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 01/07/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 01/07/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 18 de Junho de 2020
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

AVISO DE ADENDO N.º 001 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: Nº 00.036/2020/APRES/SANESUL

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 17.3.1 do Anexo I - Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 17.3.1. O valor do preço unitário indicado na Proposta Comercial e que será aplicado na fórmula prevista nesta Subcláusula **17.3** será corrigido a cada 12 (doze) meses, considerando a data do primeiro reajuste prevista na Subcláusula **17.3.2**, a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

2) Alterar a redação do subitem 17.3.2 do Anexo I - Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 17.3.2. O primeiro reajuste do valor do preço unitário indicado na Proposta Comercial e que será aplicado na fórmula prevista na Subcláusula **17.3** deverá ser realizado após 12 (doze) meses da emissão da Ordem de Serviço, a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), considerando a variação desde a data limite para apresentação da Proposta Comercial até a data do reajuste.

3) Alterar a redação do subitem 18.1 do Anexo I - Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 18.1. A Contraprestação a que a SPE fará jus será paga mensalmente, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, e será calculada de acordo com a fórmula prevista na Subcláusula **17.3**.

4) Alterar a redação do subitem 20.3.1 do Anexo I - Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 20.3.1. Problemas na prestação dos serviços e perdas de receita decorrentes de atraso no atingimento das datas estabelecidas na **Tabela 7 do Termo de Referência**.

5) Alterar a redação do subitem 30.8.3 do Anexo I - Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 30.8.3. A caducidade ocorrerá na forma da Cláusula **36**.

6) Alterar a redação do item 1. Rede Coletora - EXTENSÃO TOTAL DE REDE COLETORA DE ESGOTO EXISTENTE Município de Bodoquena (página 3) e da tabela específica do Município de Bodoquena (página 10), do Anexo VII – Bens Reversíveis Existentes, **passando a constar a seguinte redação:**

Bodoquena	m	8.181,97
-----------	---	-----------------

COLETA E AFASTAMENTO			
Tipo	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Total
Coletora	Até 200	8.181,97	8.181,97
Emissário Final	300	3.000,00	

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital, adendos e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Concorrenca>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Atenciosamente,
Campo Grande (MS), 17 de junho de 2020.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-presidente

Gabriela Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202000000263

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Gustavo Correa Pereira da Silva, nos Municípios de AMAMBAl/MS, ITAPORA/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Corrêa Pereira da Silva – Jucems 026

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 25/06/2020 – 10h00

Data de encerramento: 09/06/2020 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06 a 08 de Julho de 2020 no pátio, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

172 lotes de veículos, sendo 169 motocicletas e 3 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jd. Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216.

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202000000263 - VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAl/MS, ITAPORA/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10004 de 09/10/2019, 10039 de 29/11/2019, 10163 de 07/05/2020, 10184 de 28/05/2020, 9671 de 07/06/2018, 9971 de 23/08/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para

licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados **172** (CENTO E SETENTA E DOIS) lotes entre carros e motos conservados para circulação.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS Nº 26, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.leiloesonline.ms.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **25/06/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br; com **encerramento previsto para 09/07/2020** a partir das **15:00**

hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06, 07 e 08 de Julho de 2020** no pátio, localizado na Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917 - B. Jardim Veraneio, CEP 79037-100, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta.

Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da empresa Leilões On Line MS, CNPJ 27.838.438/0001-08, mantida junto ao **Banco Bradesco, Ag. 5246-9, C/c 48924-7, em favor da Leilões Online MS LTDA, CNPJ 27.838.438/0001-08**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência e/ou protocolo de desembaraço cadastral deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E OU EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREIMATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7 isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R\$ 30,37 (TRINTA VIRGULA TRINTA E SETE))

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e

desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, pelos telefones **(67) 33880216**, ou pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
164	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	DWU3861	SP	9C2MC35008R039080	MC35E-8039080	Circulação	1.200,00
169	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	APZ3059	PR	9C2MC35008R061034	MC35E8061034	Circulação	1.200,00
170	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK0367	MS	9C2JC30101R230472	JC30E11230472	Circulação	500,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
46	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERMELHO	HSH9253	MS	9CDNF41A3M046697	F401BR152699	Circulação	700,00
47	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRX4350	MS	9C2HA07001R000342	HA07E-1000342	Circulação	450,00
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	MEO8674	MS	9C2KC08108R123841	KC08E18123841	Circulação	900,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4708	MS	9C6KE122090019797	E3D1E-019804	Circulação	650,00
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	HTU5563	MS	9C2KC1680BR330490	KC16E8B330490	Circulação	1.200,00
51	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL4616	MS	9C2HA07105R024414	HA07E15024414	Circulação	650,00
52	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	HST3361	MS	9C2JD20103R013741	JC30E83013741	Circulação	600,00
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTP9256	MS	9C2KC1550AR046977	KC15E5A046977	Circulação	1.100,00
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST3357	MS	9C2MC35003R113305	MC35E-3113305	Circulação	900,00
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6216	MS	9C2JC30102R137149	JC30E12137149	Circulação	550,00
56	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL6905	MS	9C6KE044050080263	E338E-078852	Circulação	550,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO7213	MS	9C6KE1510B0017159	E3G8E017188	Circulação	850,00
58	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ8691	MS	9C2JC250VVR211872	JC25EV211872	Circulação	450,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	DYW2286	MS	9C2KC08508R018964	KC08E58018964	Circulação	1.000,00
60	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7276	MS	9C2JC30708R575414	JC30E78575414	Circulação	750,00
61	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	HSB4556	MS	9C6KE037030006002	E330E-005625	Circulação	450,00
62	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW1656	MS	9C2JC250VVR115028	JC25E-V115028	Circulação	450,00

63	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK1148	MS	9C2HA07002R003127	HA07E-2003127	Circulação	550,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8465	MS	9C2KC08504R013812	KC08E54013812	Circulação	800,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW7387	MS	9C2JC250TTR038681	JC25E-T038681	Circulação	400,00
66	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK8871	MS	9C6KE092080206683	E382E-205217	Circulação	600,00
67	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRO0052	MS	9C2KC1680BR547380	KC16E8B547380	Circulação	1.200,00
68	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	PRETA	NRK3602	MS	9CDNF41AJBM240657	F491-BR208082	Circulação	850,00
69	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3687	MS	9C2JC2500XR168453	JC25E-X168453	Circulação	500,00
70	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3093	MS	9C2JC30201R047252	JC30E21047252	Circulação	550,00
71	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSM2240	MS	9C2HA07005R014814	HA07E-5014814	Circulação	650,00
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4931	MS	9C6KE122090021517	E3D1E-021518	Circulação	650,00
73	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6165	MS	9C2JC30102R137632	JC30E12137632	Circulação	550,00
74	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JZK4177	MS	9C2JC30201R069625	JC30E21069625	Circulação	550,00
75	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSB2796	MS	9C2MC35002R030330	MC35E-2030330	Circulação	850,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTE2081	MS	9C6KE121090016214	E3C9E-016269	Circulação	650,00
77	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB2843	MS	9C2JC30201R022949	JC30E21022949	Circulação	550,00
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HS19300	MS	9C2KC08205R045445	KC08E25045445	Circulação	850,00
79	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW2505	MS	9C2JC30102R201029	JC30E12201029	Circulação	550,00
80	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW2715	MS	9C2MC35002R031553	MC35E-2031553	Circulação	850,00
81	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTR3964	MS	9C2KC1640AR032314	KC16E4A032314	Circulação	1.100,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0552	MS	9C2KC08204R035618	KC08E24035618	Circulação	800,00
83	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRT9983	MS	9C2HA0700YR046886	HA07E-Y046886	Circulação	450,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP7692	MS	9C2KC08506R849323	KC08E56849323	Circulação	900,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU5282	MS	9C2JA04207R047631	JA04E27047631	Circulação	900,00
86	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX4326	MS	9C2JC30101R015679	JC30E11015679	Circulação	550,00
87	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DXK5124	SP	9C2MC35007R039463	MC35E-7039463	Circulação	1.150,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3604	MS	9C6KE1520B0036439	E3G9E-036442	Circulação	750,00
89	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW2017	MS	9C2HA0700YR005429	HA07E-Y005429	Circulação	450,00
90	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW5100	MS	9C2MC270VVR007574	MC27E-V007574	Circulação	550,00
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4716	MS	9C6KE122090020220	E3D1E-020192	Circulação	650,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9657	MS	9C2KC08205R058148	KC08E25058148	Circulação	900,00
93	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO4497	MS	9C2HA07005R024497	HA07E-5024497	Circulação	650,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HS23756	MS	9C2KC08108R002962	KC08E18002962	Circulação	900,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7325	MS	9C6KE1520B0055993	E3G9E-056013	Circulação	750,00
96	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW4669	MS	9C2MC27002R010327	MC27E-2010327	Circulação	700,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW8727	MS	9C2HA07102R056261	HA07E12056261	Circulação	600,00
98	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2839	MS	9C2KC1550AR098999	KC15E5A098999	Circulação	1.100,00
99	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTE6055	MS	95VCB1K589M022208	C2K8024467	Circulação	550,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5068	MS	9C2JC30104R007207	JC30E14007207	Circulação	700,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM4203	MS	9C2KC08205R037862	KC08E25037862	Circulação	900,00
102	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HSB6192	MS	9C2MC35002R000770	MC35E-2000770	Circulação	550,00
103	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PRETA	EJO1478	MS	9C2KC15309R002005	KC15E39002005	Circulação	1.000,00
104	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4495	MS	9C2KC1550AR222784	KC15E5A222784	Circulação	1.110,00
105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSP5837	MS	9C2KC08206R838381	KC08E26838381	Circulação	900,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST8024	MS	9C2JC30204R016442	JC30E24016442	Circulação	650,00
107	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSR4220	MS	9C2JA04206R869662	JA04E26869662	Circulação	900,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRM1347	MS	9C6KE1520B0040847	E3G9E-040840	Circulação	750,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9546	MS	9C2JC250VVR138738	JC25E-V138738	Circulação	450,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST3201	MS	9C2JC30203R154753	JC30E23154753	Circulação	550,00
111	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HSQ6198	MS	9C2HA07003R031209	HA07E-3031209	Circulação	600,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4720	MS	9C2JC30708R753907	JC30E78753907	Circulação	750,00
113	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN2081	MS	9C2HA07105R049168	HA07E15049168	Circulação	650,00
114	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HRK9030	MS	9C2JC30204R024913	JC30E24024913	Circulação	650,00
115	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTU4604	MS	9C2KC1550AR224220	KC15E5A224220	Circulação	1.100,00
116	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRX7938	MS	9C2JC30201R027761	JC30E21027761	Circulação	550,00
117	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	BRANCA	HRE9646	MS	9BWZZ30ZKP201090	UP488109	Circulação	1.100,00
118	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HTC2076	MS	9C2JA04208R040538	JA04E28040538	Circulação	950,00
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JZY0603	MS	9C2KC08104R043994	KC08E14043994	Circulação	750,00
120	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP4558	MS	9C2JA04106R830276	JA04E16830276	Circulação	800,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM0986	MS	9C2KC1680BR517386	KC16E8B517386	Circulação	1.200,00
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN5594	MS	9C2KC08106R024240	KC08E16024240	Circulação	800,00
123	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTP9126	MS	9C2JC4220AR131485	JC42E2A131485	Circulação	1.050,00
124	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM0525	MS	9C2KC08505R036979	KC08E55036979	Circulação	900,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC2893	MS	9C2KC08508R064355	KC08E58064355	Circulação	1.000,00
126	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT5046	MS	9C6KE1520C0118419	E3G9E-118431	Circulação	850,00
127	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BSN3252	MS	9C2JC250VVR089925	JC25E-V089925	Circulação	450,00
128	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7996	MS	9C2JC30708R153446	JC30E78153446	Circulação	750,00
129	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5190	MS	9C2KC08205R051577	KC08E25051577	Circulação	900,00
130	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRM1375	MS	9C6KE1500B0023076	E3G7E-023050	Circulação	750,00
131	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO8330	MS	9C2KC08606R001998	KC08E66001998	Circulação	950,00
132	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK6329	MS	9C2JC30202R116075	JC30E22116075	Circulação	550,00
133	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7327	MS	9C2KC1680BR537881	KC16E8B537881	Circulação	1.200,00
134	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DNF6576	SP	9C2JC30705R061193	JC30E75061193	Circulação	650,00
135	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM1227	MS	9C6KE042050034049	E337E-082314	Circulação	550,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APRENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
165	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB3659	MS	9C2KC08108R127595	KC08E18127595	Circulação	900,00



166	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HRK5881	MS	9C2JC30212R544380	JC30E22544380	Circulação	550,00
167	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AMX6199	MS	9C2JC30705R038307	JC30E75038307	Circulação	700,00
172	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EHI1222	SP	9C2JC4110BR458730	JC41E1B458730	Circulação	850,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK4686	MS	9C6KE092080212366	E382E-210813	Circulação	600,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL8723	MS	9C2HA07105R022122	HA07E15022122	Circulação	600,00
3	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	AKZ7569	MS	9C2HA07203R055218	HA07E23055218	Circulação	650,00
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU8952	MS	9C2JC4110AR035358	JC41E1A035358	Circulação	800,00
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2339	MS	9C2JC30705R107735	JC30E75107735	Circulação	600,00
6	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSR3749	MS	9C6KG017060020597	G347E-020673	Circulação	1.100,00
7	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	NSC9172	MS	9C6KE1940E0030888	E3L4E-030892	Circulação	1.000,00
8	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4927	MS	9C2KC08507R076086	KC08E57076086	Circulação	950,00
9	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSO3994	MS	9C6KE044050136631	E338E-133789	Circulação	550,00
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRI6349	MS	9C6KE1520C0089307	E3G9E-089308	Circulação	800,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	JZX2146	MS	9C2KC08505R035399	KC08E55035399	Circulação	850,00
12	HONDA/CB X 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSZ1707	MS	9C2MC35002R044570	MC35E-2044570	Circulação	850,00
13	HONDA/CB X 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSP9745	MS	9C2MC35005R052530	MC35E-5052530	Circulação	1.000,00
14	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTH1763	MS	9C2KC16309R016906	KC16E39016906	Circulação	1.000,00
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AJV8912	MS	9C2JC30101R118873	JC30E11118873	Circulação	550,00
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	NJF8922	MS	9C6KE1200A0051154	E3C8E-051361	Circulação	750,00
17	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSU9549	MS	9C2JA04107R035044	JA04E17035044	Circulação	850,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DLI8275	SP	9C2KC08105R878481	KC08E15878481	Circulação	750,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	ALU2539	MS	9C2KC08104R037350	KC08E14037350	Circulação	750,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR6827	MS	9C2JC4120AR083588	JC41E2A083588	Circulação	900,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU9548	MS	9C2KC08107R096889	KC08E17096889	Circulação	800,00
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS4926	MS	9C2JA04107R006179	JA04E17006179	Circulação	800,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL5678	MS	9C2KC08204R033654	KC08E24033654	Circulação	800,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSV4926	MS	9C2KC08207R049886	KC08E27049886	Circulação	950,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANC5876	MS	9C2KC08106R011537	KC08E16011537	Circulação	750,00
26	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK8830	MS	9C6KE092080212352	E382E-210744	Circulação	600,00
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSS4392	MS	9C2KC08107R173164	KC08E17173164	Circulação	850,00
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK8621	MS	9C2KC08104R085504	KC08E14085504	Circulação	750,00
29	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	ECI4046	SP	9C6KG0460B0006922	G390E-006913	Circulação	1.400,00
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTH2249	MS	9C6KE122090045421	E3D1E-044741	Circulação	600,00
31	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ6360	MS	9C2JA04208R013301	JA04E28013301	Circulação	900,00
32	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	CGT8956	SP	95VCB1F288M003922	C2F8003594	Circulação	570,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4854	MS	9C2KC08105R103673	KC08E15103673	Circulação	750,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HSZ8007	MS	9C2KC08508R061106	KC08E58061106	Circulação	950,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	DXM4482	MS	9C2JC30708R087821	JC30E78087821	Circulação	700,00
36	HONDA/CB X 200 STRADA	2000/2000	ROXA	DAB3122	SP	9C2MC2700YR020404	MC27E-Y020404	Circulação	600,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSP9705	MS	9C2KC08506R851873	KC08E56851873	Circulação	900,00
38	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL7685	MS	9C2JC30708R693523	JC30E78693523	Circulação	750,00
39	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3115	MS	9C2JC2500YR101821	JC25E-Y101821	Circulação	450,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7936	MS	9C2JC30101R018109	JC30E11018109	Circulação	500,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	DNH7939	MS	9C2KC08505R818385	KC08E55818385	Circulação	1.400,00
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	VERMELHO	OOO5626	MS	9C6KE1550E0034636	E3F6E-056671	Circulação	950,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV6403	MS	9C2JC30707R212588	JC30E77212588	Circulação	700,00
44	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHO	HTE4923	MS	9C2JC42109R004449	JC42E19004449	Circulação	900,00
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTP5914	MS	9C6KE1220A0117310	E3D1E-117330	Circulação	800,00
136	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH2098	MS	9C2JC42209R044178	JC42E29044178	Circulação	1.000,00
137	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	HTL6584	MS	9C2JC4220AR003620	JC42E2A003620	Circulação	1.000,00
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5162	MS	9C2KC08105R008265	KC08E15008265	Circulação	750,00
139	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRW6239	MS	9C2HA0710YR246472	HA07E-Y246472	Circulação	500,00
140	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHO	NRT9536	MS	9C6KE1560C0016468	E3F9E-036667	Circulação	650,00
141	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK8900	MS	9C2JA04208R119149	JA04E28119149	Circulação	550,00
142	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL5630	MS	9C2HA07105R004286	HA07E15004286	Circulação	650,00
143	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR6858	MS	9C2KC08107R031162	KC08E17031162	Circulação	800,00

144	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF5157	MS	9C2JC30708R762657	JC30E78762657	Circulação	750,00
145	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	DCL1177	MS	9C2ND07002R002926	ND07E-2002926	Circulação	1.500,00
146	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HSZ8005	MS	9C2KC08508R071663	KC08E58071663	Circulação	1.000,00
147	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	DNP2665	MS	9C6KE092060037458	E382E-037458	Circulação	600,00
148	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW3278	MS	9C2MC2700XR027314	MC27E-X027314	Circulação	600,00
149	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	AKD9048	MS	9C2JC30212R519574	JC30E22519574	Circulação	600,00
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH2565	MS	9C6KE120090035737	E3C8E-035754	Circulação	700,00
151	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG9200	MS	9C2KC1680BR318171	KC16E8B318171	Circulação	1.200,00
152	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK0186	MS	9C2HA07104R031689	HA07E14031689	Circulação	600,00
153	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EKJ4348	MS	9C2JC4110BR429150	JC41E1B429150	Circulação	850,00
154	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSL7234	MS	9C2KC08504R019928	KC08E54019928	Circulação	800,00
155	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	PRETA	HTP5841	MS	9C6KE1000A0041246	E3E2E-004650	Circulação	700,00
156	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	AAK2267	MS	9C2HA07101R241776	HA07E-1241776	Circulação	500,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	NRT3235	MS	9C6KE1510C0029118	E3G8E-029117	Circulação	800,00
158	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2563	MS	9C2KC08205R036116	KC08E25036116	Circulação	800,00
159	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	HSZ6334	MS	9C6KG017070051415	G347E-050854	Circulação	1.200,00
160	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HTM6247	MS	9C2HB02109R409557	HB02E19409557	Circulação	550,00
161	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANK0292	MS	9C2KC08106R848159	KC08E16848159	Circulação	800,00
162	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	2005/2005	PRETA	HSF5236	MS	935CHRFN25B503925	LH1Y1137987	Circulação	2.800,00
163	VW/GOLF	2002/2002	PRATA	HSA0431	MS	9BWCA01J524065297	BAH032485	Circulação	3.500,00
168	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTK6444	MS	9CDNF41LJ8M134817	F466BR235974	Circulação	950,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
171	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTH9807	MS	9C2JC4120AR001422	JC41E2A001422	Circulação	800,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Republica-se por incorreção no publicado no Diário Oficial nº 10.195, fls. 74.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.916/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.	Valor Total R\$ 49.083,50

Em 10 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.010 /2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.	Valor Total R\$ 151.569,60

Em 18 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.011/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.	Valor Total R\$ 47.150,00

Em 18 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.151/2020	Aline Helena Salvador Zaccaro	191,00

Campo Grande, 16 de Junho de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 553, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel PM RR WALDIR RIBEIRO ACOSTA, matrícula n. 38837021, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301643/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 409, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR KEMILA PELLIN DOS SANTOS, matrícula n. 465803022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 405, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO, matrícula n. 107071024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretora, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 406, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 8 de junho de 2020:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Elijane de Jesus Nantes Coelho	Direção Superior e Assessoramento	Diretora	DCA-4
Fernando Rodrigues Pinheiro	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretor	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 407, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 39426023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 22 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 408, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDUARDO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 22 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 410, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WILLIAM RICHARDS DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 82, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.865, de 20 de março de 2019, de nomeação de servidores para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a RENATO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula n. 479577021, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 400, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.194, de 15 de junho de 2020, de nomeação de MARIA DA GLÓRIA SANTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação..".

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 17 de junho de 2020..".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.193, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN, matrícula n. 45105021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.028 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/507260/2019).

I – 178 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Aspirante-a-Oficial, contidos no período de 20 de fevereiro de 1978 a 15 de dezembro de 1978, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 850 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 457 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de março de 1986;
- b) 150 dias, no período de 1º de outubro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;
- c) 213 dias, no período de 1º de abril de 1987 a 31 de outubro de 1987;
- d) 30 dias, no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.194, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA DA SILVA LIRA, matrícula n. 430326022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.166 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria,

com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000082/2020):

- a) 445 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Aux. de Caixa, no período de 17 de março de 2008 a 5 de junho de 2009;
- b) 1.609 dias, prestados à Cifra Vigilância, Segurança e Transporte de Valores Ltda., como Vigilante, no período de 1º de julho de 2009 a 28 de novembro de 2013;
- c) 45 dias, prestados ao Supermercado Athenas Ltda., como Operador de Caixa, no período de 1º de setembro de 2014 a 15 de outubro de 2014;
- d) 67 dias, prestados ao Condomínio Edifício Mediterrâneo, como Porteiro, no período de 9 de fevereiro de 2015 a 17 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.195, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 52495021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1º de agosto de 1987 a 31 de julho de 1992, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000397/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.196, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CARLOS AUGUSTO MATILHA DE ANDRADE, matrícula n. 56320021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de julho de 1985 a 10 de outubro de 1991, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000389/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.197, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CINTIA MARA DE OLIVEIRA VONIJONE, matrícula n. 90360021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 432 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052077/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 83 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 3 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.198, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEDIR APARECIDO SANTOS SOUZA, matrícula n. 67539021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.729 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000060/2020):

- a) 446 dias, prestados a Ciriaco Thomaz Eletricidade e Engenharia Ltda., como Servente, no período de 1º de março de 2001 a 20 de maio de 2002;
- b) 221 dias, prestados à Seara Alimentos Ltda., como Ajudante de Produção I, no período de 4 de agosto de 2003 a 12 de março de 2004;
- c) 397 dias, prestados a Londres Machado, como Servente, no período de 1º de junho de 2004 a 2 de julho de 2005;
- d) 334 dias, prestados a Engekroll Construções Ltda. / Obra Pref. Munic. Fatima Sul, como Meio Oficial, no período de 1º de outubro de 2005 a 31 de agosto de 2006;
- e) 1.331 dias, prestados a KM Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., como Serviços Gerais, no período de 4 de outubro de 2006 a 26 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.199, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.011 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013417/2019).

I – 292 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 201 dias, prestados a Ricardo Bartiuc & Cia Ltda., como Caixa, no período de 4 de dezembro de 1978 a 22 de junho de 1979;
- b) 91 dias, prestados a Iahya Hassan Mahmoud Ali, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1979 a 30 de outubro de 1979.

II – 719 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 179 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 7 de agosto de 2000;
- b) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

- d) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- e) 96 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 1º de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.200, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO DA SILVA MARTINELLI, matrícula n. 96360022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.430 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003062/2020).

I – 2.962 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 129 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande, como Patrulheiro Mirim, no período de 1º de novembro de 1994 a 9 de março de 1995;

b) 714 dias, prestados à Vera Lúcia de Carvalho Ferrari, como Office Boy, no período de 1º de novembro de 1995 a 14 de outubro de 1997;

c) 440 dias, prestados à Martinelli Despachante Ltda., como Aux. Escritório, no período de 1º de agosto de 1998 a 14 de outubro de 1999;

d) 548 dias, prestados à Fortaleza Serviços de Inspeção Ltda., como Vistoriador, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de novembro de 2001;

e) 161 dias, prestados ao C.E.C. – Centro de Educação e Cultura Ltda., como Vendedor, no período de 2 de maio de 2003 a 9 de outubro de 2003;

f) 970 dias, prestados a José Renato Cantadori, como Vistoriador, no período de 1º de junho de 2004 a 26 de janeiro de 2007.

II – 2.468 dias, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 40 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 21 de maio de 2007 a 29 de junho de 2007;

b) 2.428 prestados à Agência de Previdência Social/MS, sendo:

- 181 dias, no período de 2 de julho de 2007 a 30 de dezembro de 2007;
- 180 dias, no período de 14 de janeiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 155 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 30 de dezembro de 2008;
- 346 dias, no período de 12 de janeiro de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 360 dias, no período de 5 de janeiro de 2010 a 30 de dezembro de 2010;
- 173 dias, no período de 17 de janeiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- 173 dias, no período de 11 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011;
- 180 dias, no período de 9 de janeiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 175 dias, no período de 9 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012;
- 173 dias, no período de 14 de janeiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 5 dias, no período de 15 de julho de 2013 a 19 de julho de 2013;
- 161 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 30 de dezembro de 2013;
- 18 dias, no período de 13 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;
- 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.201, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA MACK, matrícula n. 74136022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.836 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049830/2019):

a) 796 dias, prestados ao Centro Educacional Comandante Guarita Ltda., como Professor, no período de 1º de março de 1989 a 5 de maio de 1991;

b) 94 dias, prestados à Escola de Pré Escolar e 1º Grau Pannatier Ltda., como Professor, no período de 6 de maio de 1991 a 7 de agosto de 1991;

c) 189 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar de Biblioteca, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 9 de agosto de 1992;

d) 3.757 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 17 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.202, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 372 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Coxim / MS, como Professora PL-1, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 8 de fevereiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042411/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.203, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 47076022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.205 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.243, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.969, de 21 de agosto de 2019 (Processo n. 27/100612/2019).

I – 1.711 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 127 dias, prestados à Escola Dinâmica de Ensino Moderno Ltda., como Zeladora, no período de 1º de agosto de 1980 a 5 de dezembro de 1980;

b) 449 dias, prestados à Escola de Pré Escolar Acalanto Ltda., como Secretária Geral, contidos no período de 1º de setembro de 1982 a 30 de novembro de 1983;

c) 275 dias, prestados à Escola de Pré Escolar Acalanto Ltda., como Assistente de Professora, no período de 1º de junho de 1984 a 2 de março de 1985;

d) 445 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A, como Copeira, no período de 2 de outubro de 1987 a 19 de dezembro de 1988;

e) 15 dias, prestados à Vifmello Limpeza e Conservação Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 1º de agosto de 1997 a 15 de agosto de 1997;

f) 341 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Aux. Serviços Gerais, no período de 2 de julho de 1999 a 6 de junho de 2000;

g) 59 dias, prestados à Fortesul – Serviços, Construções e Saneamento Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 9 de outubro de 2000 a 6 de dezembro de 2000.

II – 2.494 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 366 dias, prestados à Secretaria de Saúde/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de junho de 1989 a 1º de junho de 1990;

b) 515 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 21 de agosto de 1997 a 17 de janeiro de 1999;

c) 1.613 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 2 de abril de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.204, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 240 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOÃO FERREIRA DA ROCHA, matrícula n. 42670022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 25 de março de 1986 a 24 de março de 1993, e de 25 de março de 1991 a 23 de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.71/405184/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.205, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MADALENA PARADEIRA SATTI, matrícula n. 19593021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.281 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100094/2020).

I – 674 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Técnico de Enfermagem, contidos no período de 25 de março de 2002 a 1º de fevereiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 607 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Técnica

de Enfermagem, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.206, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula n. 80571022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.238 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042804/2019).

I – 6.914 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.026 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitador, no período de 19 de agosto de 1991 a 6 de março de 1997;
- b) 364 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitador, no período de 1º de julho de 1997 a 30 de junho de 1998;
- c) 1.276 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitador, no período de 3 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2003;
- d) 3.248 dias, prestados à Digitho Brasil Soluções em Software Ltda., como Assistente de Informática I, no período de 1º de janeiro de 2004 a 22 de novembro de 2012.

II – 562 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Digitador, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 762 dias, prestados ao Município de Mundo Novo / MS, como Zeladora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 361 dias, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014;
- b) 401 dias, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.207, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MÁRIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3897021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.859 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 7, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.596, de 16 de janeiro de 2014 (Processo n. 11/047141/2013):

- a) 3.914 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais, como Engenheiro Florestal, contidos no período de 8 de agosto de 1979 a 1º de maio de 1990;
- b) 640 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 244 dias, no período de 2 de maio de 1990 a 31 de dezembro de 1990;

- 396 dias, no período de 1^º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1992;

c) 305 dias, prestados à Fundação Legião Brasileira de Assistência, como Chefe de Seção, no período de 1^º de fevereiro de 1992 a 1^º de dezembro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.208, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.921 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de São José do Cedro/SC, como Professor, no período de 28 de abril de 1993 a 31 de julho de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015356/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.209, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 957 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022990/2019).

I – 592 dias, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 124 dias, prestados ao Município de São José do Cedro/SC, no período de 4 de abril de 1990 a 5 de agosto de 1990;

b) 315 dias, prestados ao Município de São José do Cedro/SC, no período de 20 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

c) 153 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 1^º de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, no período de 1^º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 32 dias, no período de 10 de fevereiro de 2000 a 12 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.210, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONY SOUZA DE ABREU, matrícula n.

100656021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.287 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041281/2019):

- a) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- b) 153 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 23 de dezembro de 2006;
- c) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- d) 151 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- e) 152 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;
- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- g) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- h) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- i) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- j) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- k) 154 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- l) 154 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 26 de dezembro de 2011;
- m) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- n) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- o) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.211, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 85486021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 77 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000318/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.212, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 112347021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 618 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/501493/2020):

- a) 361 dias, prestados à Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, como Téc. Agropecuária, contidos no período de 26 de maio de 2000 a 25 de maio de 2001;
- b) 257 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, como Téc. Agropecuário, no período de 1º de junho de 2001 a 13 de fevereiro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.213, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA RAQUEL ROSIN SOARES, matrícula n. 113516021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 230 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, no período 14 de maio de 2002 a 30 de dezembro de 2002, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.214, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA DOS SANTOS SILVA NEVES, matrícula n. 104293021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 837 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049221/2019).

I – 231 dias, prestados à Gappe Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professor, no período de 2 de maio de 2009 a 18 de dezembro de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 606 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 154 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- b) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- c) 154 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- d) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO WAGNER ORTIZ MOREIRA, matrícula n. 73660021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.309 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038985/2019).

I – 317 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 15 de dezembro de 1987, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 992 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 335 dias, prestados a Rangelcy A Castilho Kirchner, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1988 a 1º de agosto de 1989;

b) 355 dias, prestados à Agro Mercantil Curicaca Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1989 a 20 de setembro de 1990;

c) 210 dias, prestados à Coop. dos Prod. Leite do Sudoeste de Mato Grosso do Sul Ltda., como Departamento de Pessoal, no período de 4 de março de 1991 a 30 de setembro de 1991;

d) 92 dias, prestados à COESO - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Ru., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1992 a 31 de maio de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.216, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA HENRIQUE VALENTIM SILVA, matrícula n. 115720021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.910 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Servente de Limpeza, no período de 7 de abril de 2003 a 30 de junho de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050464/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.217, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BRUNA BONANCIN TORRECILHA LOPES, matrícula n. 113560022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.951 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005355/2020).

I – 2.495 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 91 dias, prestados à Trevisan & Gouveia Ltda., como Professora de Inglês, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 1º de maio de 2008;

b) 337 dias, prestados à Anhanguera Educacional Ltda., como Professor Graduado, no período de 1º de agosto de 2009 a 3 de julho de 2010;

c) 2.067 dias, prestados à Cecamp Sistema de Ensino Eireli., como Professor de Língua Portuguesa, no período de 4 de julho de 2010 a 1º de março de 2016.

II – 456 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 2 de maio de 2008 a 31 de julho de 2009, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.218, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO, matrícula n. 35433022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 1.136 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme espe-

cificação abaixo (Processo n. 65/300037/2020).

I – 820 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 64 dias, prestados à Gráfica e Editora Alvorada Ltda., como Auxiliar de Impressor, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 5 de abril de 1979;

b) 756 dias, prestados ao Itaú Unibanco S.A., como Escriturário B, contidos no período de 10 de fevereiro de 1983 a 4 de março de 1985.

II – 316 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.219, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CINARA DE SOUZA, matrícula n. 131937021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 145 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professor Educação Básica II, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004523/2020):

- a) 1 dia, em 3 de junho de 1993;
- b) 4 dias, no período de 10 de novembro de 1993 a 13 de novembro de 1993;
- c) 6 dias, no período de 15 de novembro de 1993 a 20 de novembro de 1993;
- d) 1 dia, em 23 de novembro de 1993;
- e) 1 dia, em 27 de novembro de 1993;
- f) 90 dias, no período de 30 de novembro de 1993 a 1º de março de 1994;
- g) 1 dia, em 28 de março de 1994;
- h) 1 dia, em 8 de abril de 1994;
- i) 1 dia, em 22 de abril de 1994;
- j) 1 dia, em 6 de maio de 1994;
- k) 3 dias, no período de 19 de maio de 1994 a 21 de maio de 1994;
- l) 3 dias, no período de 24 de maio de 1994 a 26 de maio de 1994;
- m) 1 dia, em 31 de outubro de 1994;
- n) 31 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 2 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.220, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIETE MALTA DA SILVA, matrícula n. 85944021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Limpeza, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004163/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.221, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EULÁLIA PEREIRA DA SILVA FELIPE, matrícula n.67887022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.474 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015911/2020):

- a) 147 dias, no período de 19 de fevereiro de 2001 a 14 de julho de 2001;
- b) 147 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 146 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 14 de julho de 2003;
- f) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- g) 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;
- h) 145 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- i) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2005;
- j) 144 dias, no período de 1^a de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.222, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 19385024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.889 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.273, de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 (Processo n. 27/002897/2019):

- a) 1.589 dias, prestados ao Mundo das Artes Ltda., como Auxiliar, no período de 1^a de novembro de 1975 a 7 de março de 1980;
- b) 1.523 dias, prestados ao Medalhão Decorações Ltda., como Quadrista, no período de 1^a de abril de 1980 a 1^a de junho de 1984;
- c) 1.579 dias, prestados ao Medalhão Decorações Ltda., como Auxiliar Quadrista, no período de 1^a de dezembro de 1984 a 28 de março de 1989;
- d) 198 dias, prestados a Ferseli Molduras Ltda. - ME, como Quadrista, no período de 1^a de julho de 1989 a 14 de janeiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.223, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCIMARI LOPES DOBLER DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 430259021 ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.092 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004319/2020):

a) 1.278 dias, prestados à Corporação dos Patrulheiros Mirins de Dourados, como Contínuo, no período de 9 de julho de 1998 a 9 de janeiro de 2002;

b) 312 dias, prestados a Lucas Lopes da Silva, como Balconista, no período de 1^a de dezembro de 2003 a 7 de outubro de 2004;

c) 250 dias, prestados à ABV Comércio de Alimentos Ltda., como Operador de Caixa, no período de 3 de julho de 2006 a 10 de março de 2007;

d) 179 dias, prestados a Daniel & Dutra Ltda., como Caixa, no período de 2 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009;

e) 73 dias, prestados a Nota Dez Educacional Douradense Ltda., como Auxiliar de Sala, no período de 8 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.224, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO, matrícula n. 63157022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 779 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044335/2019).

I – 487 dias, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 295 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

b) 192 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 30 dias, no período de 11 de novembro de 2002 a 10 de dezembro de 2002;
- 40 dias, no período de 2 de junho de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 107 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 25 de maio de 2004;
- 15 dias, no período de 27 de outubro de 2004 a 11 de novembro de 2004.

II – 292 dias, prestados à Saga Agroindustrial Ltda. em Recuperação Judicial, como Professor, no período de 25 de maio de 2007 a 12 de março de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.225, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOIRDES NILMA ARRAIS, matrícula n. 75587026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.944 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042525/2019):

- a) 30 dias, no período de 29 de setembro de 2003 a 28 de outubro de 2003;
- b) 15 dias, no período de 22 de novembro de 2004 a 6 de dezembro de 2004;
- c) 52 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 1^º de abril de 2005;
- d) 3 dias, no período de 2 de abril de 2005 a 4 de abril de 2005;
- e) 21 dias, no período de 14 de junho de 2005 a 4 de julho de 2005;
- f) 148 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- g) 136 dias, no período de 23 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- i) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- j) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- k) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- l) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- m) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- o) 144 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- p) 148 dias, no período de 25 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- q) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 149 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- s) 7 dias, no período de 1^º de fevereiro de 2012 a 7 de fevereiro de 2012;
- t) 129 dias, no período de 7 de março de 2012 a 13 de julho de 2012;
- u) 162 dias, no período de 1^º de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
- v) 144 dias, no período de 29 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- w) 83 dias, no período de 6 de fevereiro de 2014 a 29 de abril de 2014;
- x) 229 dias, no período de 5 de maio de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- y) 131 dias, no período de 2 de março de 2015 a 10 de julho de 2015;
- z) 21 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.226, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE VALTHER RIOS, matrícula n. 32243021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 363 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100455/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.227, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA, ma-

trícula n. 75896024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.178 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200159/2020):

a) 74 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Empacotador de Mercadorias, no período de 18 de março de 1985 a 30 de maio de 1985;

b) 221 dias, prestados à Metalmaquinas Ltda., como Auxiliar de Mecânico, no período de 1º de julho de 1986 a 6 de fevereiro de 1987;

c) 271 dias, prestados a Caiado Pneus Ltda., como Montador, no período de 13 de janeiro de 1987 a 10 de outubro de 1987;

d) 381 dias, prestados à Egelte Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 29 de janeiro de 1988 a 12 de fevereiro de 1989;

e) 231 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, como Auxiliar de Nível Básico, no período de 1º de setembro de 1994 a 19 de abril de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.228, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 84965021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.262 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002783/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 149 dias, contidos no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 146 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 21 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.229, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS, matrícula n.453216021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.623 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/006694/2020):

a) 867 dias, prestados ao Ministério da Economia-Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande/MS, como Analista Tributário, no período de 15 de maio de 2001 a 28 de setembro de 2003;

b) 4.756 dias, prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública-Polícia Federal, como Escrivão de Polícia Federal, contidos no período de 29 de setembro de 2003 a 4 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.230, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 42834021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de fevereiro de 1992 a 8 de fevereiro de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002279/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.231, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODEMIR COELHO DA COSTA, matrícula n. 119504024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.725 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038443/2019):

- a) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 10 de julho de 2003;
- b) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- c) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- d) 150 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 11 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 146 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
- h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- i) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- j) 154 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 24 de dezembro de 2007;
- k) 120 dias, no período de 14 de março de 2008 a 11 de julho de 2008;
- l) 148 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- m) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- o) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- p) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- q) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- v) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- w) 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- x) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- y) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.232, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSNEY FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 33507022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.197 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049439/2019):

- a) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- b) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 132 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;
- d) 157 dias, no período de 16 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- e) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- f) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- g) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- h) 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- i) 26 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 15 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.233, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO RAMÃO ESPINOSA IFRAN, matrícula n. 106315021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março 1993 a 28 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100998/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.234, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON, matrícula n. 13242022, cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, no total de 567 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Corumbá/MS, como Professora, contidos no período de 20 de julho de 1983 a 7 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.814/94, de 20 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.877, de 21 de setembro de 1994 (Processo n. 13/003310/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.235, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROZELI GIORDANI VITORASSO, matrícula n. 79527023 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 270 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de janeiro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005143/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.236, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WALDIRENE MENDONÇA WEILER, matrícula n. 80534032, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.038 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007441/2020).

I – 2.220 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.482 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Escolar 1º e 2º Graus, como Professor, sendo:

- 47 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995;
- 29 dias, no período de 29 de outubro de 1995 a 27 de novembro de 1995;
- 48 dias, no período de 15 de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- 392 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 27 de janeiro de 1998;
- 28 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 28 de janeiro de 1999;
- 42 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000;
- 865 dias, no período de 31 de dezembro de 2000 a 14 de maio de 2003.

b) 708 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domus, como Professor, no período de 1º de março de 2004 a 6 de fevereiro de 2006;

c) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010.

II – 1.178 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 110 dias, no período de 13 de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006;
- b) 151 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 30 de junho de 2007;
- c) 161 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- d) 116 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 31 de maio de 2008;
- e) 27 dias, no período de 4 de junho de 2008 a 30 de junho de 2008;
- f) 31 dias, no período de 1º de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- g) 92 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2008;
- h) 61 dias, no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- i) 116 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 31 de maio de 2013;
- j) 70 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013;
- k) 243 dias, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014.

III – 1.640 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1^º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 46 dias, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 31 de março de 2011;
- e) 24 dias, no período de 7 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013;
- f) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- g) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- h) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- i) 139 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- k) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- l) 12 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 6 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.237, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 336, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ANA MARCELA MELO MOREIRA, matrícula n. 94328023, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de junho de 2020 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.238, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2^º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CAROLINE MENDES SIMIOLI, matrícula n. 435856021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2022, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.003, de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020, pág. 95, referente à servidora, por incorreção (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.239, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 338, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora IRENE LEITE RODRIGUES,

matrícula n. 94631023, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.240, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SERGIO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n. 2234022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 8 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.242, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula n. 98995021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 8 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000931/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.093, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor EDUARDO MARTOS CACERES, matrícula n. 35237021, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/500100/2020):

ONDE CONSTA:

"I - 188 dias, ...no período de 27 de novembro de 1985 a 2 de junho de 1985,..."

PASSE A CONSTAR:

"I - 188 dias, ...no período de 27 de novembro de 1985 a 2 de junho de 1986,..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 390, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.147, de 15 de abril de 2020, que designou o 2º Sargento PM RR GREGORIO FERREIRA, matrícula n. 38426022, foi feita a seguinte (Processo n. 31/302799/2017):

ONDE CONSTA: "Designar o 1º Sargento PM RR GREGORIO FERREIRA..."

PASSE A CONSTAR: "Designar o 2º Sargento PM RR GREGORIO FERREIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2019.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.204, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376, de 24 de março de 2017, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM SÓLON SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula n. 52938021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/501726/2020):

ONDE CONSTA: "SÓLON SCHUMERT DE ALENCAR RODRIGUES".

PASSE A CONSTAR: "SÓLON SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Gozo de licença-prêmio

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período	Processo n.
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais	6/7/2020 a 4/8/2020	55/001115/2019
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	2/7/2020 a 31/7/2020	55/001116/2019

DECISÃO: Defiro os pedidos, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
20411027	Gislaine Cardoso Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700673/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 171/2020/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.647, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme os períodos abaixo indicados (C.I. n. 125/SUARE/SED/2020):

Nome	Matrícula	Carga Horária	Coordenadoria	Processo	Período
Sonia Soares Becker	85081021 85081022	40h	CRE-1 – Aquidauana	29/024079/2020	11/6/2020 a 31/12/2020
Pedro Ormundo	68926021	40h	CRE-1 – Aquidauana	29/024056/2020	11/6/2020 a 31/12/2020
Alcinda Maria Cacho	49393021	20h	CRE-2 – Campo Grande Metropolitana	29/024749/2020	11/6/2020 a 31/12/2020
Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	106324021	40h	CRE-8 – Naviraí	29/024522/2020	11/6/2020 a 31/12/2020
Francisca Coinete Marques	111087021	20h	CRE-11 – Ponta Porã	29/024272/2020	11/6/2020 a 31/12/2020

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1648, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE DA SILVA CANUTO, matrícula n. 20797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti, no período de 15 a 29 de junho de 2020, em substituição à servidora Elaine Morassute, matrícula n. 127737021, em gozo de férias (Processo n. 29/242762/2019 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1649, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n. 111543021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim, no período de 5 a 19 de maio de 2020, em substituição à servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista, matrícula n. 65575021, em gozo de férias (Processo n. 29/046810/2019 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.650, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA, matrícula n. 80684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020, em substituição ao servidor Pedro Batista, matrícula n. 14461021, em gozo de férias (Processo n. 29/021892/2020 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.651, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA FOGASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 107723021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, no período de 15 a 29 de junho de 2020, em substituição à servidora Leidiane Larson Agostini, matrícula n. 22054022, em gozo de férias (Processo n. 29/022915/2020 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.652, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 24755021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição à servidora Zenaide Jeronima Martins Alves, matrícula n. 37120021, em gozo de férias (Processo n. 29/021885/2020 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.653, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA GREGORIO, matrícula n. 81837021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de julho de 2020, em substituição ao servidor Clodoaldo Pires de Faria, matrícula n. 5764021, em gozo de férias (Processo n. 29/022892/2020 – C.I. n. 161/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.654, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIA FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 117097021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2020, em substituição à servidora Elizete Souza Campos Santaterra, matrícula n. 73964021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/011109/2020 – C.I. N. 183/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.655, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON DREYER STRECK, matrícula n. 30361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brillhante, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição à servidora Maria Sueli Moura da Cunha Andrade, matrícula n. 46808021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/023900/2020 - C.I. N. 183/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.656, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZULEIDE ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 62104021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020, em substituição ao servidor Iris de Moraes Sarmento, matrícula n. 39673021, em gozo de férias (Processo n. 29/023785/2020 - C.I. N. 183/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Angélica, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Elaine Cristina de Souza Ferreira, matrícula n. 106385021, em gozo de férias (Processo n. 29/037360/2019 - C.I N. 183/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n. C.I N. 183/CODIF/SED/2020
120043024	MIRIAN NASCIMENTO CAETANO	MIRIAN NASCIMENTO	29/023476/2020
114691021	GEONISE BATISTA MARQUES VIGNOLI	GEONISE BATISTA MARQUES	29/048510/2019
85940021	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	APARECIDA MARIA	29/024271/2020

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.658, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade de 1º de junho até 31 de dezembro de 2020 (C.I. N. 317/DGIAPE/SED/2020).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
USCI/SED	Gutemberg Omine Farias Medeiros	102184021	01672170398

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 281, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 192/2020 - Processo n. 27/001.222/2020, objetivando a aquisição de material laboratorial (kits de amplificação de material genético para diagnóstico molecular do novo Coronavírus), para atender as necessidades do Lacen/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 282, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 227/2020 - Processo n. 27/001.393/2020, objetivando a aquisição de material laboratorial - Swab (tipo Flock), a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 283, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 133/2020 - Processo n. 27/000.608/2020, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 287, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 134/2020 - Processo n. 27/001.121/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 6 (seis) conjuntos de leitos de UTI, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	Matrícula n. 65624022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES/MS/Nº 258/2020 - de 3 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar em razão da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, o servidor, Hemilde Higa, matrícula n. 126432024, do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde I, função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

em vista o disposto na Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, e o Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, deferido mediante Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no diário oficial eletrônico nº 10.184, de 28 de maio de 2020, com validade a contar da data da publicação, (Processo nº. 55/000945/2019).

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 061, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Mundo Novo/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
71/000.087/2020	Estruturação da Agroindústria de Processamento de Leite no município de Mundo Novo/MS	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO	97755024

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 062, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Rio Negro/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
71/000.025/2020	Aquisição de área no município de Rio Negro/MS	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	422768026

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 297/2020 – de 18 de junho de 2020**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA**, matrícula nº. 100930025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 09 de junho de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/001198/2020).

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 298/2020 – de 18 de junho de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **JORGE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 78052024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 09 de junho de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/001201/2020).

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 296 de 18 de junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO ARANTES MARQUES**, matrícula nº 109843022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 30/05/2020 a 06/06/2020, em virtude do falecimento de sua mãe com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.(CI SAS/SEJUSP N.543/2020).

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 034/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, a servidora **LUMA DOS SANTOS SANTANA**, Perita Papioscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 424472021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para o** Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias – CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 17 de junho de 2020.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 035, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 713/2020/DAUR/CGP, de 18 de junho de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº 2020/0113 em 18/06/2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor **DIÓRGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 45670022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas e pela Coordenação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas, ambos subordinados ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 16/06/2020 a 14/08/2020**, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular da pasta(BIM nº 135361).

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 475/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, do

BPMTran / CPM / Campo Grande – MS, para a 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **LUANA MOTA DA COSTA**, Mat. 82128022, da **Academia de Polícia Militar / Deip / Campo Grande - MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QAOPM **ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO**, Mat. 108873021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Gab Sub Cmt G / Campo Grande – MS.**

(Solução ao Ofício n. 130/GAB/PMMS/2020, de 18 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 476/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, da função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.188, de 03 jun 20.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat 95020021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

REVOGAR, a DESIGNAÇÃO, do Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat 83466021, para exercer a função de confiança de **10ª BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado através da Portaria "P" 445/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.191, de 8 de junho de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat 83466021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA**, Mat 29187021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Ofício n. 130/GAB/PMMS/2020, de 18 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 479/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **MARCOS MASAAQUI IZEKI**, Mat. 98962021, do **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ**, Mat. 105583021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para a 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Anastacio - MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, Mat. 128319021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para o 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS.**

(Solução ao Despacho n. 1342 – GAB/CMTG/2020, de 16 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 480/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, da função de confiança de **Comandante do 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Anastacio - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.485, de 04 set 2017.

DISPENSAR, o Cap QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ**, Mat. 105583021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.054, de 27 nov 2015.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **MARCOS MASAAQUI IZEKI**, Mat. 98962021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.886, de 22 abr 2019.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **MARCOS MASAAQUI IZEKI**, Mat. 98962021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Cap QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ**, Mat. 105583021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Anastacio - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, Mat. 128319021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 1342 – GAB/CMTG/2020, de 16 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 481/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Maj QPPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat. 86365022, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Correição Padronização da Corregedoria-Geral PMMS (SCP)**, cumulativamente com a função que exerce.

(Solução ao Despacho n. 1361 – GAB/CMTG/2020, de 16 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 482/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, conforme segue no Anexo Único desta Portaria:

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

ANEXO ÚNICO A PORTARIA “P” 482/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt PM	99068021	Mauricio Muhl	3ºPel/3ªCia/BPMrv/CPE/ Ponta Porã-MS	6ª CIPM/CPM/Campo Grande- MS
CB PM	55213021	Ailton Aparecido Araquan	6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	BPMrv/CPE/Campo Grande-MS
2º Sgt PM	24941021	Marcio Antunes de Oliveira	2ºPel/2ªCia/BPMrv/CPE/ Paranaíba –MS	2ºBPM/CPA-2/Três Lagoas-MS
SD PM	26243021	Igor Fernando de Albuquerque	3º Pel/2ª Cia/2º BPM/CPA-2/ Água Clara –MS	2ªCia/BPMrv/CPE/ Três Lagoas- MS
2º Sgt PM	119242021	Marcio Correa de Assis	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	8ºBPM/CPA-1/Nova Andradina- MS
3º Sgt PM	116060021	Evertton Leandro de Oliveira	8º BPM/CPA-1/Nova Andradina-MS	2ºGPM/3ºPel/2ªCia/ BPMrv/ CPE/Dist. Amandina-MS
3º Sgt PM	12738021	Realindo Aparecido dos Santos Viana	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	8ºBPM/CPA-1/Nova Andradina- MS
SD PM	426077021	Lucilene Barros dos Santos	8º BPM/CPA-1/Nova Andradina-MS	2ºGPM/3ºPel/2ªCia/ BPMrv/ CPE/Dist. Amandina-MS
1º Sgt PM	123682021	Francisco Miranda Romeiro	2ºPel/3ªCia/BPMrv/ CPE/Amambai-MS	3ªCIPM/CPA-1 /Amambai-MS
SD PM	424993022	Luis Carlos Moreira Albino	3ªCIPM/CPA-1/Amambai-MS	2ºPel/3ªCia//BPMrv/ CPE/Amambai-MS
CB PM	114063021	Alessandro Sales de Araujo Nunes	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	8ºBPM/CPA-1/Nova Andradina- MS
SD PM	434086021	Joao Antonio Guimaraes da Silva	3ºPel/1ªCia/8ºBPM/ CPA-1/Angelica-MS	2ºGPM/3ºPel/2ªCia/ BPMrv/ CPE/Dist. Amandina-MS
CB PM	104795023	Marcio da Silva Melo	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	5ª CIPM/CPM/Campo Grande- MS
CB PM	72170021	Luiz Claudio Cavalcante	5ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	BPMrv/CPE/Campo Grande-MS
CB PM	116523021	Leandro Tiburcio de Lima	2ª Cia/8º BPM/CPA-1/ Ivinhema-MS	2ºGPM/3ºPel/2ªCia/ BPMrv/ CPE/Dist. Amandina-MS
2º Sgt PM	113556021	Juarez Maciel de Oliveira	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	BPMA/CPE/Campo Grande-MS
CB PM	87156021	Salvador Soares Borges	BPMA/CPE/Campo Grande- MS	3ªCIPM/CPA-1 /Amambai-MS
SD PM	41462022	Simone Machado	3ªCIPM/CPA-1 /Amambai- MS	2ºGPM/1ºPel/1ªCia /BPMA/CPE/ Amambai-MS
3º Sgt PM	83976021	Gilson Carvalho Fernandes	BPMrv/CPE/Campo Grande- MS	9ºBPM/CPM/Campo Grande-MS
CB PM	107218021	Rafael Arantes Sandim	9º BPM/CPM/Campo Grande-MS	BPMrv/CPE/Campo Grande-MS

(Solução as MSG DTA ns. 133-134-135-136-137-138/GABSUCMT-G/2020, de 17 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” 483/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **BPMA /CPE/ CAMPO GRANDE- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	ST QPPM	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	112133021	COMANDO GERAL/AJG/ CAMPO GRANDE- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o

BPMCHOQUE/CPE/ CAMPO GRANDE- MS.

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	JOÃO PAULO ROCHA LAMBOIA	87188021	9º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de suas respectivas OPM, para o **1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	2º SGT QPPM	ADAUTO MARTINS AIVI	72292021	BPMA / CPE/ CAMPO GRANDE- MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **9º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10599022	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS
2	3º SGT QPPM	MANUEL CARDOSO	57693021	BPMA / CPE/ CAMPO GRANDE- MS
3	3º SGT QPPM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	28050021	BPMA / CPE/ CAMPO GRANDE- MS
4	CB QPPM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021	BPMA / CPE/ CAMPO GRANDE- MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **3º BPM / CPA-1 / DOURADOS- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	ST QPPM	CLODOALDO MELQUIADES FERREIRA LOBO	81044021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS
2	1º SGT QPPM	EMERSON WAGNER PINNO	33837022	BPMA / Campo Grande-MS
3	3º SGT QPPM	WESLER RICARDO PRACIDELLI	78390021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS
4	3º SGT QPPM	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	106738021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS
5	3º SGT QPPM	EDSON MAURICIO DA SILVA	80879021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS
6	3º SGT QPPM	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	86263021	3º GPM / 4º PEL / 1ª CIA BPMA / CPE / Naviraí- MS
7	3º SGT QPPM	KEITH NEGRO FERREIRA	97799021	2º GPMA / 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / BELA VISTA
8	AL SGT QPPM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	124408021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ DOURADOS- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	ST QPPM	JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO	41687021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
2	3º SGT QPPM	ALEXANDRO DOS SANTOS	114823021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
3	3º SGT QPPM	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	120993021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
4	AL SGT QPPM	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	127617022	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
5	SD QPPM	AFONSO ACÁCIO MAURICIO	424770021	2º Pel/ 9ª CIPM/ CPA-1 Caarapó-MS

6	SD QPPM	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	352247021	2º CIPM/CPA-1/ Maracaju-MS
7	SD QPPM	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	426900021	14º BPM/CPA-1 Fátima do Sul-MS
8	SD QPPM	CAIO GRACO TETILIA SIAS ASSAD	425429021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
9	SD QPPM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR	363952021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
10	1º SGT QPPM	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	128388021	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **2º GPM / 1º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AMAMBAI- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	LAUDINEI JOSÉ CARDOSO	87893021	3º BPM / CPA-1 / DOURADOS- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para a **2º Pel/ 9ª CIPM/ CPA-1 / CAARAPÓ-MS**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	97718021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **2º CIPM/CPA-1/ MARACAJU- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	68880021	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **14º BPM/CPA-1/ FÁTIMA DO SUL- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM Desig	JOSÉ LUNARDO DA SILVA	51819023	4º Pel/1º CIA/ BPMA/CPE/ Dourados - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **3º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM Desig	EDSON GIMENEZ	44838022	2º GPM / 4º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / MUNDO NOVO-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **12º BPM / CPA-1 / NAVIRAÍ- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	115399021	3º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / BPMA / NAVIRAI-MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **3º GPM / 3º Pel / 1ª CIA / 12º BPM / CPA- 1/ JUTI- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	78396021	3º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / BPMA / NAVIRAI-MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **2º GPM / 4º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / MUNDO NOVO-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	73469021	12º BPM / CPA-1 / NAVIRAÍ-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **3º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / BPMA / NAVIRAÍ-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	42328021	12º BPM / CPA-1 / NAVIRAÍ-MS
2	CB QPPM	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	102008021	3º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 12º BPM / CPA- 1/ JUTI- MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para **11º BPM / CPA- 3/ JARDIM- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	AL SGT QPPM	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	68039021	2º PEL PM / 4ª CIA PM / BPMA / CPE / JARDIM-MS
2	3º SGT QPPM	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	80760021	BPMA /CPE / CAMPO GRANDE -MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **4º CIA/ BPMA / CPE/ BONITO - MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	ELSO MAIA DE JESUS	96618021	BPMRv / CPE / Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **3º PEL PM/4º CIA/ BPMA / CPE/ PORTO MURTINHO - MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	129744021	BPMGdaE / CPE / Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **BPMA/CPE/ Campo Grande- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	ITAMAR DE SOUZA BORGES	94889021	9º BPM/CPM/ Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **1º BPM/CPM/ Campo Grande- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	DANIEL DE SOUSA PROENCA	93032021	BPMA/CPE/ Campo Grande-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **QCG/DGP/ Campo Grande- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	THIAGO DA SILVA NEVES	93032021	1º BPM/CPM/ Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **10º BPM/CPM/ Campo Grande- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	115458021	BPMA/CPE/ Campo Grande-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de suas respectivas OPM, para o **QCG/EMG/PM-4/Campo Grande- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO	424859021	10º BPM/CPM/ Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	122444021	4º Pel / 1ª Cia/ 11º BPM / CPA- 3 / Nioaque - MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para **5º BPM / CPA- 2/ COXIM- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	6028021	3ª CIA PM / BPMA / CPE / COXIM-MS
2	3º SGT QPPM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	93497021	3ª CIA PM / BPMA / CPE / COXIM-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para **3ª CIA PM / BPMA / CPE / COXIM-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	CICERO JOSÉ DE LIMA	117314021	5º BPM / CPA-2/ COXIM-MS
2	3º SGT QPPM	ACÁCIO TENÓRIO DOS SANTOS	124056021	5º BPM / CPA-2/ COXIM-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **3ª PEL PM / 2ª CIA/ 5º BPM / RIO VERDE DO MATO GROSSO- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	DAVID PESSOA RODRIGUES	57668021	3ª CIA PM / BPMA / CPE / COXIM-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para a **3ª CIA PM / BPMA / CPE / COXIM-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	GLAYSON MIRANDA PAIM	95903022	3ª PEL PM / 2ª CIA/ 5º BPM CPA-2/ RIO VERDE DO MATO GROSSO- MS.

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **2º PEL PM / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / APARECIDA DO TABOADO- MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	22682021	3º GPM / 3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / APARECIDA DO TABOADO
2	3º SGT QPPM	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	33482021	3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / TRES LAGOAS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **3º GPM / 3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / APARECIDA DO TABOADO- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94319021	13º BPM / CPA-2/ PARANAIBA-MS
2	CB QPPM	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	98986021	13º BPM / CPA-2/ PARANAIBA-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **2º BPM/CPA-2/ TRÊS LAGOAS- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM	ANTONIO CARLOS DA SILVA	115451021	3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / TRES LAGOAS
2	CB QPPM	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	114842021	3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / TRES LAGOAS
3	3º SGT QPPM	DARIO DE PAULA CORREA	7148021	3º GPM / 5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAYPORA

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / TRES LAGOAS-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	AL SGT QPPM	AGUINALDO DE PAULA SILVA	128073021	3º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / TRES LAGOAS
2	3º SGT QPPM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	34205021	
3	CB QPPM	LUCAS FERRARI CARVALHO	81460021	14º BPMRv / CPE / Campo Grande - MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para a **7º CIPM/CPA-2/ BATAGUASSU-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	ST QPPM	PEDRO CÉSAR GUIRADO ANGELO	111005021	5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAGUASSU-MS
2	ST QPPM	JOSÉ CELSO LUBAUSK	110158021	BPMA /CPE / CAMPO GRANDE -MS
3	1º SGT QPPM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	113003021	BPMA /CPE / CAMPO GRANDE -MS
4	3º SGT QPPM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	90959021	5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAGUASSU-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAGUASSU-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	LUIZ JOSÉ DA SILVA	6021021	7º CIPM/CPA-2/ BATAGUASSU-MS.
2	3º SGT QPPM	ANDRÉ AUGUSTO SANTANA	116921021	3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2/ ANAURILÂNDIA- MS
3	SD QPPM	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	392034021	7º CIPM/CPA-2/ BATAGUASSU-MS.

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **8º BPM / CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	ST QPPM	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES	114871021	5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAGUASSU-MS
2	1º SGT QPPM	KLEBER MIRANDA	99793021	BPMA /CPE / CAMPO GRANDE -MS
3	1º SGT QPPM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	392034021	3º GPM / 5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAYPORA

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **3º GPM / 5º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / BATAYPORA-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	LEONEL JULIO DA CUNHA	87714021	8º BPM / CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS

2	CB QPPM	CLAUDEIR PINHEIRO	101197021	8º BPM / CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS
---	---------	-------------------	-----------	----------------------------------

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **2º GPM / 5º PEL / 1ª CIA PM / BPMA / DIST PORTO PRIMAVERA- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	AL SGT QPPM	CRISTIANO KASUO SASADA	33525021	8º BPM / CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para o **2º PEL PM / 2ª CIA PM / BPMRV / CPE / PARANAIBA-MS:**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	SD QPPM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021	13º BPM / CPA-2/ PARANAIBA-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para **7º BPM / CPA- 3/ AQUIDAUANA- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	1º SGT QPPM	RAMÃO ANTÔNIO RODRIGUES. MARTINS	68039021	2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA-MS
2	1º SGT QPPM	ELTON CESAR CHASTEL DA SILVA	89027021	2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA-MS
3	3º SGT QPPM	GILMAR CARLOS DA SILVA	89006021	2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA-MS
4	3º SGT QPPM	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	89449021	2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA-MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **2º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / AQUIDAUANA-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	3º SGT QPPM	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	112359021	7º BPM / CPA- 3/ AQUIDAUANA- MS.
2	3º SGT QPPM	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	81070021	7º BPM / CPA- 3/ AQUIDAUANA- MS.
3	SD QPPM	CELSE EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	424899021	7º BPM / CPA- 3/ AQUIDAUANA- MS.
4	CB QPPM	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	133812021	7º BPM / CPA- 3/ AQUIDAUANA- MS.

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para **6º BPM/CPA-3/ CORUMBÁ-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	CB QPPM DESIG	ROLDAN LOPES	48412023	10º BPM/CPM/ CAMPO GRANDE- MS
2	ST QPPM	JOELSON SEBASTIÃO BALEJO	60215021	1ª CIPM / CPA-3/ BONITO - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **10º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	SD QPPM	GLEICIARA BORGES CAMARGO	425517021	6º BPM/CPA-3/ CORUMBÁ-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **APM/DEIP/CAMPO GRANDE-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	SD QPPM	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	426863021	6º BPM/CPA-3/ CORUMBÁ-MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, de sua respectiva OPM, para **BOPE /CPE/ CAMPO GRANDE-MS.**

Ord	Graduação	Nome	Matricula	OPM Origem
1	SD QPPM	GELSON OLIVEIRA DUARTE	425368021	11º BPM/CPA-3- JARDIM-MS

(Solução a CI n. 216/SUBCMDG/PMMS, de 18 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 484/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policias abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de junho de 2020.**

Grad	Nome	Mat
1º Sgt PM	GERALDO MACHADO VAZ	73852021
3º Sgt PM	JOSE LUIZ DOS SANTOS	51441021
3º Sgt PM	WILSON AMARO DE SOUZA	53296021
3º Sgt PM	DENILSO PINHEIRO	71085021

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 485/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Tenente QAOPM **ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO**, Mat 108873021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 10.108, de 06 mar 20, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Assembleia Legislativa** do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 17 de junho de 2020**, conforme Diário Oficial nº 10.197, de 17 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 486/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de

2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO**, Mat. 20481021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 nov 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 08 junho 2020.

(Solução ao Despacho n. 466/2020/SUBCMTG, 15 junho 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 071/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR JOSIAS CAMPOZANO – matrícula 84167022, do indeferimento do Processo n. 31/300864/2020, que versa sobre Designação para serviço ativo da PMMS. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, de 16 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 65/CEFAP/PMMS, de 09 de junho de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, de de maio de 2020.

PORTARIA n. 065/CEFAP/PMMS, de 09 de junho de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em cumprimento a decisão judicial exarada nos Autos de Procedimento Comum Cível sob nº 0828412-36.2016.8.12.0001, encaminhada via CI 101 DRSP/PMMS, de 09 de junho de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula realizada na condição de "sub judice", no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS 2016), do militar estadual 3º Sargento QPPM **SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n. 94477022, constante na portaria n. 059/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.233, de 22 de agosto de 2016.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 63/DRSP/PMMS, de 16 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 66/CEFAP/PMMS, de 09 de junho de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 63/DRSP/PMMS, de 16 de junho de 2020.**PORTARIA n. 066/CEFAP/PMMS, de 09 de junho de 2020.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à CI nº 102 DRSP/PMMS, de 09 de junho de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS 2017/2018), do 3º Sargento QPPM GICYLAU PIETROBELLI, matrícula n. 107650021, constante a PORTARIA nº 081/CEFAP/PMMS, de 30 de novembro de 2017, item 2, N. Ordem 115, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.544, de 01 de dezembro de 2017, em cumprimento ao Despacho do Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no Processo Administrativo nº 31/311604/2020, de 12 de maio de 2020.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ROBERTO DOS SANTOS – matrícula 38577022, para contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/301534/2019, que versa sobre convocação para o corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 073/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARCIO WILSON SOARES – matrícula 68003021, para contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/301974/2019, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 074/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOVINO TOMAZELLI BARBOSA – matrícula 67097021, para contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302800/2019, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 072/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM HAMILTON DE OLIVEIRA – matrícula 47674021, do indeferimento do recurso administrativo disciplinar de portaria nº 046/ATD/CORREG/PMMS/2018 de 01/fev/2018. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento, favor entrar em contato através do telefone 067-3318-4433 ou e-mail: dp4.inativos@hotmail.com. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o documento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula **87880021**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 075/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF ROSALINO ANTUN – matrícula 59417021, do indeferimento do Processo n. 31/300091/2020, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 076/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA– matrícula 17460021, do indeferimento do Processo n. 31/303579/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 077/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM REF GILSON DE PINHO ALVARES – matrícula 54910021, do indeferimento do Processo n. 31/302725/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 079/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ERCILIO FARIAS PORANGABA – matrícula 70641021, do indeferimento do Processo n. 31/302125/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 080/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR MIGUEL ALVES RODRIGUES – matrícula 108016021, do indeferimento do Processo n. 31/302726/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 081/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR OLIVAR DOS SANTOS – matrícula 62834021, do indeferimento do Processo n. 31/303675/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 111, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependentes legais do SD QBMP-1.a LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON, matrícula n. 347.255-021, os seguintes familiares:

1. Cônjuge, Sr.^a MICHELLI MOREIRA DOS SANTOS, nascida em 22 de julho de 1991, filha de Orlei Ambrósio dos Santos e de Isabel Cristina de Freitas M. dos Santos, conforme Certidão de Declaração de União Estável TA-Nota 339113, Livro 985 e Folha 074, do Cartório do 3º Serviço Notarial do Tabelião Ely Ayache da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990;

2. Filho, JOHNNY DOS SANTOS PAULON, nascido em 12 de julho de 2015, filho de Luiz Eugenio Pereira Paulon e de Michelli Moreira dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062000 01 55 2015 1 00228 261 011223937, do 9º Ofício de Notas e 2ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, §2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Processo n. 31/500.812/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Publicado no Diário Eletrônico n. 10.195, do dia 16 de junho de 2020, referente as páginas 94 e 95.

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 27, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9654, de 14 de maio de 2018 e Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial n. 9654, de 14 de maio de 2018, c/c ao Edital n. 4/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOEBM, publicado no Diário Oficial n. 10.112, 12 de março de 2020, Edital n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM, publicado no Diário Oficial n. 10.112, de 12 de março de 2020, Edital n. 34/2020 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020 e ao Edital n. 38/2020 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria como Instrutores para o Curso Básico de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CBFO/BM/2020), a contar de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 27, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

DISCIPLINAS GERAIS					
POSTO	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CÓD.	MATÉRIAS	CARGA - HORÁRIA
1º TEN QOBM	JANAINE PENTEADO SANTANA	100.976-021	HBM	HISTORIA BOMBEIRO MILITAR	10
CB QPBM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021			
MAJ QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021	NLEGBM	NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	30
1º TEN QAQOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021			
1º TEN QAQOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021	NDAM	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	30
2º TEN QAQOBM	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021			
TC QOBM	ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA	97.742-021	NDPMIL	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL MILITAR	30
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024			
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024	DH	DIREITOS HUMANOS	10
2º TEN QOBM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022			
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021	EC	ÉTICA E CIDADANIA	10
2º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021			
TC QOBM	GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO	96.254-021	PSEM	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	10
ST QPBM	ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021			

TC QOBM	GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO QAP P/ MAIO FINAL DE TARDE	96.254-021	RI	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	10
ST QPBM	ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021			
TC QOBM	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	125.818-021	REGEN	RELAÇÃO DE GÊNERO	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021	CRAHOM	COMBATE AO RACISMO E HOMOFOBIA	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
MAJ QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021	MPES	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10
ST QPBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021			
TC QOBM RR	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	57.715-021	RHCL	RELAÇÕES HUMANAS, CHEFIA E LIDERANÇA	10
1º TEN QAQOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021			
1º TEN QAQOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021	NBADM BM	NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	30
2º TEN QAQOBM	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021			
TC QOBM	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	113.127-021	CIT	COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
3º SGT QPBM	ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022			
CEL QOBM	MARCELLO FRAIHA	91.007-021	NBAMT	NOÇÕES BÁSICAS DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	20
1º TEN QOBM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023			
2º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021	SETRA	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
1º TEN QAQOBM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021	MENS	METODOLOGIA DO ENSINO	20
3º SGT QPBM	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021			
1º TEN QOBM	HENRIQUE MANOEL FALCÃO	62.593-021	NBORUN	NOÇÕES BÁSICAS DE ORDEM UNIDA	30
ST QPBM	MÁRCIO APARECIDO RIBAS	92.941-021			
TC QOBM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	24.832-021	REOF	REDAÇÃO OFICIAL	10
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS GERAIS					310

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 98, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, o Cb QBMP-1.a Samuel Santana dos Santos, matrícula n. 24.531-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme se fez público no DOEMS n. 10.188, de 3 de junho de 2020.

Em consequência, designar o 6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar,

com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 19 de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **Laura Castro Castro Carriello Rosa**, matrícula n.427229021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7 lotado nesta Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período de gozo de 15/06/2020 a 29/06/2020, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de **22/06/2020**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 385, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAM ANDERSON**, matrícula nº 96268024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/6/2020 a 30/6/2020**, em substituição a titular, **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 386, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em prorrogação**, no período de **15/6/2020 a 30/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **TAMY INGRID REZENDE**, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº **135254**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 382, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão para fins de recebimento de materiais destinados ao aparelhamento da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, por prazo indeterminado. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	Administração e Finanças
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL	Segurança e Custódia
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	Administração e Finanças

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.383 , de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria AGEPEN "P" Nº. 808, de 20 de agosto de 2019, que instituiu Comissão para fins de recebimento de bens e equipamentos doados pelo Departamento Penitenciário Nacional, publicada no Diário Oficial n. 9.969, de 21 de agosto de 2019, passando a vigorar a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
11405022	EDILENA DA ROCHA – Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios/AGEPEN	Segurança e Custódia
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO – Chefe do Núcleo de Patrimônio/AGEPEN	Administração e Finanças
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA – Chefe do Núcleo de Informática/AGEPEN	Segurança e Custódia

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.384, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para fins de recebimento de escâneres corporais adquiridos com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional na modalidade Fundo a Fundo, por prazo indeterminado.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
11405022	EDILENA DA ROCHA – Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios/AGEPEN	Segurança e Custódia
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO – Chefe do Núcleo de Patrimônio/AGEPEN	Administração e Finanças
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA – Chefe do Núcleo de Informática/AGEPEN	Segurança e Custódia

Quando se fizer necessário os servidores para **acompanhar o momento da instalação de equipamentos**, os membros da referida Comissão poderão se fazer substituir pelos membros das Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia designados através da Portaria AGEPEN n. Nº 40, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.075 de 21 de janeiro de 2020, página 27, responsável pelo controle e inventário de forma descentralizada.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0765, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NIVIA MARIA KERN VEDOY, matrícula n. 69505021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001963/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIÃO JOEL FREITAS DA SILVA, matrícula n. 34052021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe G, nível VIII, código 90256, pertencente ao

Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82 de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 57/101846/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ JORGE BOSSAY, matrícula n. 16879021, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101220/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n. 124097024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000266/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELZA SOUZA SILVA, matrícula n. 95558021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Assistência e Perícia, nível IV, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art.

76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/600446/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0770, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARINA ALVES RODRIGUES BACHA, matrícula n. 12563021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível V, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 71/506945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0771, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento – PM HALISSON SERVIM PERDOMO, matrícula n. 114495023, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 combinado com o art. 24, letra "a", I, letra "b", letras "e", "f", "g", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/304198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ LUIZ MEIRA RIBEIRO, matrícula n. 36497021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível VIII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 71/602252/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Joselene da Costa Rodrigues
Processo: 55/500890/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.416/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Elizaine Chaves da Silva
Processo: 55/501633/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.378/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Neta
Interessada: Sabrina Araújo Natalino
Processo: 55/501498/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.185/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º043/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO matrícula n.º 24437021, Gestor de Artes e Cultura, classe C, código 70089, para desempenhar a função de coordenador da Biblioteca Pública Estadual "Dr. Isaias Paim", no período de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, em virtude de licença médica da titular Eleuzina Crisanto de Lima, matrícula n.º 74052024.

Campo Grande, 17 de junho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 46/20 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a designação dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, **a contar de 15 de junho de 2020**, onde constou na Portaria "P" FUNTRAB N.º 01/19 de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 9.826 de 22 de janeiro de 2019 página 84.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
133408025	Cláudia Teruel Bérghamo Ribeiro	Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8	Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho
42001023	Antonio Modesto de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8	Coordenador da Coordenadoria de Microcrédito

Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 47/20 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antonio Modesto de Oliveira**, Matrícula 42001023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de junho de 2020.

Campo Grande, 10 de junho de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 48/20 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar para todos os fins a contar de 17 de junho de 2020, a Portaria "P" FUNTRAB N.º 61/20, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.953, de 30 de julho de 2019, página 122, que designou o servidor **Clistiano Fernandes Alves**, Matrícula 427566027, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo/DCA/3, para responder como Diretor-Executivo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 55, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor Ten. Cel. QOPM JOSÉ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 112246021, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, exclusivamente no que se refere aos servidores do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com validade a contar de 27 de maio de 2020, revogando-se a PORTARIA "P" IMASUL Nº 5, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.073, de 20 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 056, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER 07 (Sete) dias de Licença para tratamento de saúde, por Acidente de Trabalho, inicial, ao servidor Nilson André dos Santos, matrícula nº 47422022, ocupante do cargo de assistente de Serviços Operacionais, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136 e 145, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 02 de junho de 2020 a 08 de junho de 2020, homologada pela Junta Médica Regional- SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica.

CAMPO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 058, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidores abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
97024021	Jun Nukariya	Inicial	09	31/05/2020 a 08/06/2020	135398
48833024	Vera Lucia Faria	Inicial	30	16/06/2020 a 15/07/2020	135410

CAMPO GRANDE 17 DE JUNHO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização nº 001/2016, elaboração do Documento Descritivo; alteração nas Cláusulas Sétima e Nona e alteração de valores ao Incentivo da Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, conforme Portaria GM/MS nº 3.158/2018.

PRAZO: 06/06/2020 A 05/06/2021.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.208.299,46 (Cinco milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo: R\$ 2.232.054,78 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 181.714,32 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), provenientes do Fundo Estadual de Saúde e, R\$ 2.794.530,36 (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos), originário do Fundo Municipal de Saúde, a serem repassados ao HOSPITAL, pelo Fundo Municipal de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais.

Além de R\$ 132.505,98 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos) inerentes ao repasse dos valores referentes aos recursos federais do Incentivo da Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAEPI, retroativos de meses anteriores, e que serão repassados em 06 (seis) parcelas mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Aplicam-se secundariamente a este Termo Aditivo as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei Federal nº 101/2000, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, subsidiariamente no que couber, além do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Geraldo Resende Pereira – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 615.052.691-72

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

J.C.A. DOS SANTOS - EPP - CNPJ 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 25.305,40 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME - CNPJ 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 28.839,30 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

LEMES & LEMES LTDA - ME - CNPJ 07.505.073/0001-84 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 37.121,50 (trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de Junho de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

J.C.A. DOS SANTOS - EPP - CNPJ 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME - CNPJ 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.898,50 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia - MS, 18 de Junho de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS**Termo De Adjudicação****Pregão Presencial Nº 010/2020**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):

DIAGNOLAB LABORATORIOS - EIRELI EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 27.839,52 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP CNPJ: 09.100.467/0001-88 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 58.955,36** (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Anaurilândia - MS, 16 de Junho de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e instalação do equipamento para Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) e Ensino Fundamental, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Proposta de Preços.

FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA-ME - 36.850.598/0001-55 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais).

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA-ME - 35.654.754/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 18 de junho de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 051/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de móveis pelo período de 12 meses, em atendimento às Secretarias do Município de Aparecida do Taboado-MS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE RESULTADO E DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS vem por meio deste tornar público o resultado do pregão presencial nº 20/2020 que tem como objeto a aquisição de 01 unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel) para atender o Núcleo de Vigilância em Saúde, conforme CI nº 64/2020/COMPRAS-SESAU, com recursos próprios do Município e FES/MS repassados ao FMS. A vencedora do certame foi a licitante **MWD NEGOCIOS & SOLUÇÕES EIRELI (EPP)** com o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Após a fase de lances e negociação a habilitação foi considerada conforme e não havendo interposição de recursos o objeto foi ADJUDICADO na sessão a licitante vencedora. Aquidauana - MS, 18 de junho de 2020.
Rogério Dumont Silva Ferreira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C. P. L torna público, que realizará a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra, sendo a construção da base para balança rodoviária 12,00 x 3,20 metros para aterro sanitário municipal, conforme projeto básico, projeto arquitetônico, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 043/2020, processo administrativo 054/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 07/07/2020 às 08h00min. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 18 de junho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.746/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 02 de julho de 2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 02 de julho de 2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA-Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA-Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.106/2020-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE DE GASOMETRIA, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E TESTE PARA EXAME TIPO GASOMETRIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 02 de julho de 2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 02 de julho de 2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.
WESLEY DA SILVA SOARES-Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA-Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.794/2020-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 02 de julho de 2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 02 de julho de 2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.06.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.469/2020-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 18.03.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.880/2019-16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS DE DANÇAS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LEITURAS, ESQUETES E OFICINAS COM O OBJETIVO DE ATENDER À EVENTUAIS E FUTURAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - SECTUR E DE DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.932/2019-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços supra, declarando vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Tomada de Preços nº 004/2020.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.880/2019-99

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da

Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 25 de junho de 2020, às 9h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2019-29

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas: MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, EDR ENGENHARIA LTDA, RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP, DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, BLESSED ENGENHARIA LTDA e EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME. As empresas TRAÇO ENGENHARIA EIRELI e CW ENGENHARIA EIRELI foram declaradas inabilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 006/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO KM EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 891153/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H DO DIA 19/06/2020 ATÉ ÀS 09HMIN DO DIA 03/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H30 DO DIA 03/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H40MIN DO DIA 03/07/2020.

1.2.3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 01/2020 - Processo Administrativo nº 8196/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02: REGIÃO DO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor total de **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, classificada e vencedora para a presente licitação com valor global de **R\$ 26.696.728,41 (vinte e seis milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**. Sendo, para o Lote I: **R\$ 19.793.896,63 (dezenove milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)** e para o Lote II: **R\$ 6.903.831,78 (seis milhões novecentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**. Corumbá/MS, 18 de Junho de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 17/06/2020 - Nº. 10.197 - Pág. 105.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 004/2020.

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2351 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO; 129 – ADMINISTRAÇÃO; 04.126.0102.4073 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; 0102 – PROGESTÃO CORUMBÁ".

Leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3510 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO; 04.129.0102.4071

- GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA; 33.90.09.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 018/2019

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2019, por mais 121 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira: O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 18.012/2017. Contrato Administrativo - nº 038/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Obra/Serviços de Construção da Capela Mortuária Municipal, na Praça Nossa Senhora Urkupiña, localizada na Rua Edu Rocha, s/n, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 1º/06/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. A. Dornell Correa - Construtora e Empreendimentos Eireli.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 30/2020 - Processo nº 6587/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (gel hidratante e absorvente para ferida, prontosan para limpeza, nutri proteína, cubitan e outros) para atender a ação judicial, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$10.393,50, item 3 de R\$1.704,00, item 4 de R\$4.299,80 e item 6 de R\$2.973,00.

Itens fracassados 2 e 5.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira

Aviso de Reabertura de Licitação com 3º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019 - 3º Adendo.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização, e roçada das unidades de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 05 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Convite nº 02/2020 - Processo nº 10103/2020.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA BINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONTEMPLANDO TODO O SISTEMA VIÁRIO INTERNO AO QUADRANTE FORMADO PELAS RUAS COLOMBO E CABRAL, SENDO A RUA COLOMBO, COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE E A RUA CABRAL ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E FREI MARIANO. Em favor da empresa **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.534.039/0001-07, sendo o **valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

Corumbá / MS, 18 de Junho de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 039/2019. Processo: 9714/2019. Concorrência nº 003/2019

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE: TRECHO 01 – INFRAESTRUTURA URBANA 0- RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E TRECHO 02 – RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 06 (Seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, para ambos trechos, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº. 9714/2019, Concorrência nº. 003/2019.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/06/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Convocação de 2º colocado - Pregão Presencial nº 026/2020

Processo – 27104/2019, Pregão Presencial nº26/2020. Objeto – Aquisição de materiais de procedimentos (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido ao pedido de cancelamento dos itens 35, 36 e 37 da empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 24.595557/0001-80, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, a pregoeira convoca a Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEG. PADRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, segunda colocada, para os itens 35(kit cateterismo vesical), 36(kit curativo) e 37(kit sutura), no prazo estipulado de 03(tres) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira / Equipe de Apoio.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS - 25/11/2019 Nº 10.035 PÁGINA 134

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 021/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C, para contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA).

Processo: 271/2018

Onde se lê:

"conforme justificativa apresentada nos autos de nº 271/2018 (fls. 344/346 e 360/361), as quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 712.096,45 (setecentos e doze mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) que representa o *quantum* de 23,38% do valor total do contrato, relativos aos quantitativos acrescidos aos itens 1, 2, 3 e 4 conforme tabela abaixo:"

Leia-se:

"conforme justificativa apresentada nos autos de nº 271/2018 (fls. 344/346 e 360/361), as quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 712.096,45 (setecentos e doze mil, noventa e nove reais e cinco centavos) que representa o *quantum* de 23,38% do valor total do contrato, relativos aos quantitativos acrescidos aos itens 1, 2, 3 e 4 conforme tabela abaixo:"

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS - 15/06/2020 Nº 10.194 PÁGINA 103

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 021/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C, para contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA).

Processo: 271/2018

Onde se lê:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 21/2018, pelo período de **01 (um) mês**, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 271/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento."

Leia-se:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 21/2018, pelo período de **40 (quarenta) dias**, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 271/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento."

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 14/2020

Processo nº 1091/2020**Objeto: Contratação de empresa para o serviço de mão de obra de carpinteiro.**

O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de julho de 2020 às 09h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 17 de junho de 2020

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente Substituta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 13/2020

Processo nº 1069/2020**Objeto: Aquisição de peças pré-moldadas para gavetário vertical tamanho padrão lóculos, para o Cemitério Divino Pai Eterno.**

O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de julho de 2020 às 08h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 17 de junho de 2020

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente Substituta da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados**ADENDO MODIFICADOR Nº 1
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 37/2020, relativo ao Processo nº 106/2020, tendo como objeto a "Aquisição de

veículo (camionete), zero quilômetro, objetivando atender necessidades da Guarda Municipal Ambiental”.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Guarda Municipal, efetua por meio deste instrumento alteração ao texto que trata do prazo de entrega dos veículos, conforme consta no subitem 9.1. do Termo de Referência e subitem 8.2.4. da Minuta de Contrato, respectivamente, Anexos III e IV do edital em epígrafe, passando a vigor com a seguinte redação:

“Os veículos deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão e conhecimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.”

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 18 de junho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

PRIMEIRA ADENDO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 66/2020 PREGÃO PRESENCIAL:15/2020

OBJETO: a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, objetivando o Registro de Preços de serviços de limpeza pública urbana (varrição, roçada e pintura de meio fio) nas vias públicas na cidade de Guia Lopes da Laguna, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

ALTERAÇÃO:

Altera a redação no edital, na alínea “a” do subitem 10.6:

a) Prova de registro da empresa e dos responsáveis técnicos indicados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do seu prazo de validade. As demais condições permanecem inalteradas, sendo a data de abertura da sessão permanecerá no dia 25 de junho de 2020 às 08:00 horas, no mesmo local.

Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas da alteração efetuada.

Guia Lopes da Laguna, 18 de junho de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2020-Processo nº 0067/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa TS CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, passeios públicos com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no Bairro Vila Nova Esperança no município de Iguatemi/MS, objetivo da proposta de financiamento APF Nº 502.183-45 (Carta Consulta Nº 350.2.2508/2017) – Programa Avançar Cidades.

Dotação Orçamentária:

1 - 07.07.01-15.451.0901-1.020-4.4.90.51.00-0.1.90-000 - Ficha: 371

1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-4.4.90.51.00-0.1.80-501 - Ficha: 409

Valor: R\$ 5.188.264,70 (cinco milhões e cento e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: 18/06/2020 à 18/06/2021

Data da Assinatura: 18/06/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ARIEL BETEZWOSKI MACIEL, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Inocência

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2.020

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2.020

Município de Inocência-MS, MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA-ME, OBJETO Contratação de Empresa especializada para Reforma da Rodoviária Municipal de Inocência/MS, através de Contrato de Repasse nº. 896626/2019/MTUR/

CAIXA operação 1069617-70/2019, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do edital, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e convenio.

valor global R\$ 638.794,32 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	99.2017.1.26.8 -1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
Unidade Orçamentária	0501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA	
Projeto/Atividade	1031	
Função Programática	15 URBANISMO	
Natureza Despesa	449051 OBRAS E INSTALACOES	
Ficha	20200345	Fonte: 100
Ficha	20200346	Fonte: 126

prazo **06 (seis) meses**

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Inocência- MS, 18 de junho de 2020.

José Arnaldo Ferreira de Melo E Antônio Francisco de Paula

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 005/2020 DE 06 DE janeiro DE 2020, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Reforma da Rodoviária Municipal de Inocência/MS, através de Contrato de Repasse nº. 896626/2019/MTUR/CAIXA operação 1069617-70/2019, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do edital, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e convenio.

EMPRESA: MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA-ME

VALOR R\$ 638.794,32 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
Inocência-MS, 18 de junho de 2020.

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de **Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS**, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2018/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. **Ivinhema-MS18 de Junho de 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº: 050/2020.Pregão Presencial n. 025/2020.Objeto: Registro de Preços para eventual seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final de lixo (resíduos sólidos), não perigosos para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Ivinhema/MS.**Recurso Administrativo.DECISÃO ADMINISTRATIVA.**De início, esclareço que acolho o parecer da Assessoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir.Ante o exposto, **DECIDO** em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo, **IMPROCEDENTE**, com a consequente manutenção da **HABILITAÇÃO da empresa OCA AMBIENTAL LTDA**, dando continuidade ao certame com base nos argumentos mencionados, dando-se regular prosseguimento ao certame.Publique-se e Intime-se.Ivinhema, MS, 17 de junho de 2020.**EDER UILSON FRANÇA LIMA-PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – Credenciamento nº. 002/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 105/2020 – Credenciamento nº 002/2020.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 17 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

* OBJETO: **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DE EMPRESA APTA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE COMPREENDEM A DELEGAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DO PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS EM ESPECIAL OS RSU - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / MS, EXCETO O LIXO RECICLÁVEL.**

*DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2020 às 08 h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 18 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 10 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 138/2016. **DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 11/06/2019 e 10/02/2021, em razão da superveniência de fato ou imprevisível, estranho à vontade das partes que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, o que impediu avanço em determinados pontos da obra, com fundamento no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 010 AO CONTRATO Nº 137/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 010 ao Contrato nº 137/2016.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 11/06/2019 e 10/02/2021, em razão da superveniência de fato ou imprevisível, estranho à vontade das partes que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, o que impediu avanço em determinados pontos da obra, com fundamento no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa FELIPE BINDILATTI BENEVIDES.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de castração de cães e gatos, incluso custos que se fizerem necessários a realização do procedimento, o serviço deverá ser prestado nas dependências da clínica veterinária e/ou hospital veterinário contrato, onde a devida empresa deverá estar de acordo com a resolução nº1015, de novembro de 2012, conforme CI nº 326/2020/SMS e solicitação nº 2037/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão n.º: 240/2019, (Processo n: 83660/2020 – FLY: ° 0333.0002798/2020). O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preço nº 70/2019

DO PRAZO DE VALIDADE: A entrega do serviço será em até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação e orientação da Secretaria/Departamento responsável, por um período de até 31 de dezembro de 2020 a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentárias específicas:

Empenho n.: 1356/2020; Proj./Ativ.: 2.007 – Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Cód. Reduzido (12)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 17 de junho de 2020.
FELIPE BINDILATTI BENEVIDES
Felipe Bindilatti Benevides
Empresa Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 043/2020, processo nº 126/2020. Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender o setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/06/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de Junho de 2020.

Fabio H Zanata

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 188/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **18/05/2020 e 17/09/2020**, tendo em vista a paralisação das atividades devido a pandemia do COVID – 19, o que comprometeu a entrega do equipamento, fato considerado excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de maio de 2020.

**Prefeito Municipal
Contratante**

**JOSÉ GILBERTO GARCIA
Secretário Municipal de Serviços
Contratante**

**ROBERTO GINELL
Públicos**

**DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
Valmir Gonçalves de Amorim
Empresa Contratada**

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020

Analizado o recurso apresentado lançado pela empresa CONSTRUTURA PAULO BARBOSA EIRELLI – EPP, bem como, o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal e os demais documentos juntados no processo administrativo, DECIDO:

1. HOMOLOGO a decisão do Presidente junto com a Assessoria Jurídica, tomando-o como minhas razões de decidir, como se aqui estivesse transcrito, e dou provimento ao recurso, de acordo com os fundamentos do parecer, modificando a decisão da CPL no julgamento das habilitações a fim de habilitar a empresa recorrente.
2. Diante do exposto, fica marcado a data para **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**, dia **23 de junho de 2020**, às **11:00** horas, em sessão que se realizará no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, sito à Av. Irineu de Souza Araújo, n.º 1121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS.
3. Comunique-se a presente decisão.
4. Cumpra-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 18 de junho de 2020.

**ARLEI SILVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 SRP.

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020(Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, visando atender as necessidades da Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS) **em razão a**

solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Despacho DSP – G. FEK – 17135/2020 – PROCESSO TC/MS: 6320/2020 – PROTOCOLO: 2041461. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas. Paranaíba-MS, 18 de Junho de 2020.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 034/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 12.287.466/0001-07**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 118.675,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brillante – MS, 18 de junho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.416.381/0001-07**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM REVESTIMENTO A FRIO NA AVENIDA EVANGELINA VIEIRA, PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, alterando a decisão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de declarar HABILITADA a licitante supra mencionada. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Rochedo/MS, 18 de junho de 2020.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo "Menor Preço Item", que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, até 31/12/2020, conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 DE JULHO DE 2020 às 08h30**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de Junho de 2020.

Cristiane Comelli-Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA	23.300.968/0001-39	SIM	HABILITADA
S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.480.361/0001-97	SIM	HABILITADA
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	NÃO	HABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e para alunos da rede Pública de Ensino com necessidades especiais atendidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura SEMEC, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 18 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 12/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.020 Edital 04/2020

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de dois veículos zero km, em atendimento a Câmara Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura dia 03/07/2020 as 09:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120- Selvíria-MS. A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não serão cobradas taxas pelo edital solicitado por e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 18 de junho de 2020.

José Cecílio da Silva Filho
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

J.A. FLORESTAL EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI de Amambai-MS a Licença de Operação (LO) – nº 13 (Definitiva) da atividade 6.68.2 – Serraria com ou sem cavaqueira (desdobramento) com área acima de 1.000m² até 10.000m², zona rural do Município de Amambai/MS. Emitida na data de 18/05/2020 e com validade até 10/10/2023.

EDITAL

EDES TADEU PALMAS., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na PARTE DA FAZENDA SANTA TEREZINHA – ÁREA REMANESCENTE, no município de Sidrolândia - MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o Resultado de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº - 001/2020 – FAPEMS. PROCESSO Nº - 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS: REFORMA DE CURRAL, CONSTRUÇÃO DE TERREIRÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS ELÉTRICAS RURAIS, no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER – CEPAER, em Campo Grande/MS, para atender o Convênio Nº **01.14.0108.00** – FINEP/FAPEMS/AGRAER, intitulado "Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interfase com sistemas de integração lavoura-floresta – SILPS".

RESULTADO: DESERTA

Dourados, 02 de Junho de 2020.

Camila Santos Ferreira
Presidente da CPL/FAPEMS